ANNO 87
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 264
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—DOMINGO, 24 DE SETEMBRO DE 1911
REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

O «DIARIO» DE HOJE
Consta de 6 paginas

TELEGRAMMAS
SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO
Pelo submarino
INTERIOR
Senado

Rio, 23

No senado, o dr. Francisco de Sá, representante do Ceará, continuou a defesa contra as accusações que foram feitas durante sua ausencia na Europa.

O delegado Cunha e Vasconcellos

Pediu exoneração o celebre delegado de policia Cunha e Vasconcellos.

Motivou o pedido o haver sido demittido pelo dr. Belisario Tavora, chefe de policia, um automotorista protegido do delegado.

Os protectores desta autoridade conseguiram afinal que retirasse o pedido de demissão, sendo satisfeitos.

Camara dos deputados

Por falta de numero não houve sessão hoje na camara dos deputados.

EXTERIOR
A occupação da Tripolitana (*)

Londres, 23

A Italia resolveu occupar militarmente, com urgencia, a Tripolitana, antes que ali cheguem as forças turcas que haviam seguido com o mesmo destino.

Varios cruzadores italianos, transportando muitas forças, seguiram para aquella região.

(*) Tripolitana ou Tripoli, região da Africa Setemptrional, á beira do Mediterraneo, dependente da Turquia; superficie, 1.051,000 km. quad., pela maior parte formado por desertos; 1 milhão de habitantes. Enxofre, natrum, cereaes. Capital, *Tripoli*.

A Italia cobiçava muito fazer da Trepolitana uma sua possessão, *ad instar* do que a França fez com Tunis.

Agora, por occasião do conflicto franco-allemão, por causa de Marrocos, reaccendeu-se na Italia a discussão sobre a necessidade de occupar a regencia de Tripoli.

Ficara decidido que, logo após a solução do conflicto, seria ordenada a occupação.

Prevendo o facto, os turcos enviaram forças para reforçarem a pequena guarnição local.

E' provavel que o governo de Constantinopla não deixe sem protestos a usurpação de uma parte tão importante do seu imperio, principalmente tendo-se em vista que o partido dos jovens turcos tem por lemma a integridade do territorio nacional.

Ultimos telegrammas recebidos
NA 2.ª PAGINA

A situação

O espirito observador, attendendo para o feitio moral dos individuos que se têm apresentado como oradores nos *meetings* promovidos por essa opposição politica que pretende combater-nos não póde deixar de fazer a si proprio a seguinte pergunta e de tirar as conclusões que della resultam forçosamente.

— Porque motivo os homens de responsabilidade nos arraiaes opposicionistas não vão pessoalmente convencer o povo da justiça de sua causa e delegam esse encargo a individuos desclassificados, que, nem direito, nem capacidade intellectual, nem responsabilidade pessoal ou politica possuem para doutrinar o povo?

A resposta a esta pergunta é tão clara e intuitiva, que se antolha facilmente a quem quer que medite um pouco sobre ella.

E' que não se trata de doutrinar o povo; não é intuito opposicionista o de discutir na praça publica as vantagens de uma nova administração para o Estado, nem o programma de um idéal politico superior ao do partido situacionista. Trata-se apenas de promover arruaças, de exacerbar os animos, de provocar, pela desordem, a intervenção da força publica, afim de se armar ao effeito lá fóra, no Rio; e, como esses homens de responsabilidade, pelo decóro de si proprios, pela circumspecção que desejam manter perante o publico, não podem ir para os comicios populares dar gritos sediciosos nem injuriar aos seus adversarios, mandam então emissarios irresponsaveis, verdadeiros *testas de ferro*, promover essas desordens, no intuito inconfessavel de lhes aproveitar os fructos.

O publico sensato desta cidade é testemunha dessa verdade incontestavel; elle tem visto qual é a classe de oradores que se apresentam em pról da candidatura Dantas Barretto e tem assistido ao desfiar de argumentos ôcos com que esses phonographos fanhosos procuram embair os grupos resumidos de ouvintes que os cercam.

Nenhum é conhecido; nenhum tem responsabilidade politica; nenhum tem sequer a capacidade intellectual para emocionar um auditorio, mesmo com bombas de rhetorica á falta de argumentos convincentes.

O que fazem os srs. drs. Lourenço de Sá, Ribeiro de Britto, Aristarcho Lopes Netto Campello e tantos outros chefes desse não-partido, producto de uma fusão hybrida?

Porque se escondem?

Porque fogem á tribuna popular, onde se deve presumir que a sua presença será uma garantia da ordem, pela sua palavra escoimada de injurias aos adversarios e de provocadores *morras*?

Em todos os tempos coube aos prophetas e aos porta-bandeiras de partidos a tarefa gloriosa de pregar ao povo, por si, a doutrina que julgavam san ou de que eram adeptos fervorosos.

Jesus pregou, elle proprio, a doutrina que o levou á cruz e que tem avassalado o mundo; os apostolos, seus discipulos e que formavam a guarda-avençada do partido que elle creou, espalharam-se pelas nações conhecidas a conquistar proselytos; e os martyres de todas as seitas levavam ao povo a convicção de suas idéas e o resultado de suas locubrações. Não consta que um só dentre elles confiasse esse mister a figuras incompetentes ou de baixa esphera; e, se foram martyres, é porque eram, elles proprios, os portadores do fogo sagrado, os arautos do verbo inspirado.

E do mesmo modo procederam, na politica, os homens que tinham um idéal, que desejavam cercal-o de partidarios e cujo maior prazer era baterem-se por elle com denôdo, pela palavra ou pela espada.

Deshonrado se consideraria Washington, esse typo unico de sabedoria e probidade que já teve uma nação, se outro, que não elle, estivesse á frente d'aquelles que lutavam pela independencia de sua patria; O' Connell se outro fôra o campeão de uma palavra mais ardente que a sua pelas liberdades da Irlanda; os valentes Girondinos, se não gritassem contra as demasias de uma revolução que elles proprios proclamaram e não perecessem quasi todos no cadafalso, com o riso nos labios, por verem fecundando a semente que elles deixaram plantada no coração dos tolerantes; os republicanos portuguezes, ha bem pouco tempo ainda, se não fossem os seus partidarios mais eminentes os oradores dos comicios populares, desfraldando a bandeira do seu partido e arregimentando as hostes hoje vencedoras.

Agora, ao contrario de tão nobres exemplos de civismo, os pregoeiros de uma opposição que diz trazer no bôjo a felicidade de seus co-estadanos, a grandeza de sua terra natal, o augmento da riqueza publica e toda a casta de liberdades que dizem esmagadas pela situação dominante, acocoram-se atraz da trincheira de umas conveniencias inconfessaveis e mandam para a praça publica a retaguarda desse partido *salvador*, para fazer esgares ao povo e turvar as aguas politicas, d'onde elles procuram pescar um candidato!

E, depois de estabelecida a desordem, que elles se envergonham de provocar mas que mandam provocar por esses desclassificados, apressam-se a telegraphar para o Rio as mais revoltantes falsidades, procurando assim illudir, não só ao proprio candidato de bôa-fé, como tambem aos dirigentes da politica geral, sem se lembrarem de que o processo, além de avilitante, é inepto, pela descoberta da verdade, que os deixa, dia a dia, desmoralisados.

Leia o publico o telegramma infra, expedido para o Rio, após os successos de 19 do corrente, assignado pelo dr. Lourenço de Sá e pela commissão executiva da opposição neste Estado, e pasme deante a coragem da mentira telegraphica, contrastando com a cobardia da ausencia d'essa commissão nos *meetings* de seus assalariados.

—

«General Dantas Barretto, Barão de Lucena, dr. José Mariano.

Afim evitar explorações narramos occurrencias. Terminado *meeting* favor candidatura Dantas, grupo saindo *Diario* enfrentou povo brandindo bengalas, cacetes, punhaes, estabelecendo-se grande confusão.

Chefe policia á frente grupo aggressor desfechou bengaladas contra coronel Sebastião Alves ferindo-o rosto.

Sebastião reagio, vibrando bengala contra aggressores. Piquetes policiaes postos proximidade *meeting* avançaram, reforçando aggressão, disparando soldados pistolas. Terminada confusão, foi verificado diversas pessôas estavam feridas, entre ellas Sebastião, Ulysses. Autoridades propalam continuar perturbar *meetings*. Propagandistas Dantas dispostos não recuarem.

A Commissão executiva que assignou este telegramma não se pêja de ser elle transcripto, lido e commentado aqui, onde protestam contra as suas falsidades a narração d'*A Provincia*, jornal insuspeito no caso, o discurso incisivo do deputado opposicionista no congresso estadual e o proprio depoimento do sr. Sebastião Alves, publicado hontem n'esta folha?!

Nós não precisamos da segurança de nossas affirmativas para destruir esse montão de falsidades.

Para vergonha dos seus signatarios, basta nos citar a narração d'*A Provincia* de 20 do corrente, d'onde se evidencia que o sr. dr. chefe de policia fôra aggredido quando procurava, confiado no prestigio de seu cargo, acalmar a exaltação de animos, admoestando os mais rebeldes.

Do depoimento do sr. Sebastião Alves, o chefe das arruaças de 19, resalta claramente que as provocações partiram dos seus correligionarios, aos gritos de *fóra* e *não póde*—quando fallava um partidario do dr. Rosa e Silva, *depois de terem sido ouvidos com a maior calma os dois discursadores dantistas.*

E o protesto solenne do representante d'essa opposição no congresso estadual, procurando afastar dos seus amigos a responsabilidade d'aquellas scenas vergonhosas?!

Ouçamos o sr. dr. Sergio de Magalhães, na sessão de 20 do corrente:

—« Não viria á tribuna, si o seu collega João Moraes não houvesse dado ao partido opposicionista a responsabilidade de quanto occorrêra.

« Affirma o orador que a *um grupo de desclassificados* da opposição, e não aos homens responsaveis pelos destinos do partido, se devem *os vergonhosos* acontecimentos da praça da Independencia, em que foi victima *de insolita aggressão* o dr. Ulysses Costa, chefe de policia.

« Proseguindo, o sr. Sergio de Magalhães declara á camara, *com energia de phrase*, que a opposição pernambucana, representada pelo seu elemento *digno*, reprova sinceramente as occurrencias da vespera, tanto mais quanto a victima principal dos *torpissimos successos* foi a 2ª autoridade do Estado, quando, por seu espirito de ordem e prudencia, *empregava meios suasorios de evitar gravissimos acontecimentos.*

« Assegura o orador mais uma vez que o seu partido não tem nem pode ter as responsabilidades do occorrido, isto porque *não era gente de valor na opposição quem fazia meeting e promoveu o conflicto*, de todos conhecido e *reprovado*. (Ext. da acta da Camara.)

Eis ahi. Nós pensavamos que a palavra vehemente do representante da opposicão pernambucana na camara dos deputados traduzia a indignação que lavrava no seio do seu partido, pelas scenas que elle proprio classificou de *vergonhosas e deprimentes do nosso gráo de civilização.*

Julgavamos de bôa fé que o *elemento digno* do seu partido repellia os desclassificados arruaceiros da praça da Independencia.

Mas não! O dr. Sergio de Magalhães não póde mais falar em nome da parte san e responsavel do seu partido, desde que o directorio desse partido *justificou* para o Rio as deponentes scenas que s. exc. condemnou da tribuna da camara! A sua indignação foi pessoal e honrosissima para os seus creditos de homem civilizado.

Mas que *débacle* de opiniões no seio dos proprios dirigentes de um partido!

A que ficam reduzidas as declarações do dr. Sergio deante esse telegramma que as repudia e anniquila! E a que ficam reduzidos os signatarios desse telegramma deante os conceitos emittidos pelo dr. Sergio de Magalhães!!

Mas nem por isso nós perdemos a calma e a serenidade que nos dá a certeza de nossa victoria no pleito a ferir-se.

A palavra de ordem do nosso chefe—de inteira liberdade nas urnas e da maior garantia para os nossos adversarios—temol-a gravada em nossos corações, e á frente do governo do Estado se acha um homem de capacidade incontestavel, de resolução prompta e decidida coragem para cumpril-a e fazel-a cumprir sem o menor desfallecimento.

Fique o povo pernambucano certissimo de que a força publica só intervirá para reprimir as desordens e isso ella o fará com a maior energia.

E' intuitivo que não precisa provocar desordens quem tem a consciencia de sua força e nenhum proveito póde tirar dellas.

Assim, pois, á derrocada de opiniões desse partido hybrido, que se nos antolha tão desorientado, ao ponto de seu directorio desmentir publicamente o seu digno representante no congresso estadual, nós contrapomos a serenidade de nossa conducta, a cohesão de nossas hostes e a palavra sincera e positiva do governo, garantindo-lhe, dentro da ordem, todos os direitos que lhe são assegurados pela nossa constituição.

Confiem, portanto, os homens sensatos de nossa terra na acção do governo e não receiem das arruaças, porque essas serão reprimidas energicamente.

Sobre estylo

Em nosso ultimo artigo tivemos occasião de citar um periodo da penna do sr. Mello Carvalho, que tem publicado na *Revista Americana* alguns interessantes estudos sobre questões de lingua.

Esse cavalheiro, que é um estudioso e digno por isso do nosso acatamento, mergulhando na leitura dos classicos, entendeu que devia imital-os e até exageral-os, como o leitor viu do periodo por nós transcripto.

Achamos que isso é um erro, cada época deve ter sua expressão propria em literatura, como deve ter seu estylo proprio em trages, mobiliario, architectura e tudo o mais. Não a tendo só dá provas de inferioridade e apparecerá perante a critica dos posteros como uma fase de inercia, de incapacidade literaria e esthetica.

Dentro da *maneira* de cada época os artistas devem ter sua *maneira* pessoal, sempre que isso for possivel. Porque nem sempre o é.

Não tem quem quer um estylo, que é um dom, e que, para amparar-nos á autoridade do maior critico francez da actualidade, o fino e conspicuo Faguet é nos estyllistas, «l'allure même de leur esprit et l'accent de leur parole interieure.»

Mas poucos têm essa *allure*, mesmo nas literaturas mais ricas e mais antigas. Na França, pode-se dizer que quasi todos os que escrevem escrevem bem. A perfeição da lingua, polida por longos seculos de cultura, a importancia que ali se dá ao estudo da literatura nos cursos universitarios, a indole esthetica da raça, tudo concorre para que todos escrevam, pelo menos com correcção e clareza, mesmo os que não são escriptores profissionaes. Por excepção ha escriptores mesmo grandes escriptores que não escrevem bem, como por exemplo Balzac, Dumas Pai, e raros outros.

Isso não quer dizer que todos sejam estyllistas. Ali mesmo elles são raros. Pascal, Bossuet, Voltaire, Chateaubriand, Michelet, Renan, Gauthier, Flaubert, Gebahrt, Anatole Frace e poucos outros de milhares de bons escriptores entre os quaes grandes escriptores e, o que mais, grandes prosadores.

Porque um autor pode ser um grande escriptor, mesmo um grande prosador sem ser um *estyllista*.

Portugal tem tido Vieira, Herculano, Camillo, Latino Coelho, Eça, Ramalho, e, entre os actuaes, João Barreira, Antonio Bandeira, Souza Pinto, Souza Monteiro e Justino de Montalvão, alguns destes ainda não chegados a um estadio definitivo de sua forma.

Bem vêem que excluimos Garret, escriptor élegante, attico, primoroso, emfim, mas sem forma pessoal, isto é sem *estilo*. Era um classico na forma, com uma imaginação de romantico.

Quaes são os nossos estyllistas? João Lisboa, Machado de Assis, José do Patrocinio, Raul Pompéa, Euclides da Cunha....

Fizemos uma exclusão, que ha de levantar uma interrogação quasi unanime: e o Ruy?

Ruy Barbosa, senhores, é um grande prosador, é o nosso maior prosador em todos os tempos, mas, ao nosso ver, não é um *estyllista*.

Sentimo-nos na obrigação de justificar essa asserção, que, a muitos ha de parecer uma heresia literaria, e é o que vamos fazer.

O conceito de Buffon—o estyllo é o homem—é mais philosophico que literario. O que elle quiz dizer foi que a maneira pela qual se exprime um escriptor retrata a sua psychologia. Um graphologo dirá com a mesma intenção—a letra é o homem. Ha mesmo quem diga que o chapéo é o homem.

Tomado nesse sentido, o conceito de Buffon é talvez infallivel, e applica-se até aos escriptores que não têm estyllo. A falta de um estylo já é um caracteristico psychologico.

Ora, a prosa de Ruy, é impeccavel, vigorosa, opulenta e brilhante, tudo quanto quizerem, menos original, isto é, *pessoal*.

Diz G. Lauson em sua *Arte da prosa*: «A sensação de arte que dá uma prosa emana do elemento o mais individual do estyllo.»

Esse *elemento individual* é que não encontramos na prosa barboseana. A sua maneira não nasceu com elle, mas foi formada *d'après coup* como se forma uma qualidade qualquer que não se herdou. Nasce-se estyllista como se nasce poeta, pintor ou musico.

O que se chama, no sentido geral, o *estyllo* do Ruy é uma formação sabia e voluntaria, quando o estyllo é um dom e por isso mesmo instinctivo e por vezes inconsciente.

A sua superior intelligencia grandemente culta creou para o seu uso um instrumento de expressão perfeito e brilhante; mas um *estyllo* não se cria, é criado pela mesma força que criou o individuo.

Pode alguem se fazer bello tendo nascido feio?

Pode-se adquirir uma boa forma como se adquirem boas maneiras. Foi o que fez o nosso grande publicista, gloria das letras nacionaes.

Comparem-no, porem, com Euclides da Cunha—quasi sempre descomedido, tumultuario, ás vezes aspero e chocante. Euclides só se parece entretanto comsigo mesmo, ainda quando elle tem a frivolidade de rebuscar archaismos para macaquear os classicos. O espirito impetuoso, vibrante e um pouco barbaro, que elle era, está todo em todas as suas paginas.

E Euclides era, como elle proprio disse no discurso da Academia, um escriptor «por accidente». Foi para Canudos como jornalista e voltou como autor dos *Sertões*. Ha nessa obra excessos, extravagancias, máo gosto, todas as inexperiencias de um grande artista ainda mal seguro do seu officio, e entretanto é uma obra prima, uma obra sem par em nossa literatura.

E é sem par, porque só havia um Euclides; nenhuma outra pessoa poderia escrevel-a.

Ora, a forma de Ruy é accessivel a quem quer que tenha a sua eloquencia e a sua cultura. Como elle, escreveram Manuel Victorino e Francisco de Castro, que, aliás, não tiveram, como tem Ruy, um caracter de escriptores profissionaes, mas de uns quasi diletantes, mesmo porque exerciam profissões que de algum modo os afastaram do commercio frequente das letras. Ruy, que tanto os louvou, reconhecia nelles uns discipulos. E não se enganou.

Tambem excluimos do rol dos nossos estyllistas Coelho Netto, e pelas mesmas razões. Quem poderá nos affirmar que a forma vigorosa, colorida e calida do autor do *Inverno em flor* é *natural?* Quem não sente o artificio na sua arte? Quem não sente a differença entre elle e esse incomparavel e genuino artista que é Raul Pompéa.

E quem não sente que o estyllo de Ruy é filho do estyllo do padre Antonio Vieira, um filho modernizado, enriquecido do saber moderno, libertado em parte da complicada construcção latina, mas um filho de paternidade irrecusavel, um filho legitimo—si é que pode ser legitimo um filho...de padre?

Pois que o estyllo é um dom, como affirmam os mestres, e nós o cremos firmemente, o que devem fazer aquelles a quem esse dom não coube em sorte é procurar escrever com clareza, com simplicidade, correcção e tanto gosto quanto esteja nas suas faculdades estheticas, sem procurar macaquear os mestres.

«Il faut que les jeunes gens sachent que si les grandes ecrivains sont des maitres, ils ne sont pas des *modèles*. On rirait de quelq'un qui voudrait imiter la demarche d'un autre et le son de sa voix,» diz mestre Faguet.

Ora, isso é o que fazem muitos jovens escriptores antes de *voltar ao natural*.

Combien d'art pour rantrer dans le naturee!, exclamava La Bruyére. Outros começam arremedando, tomam o vinco, e não voltam mais a esse natural que deveria ser tão facil, pois que é natural.

O sr. Mello Carvalho, por quem começámos estas linhas, apanhou o máo veso de imitar os classicos, e chega ás vezes até a parecer mais classico que elles.

E' pena que tal aconteça a um moço culto e operoso. Toda epoca, repetimos, tem sua maneira geral de expressão. Apparecendo-nos fantasiado de classico quinhentista, o sr. Mello Carvalho nos causa a mesma estranheza que se apparecesse naquelles trajes em que se mostra á população do Rio a estatua de Pedro Alvares Cabral.

Os classicos são mestres, não são modelos. Estudemol-os mas não os macaqueemos.

Que é feito da individualidade do sr. Mello Carvalho sob um *travesti* quinhentista?

(Que s. s. não fique horrorisado de ver esta palavra franceza junto a palavra *quinhentista*.)

E' para encobrir a falta do estyllo que o arguto philologo se enfronha assim no gibão e nas piúgas de João de Barros ou na sotaina do padre Manuel Bernardes?

Pois, homem de Deus, não se amofine por isso, que é mal de muitos e portanto consolo de cada um. Deixe ás mulheres o uso da pintura quando são pallidas ou o dos postiços quando têm poucos cabellos.

Quem sabe, ao contrario, até si o sr. Mello Carvalho não sacrificou talvez raros dotes do estyllo á sua paixão pelos classicos? Mesmo que assim não seja, não é desar não se ter um estyllo.

Citemos ainda Faguet para terminar: «On pourra dire qui Fenelon se connaisse parfaitement en style: on ne pourra quere dire—le style de Fenelon.» Se Fenelon não tem estyllo, si Ruy não o tem, conforme cremos, não nos custa nada a assignar este artigo, que não tem nem sombras de estyllo.

Fortaleza, setembro, 1911.

Antonio Salles.

REPORTAGEM
HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva, tres sessões, 7, 8 e 9 horas da noite;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1½ dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Royal, rua Barão da Victoria, de 1½ dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Popular, pateo do Mercado, de 10 horas da manhan ás 2 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas.

Cinema Olinda, 6 horas, theatro Livramento, no Feitosa, sessões continuas.

Sport club do Recife, 1 hora, regata, bacia do Capibaribe;

Jardim á praça da Republica, 7 horas da noite, retreta pela banda do 1.º corpo de policia;

Jardim da fortaleza do Brum, 7 horas, retreta pela banda da 3.ª bateria independente;

Theatro Olympia, em Olinda, das 6 ás 10 horas da noite, sessões continuas de cinematographia;

Jardim á praça Maciel Pinheiro, 7 horas, retreta por uma banda do exercito;

Foot-ball, diversos logares, descripção na secção competente.

Clube internacional do Recife, 1 hora, matinée dançante.

Reuniões—Estão marcadas:

Atheneu literario Alfredo de Carvalho, no logar e á hora do costume;

Centro literario Maciel Monteiro, á hora e no logar do costume;

Congresso literario Casimiro de Abreu, 11 horas, Lyceu de artes e officios;

Escola literaria Ribeiro da Silva, hora e logar do costume;

Atheneu literario Demosthenes de Olinda, 11 horas do dia, Lyceu de artes e officios, sessão ordinaria;

Clube Vasculhadores, 11 horas do dia, sessão extraordinaria, pateo de S. José n. 49.

O socego do lar sociedade mutua de previdencia, 12 horas, sua séde, reunião da directoria;

Previdente pernambucana, meio dia, rua dr. Rosa e Silva, assembléa geral extraordinaria

Protectora familiar pernambucana, meio dia, rua do Hospicio n. 1, 1.º andar, sessão extraordinaria.

Religiosas—Effectuam-se:

Festa do Senhor Bom Jesus dos Afflictos na egreja de S. José de Riba Mar;

Posse do conselho administrativo da confraria de Sant'Anna, na egreja da Santa Cruz;

Bazar de prendas da confraria da Santissima Trindade, na egreja de Nossa Senhora do Terço.

Leilão—Realiza-se:

Agente Fragoso, moveis, meio dia, avenida Acauan Ribeiro n. 12, antiga Baixa Verde (Capunga).

Publicações a pedido—Inserimos:

Marca registada.—Armazem da Cruz Vermelha;

Convite.—Major Antonio Minervino de Moura Soares.

×

Congresso do Estado
Camara

Realizou-se hontem, á hora legal, a 16.ª sessão extraordinaria sob a presidencia do sr. João Pontual, tendo comparecido os srs. Arthur Muniz, Emilio de Andrade, Francisco Synesio, Gonçalves da Rocha, João Gonçalves, João Moraes, João Pontual, José de Godoy, Lessa Junior, Manuel Jardim, Nobre de Lacerda, Octavio Tavares, Othon de Mello, Pedro Velho, Pereira da Costa, Pereira Tejo, Raul Lins, Rosa e Silva Junior e Sergio de Magalhães

E' lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação nem reclamação, dá-se por approvada.

O sr. 1.º secretario lê o seguinte expediente:

Petição de directores de educandarios desta capital, reclamando contra a disposição da lei orçamentaria em vigor, a qual taxa os collegios desta cidade.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Petição de Augusto Viriato da Cunha Porto, requerendo favores para montar uma fabrica de cerveja.—A' commissão de obras publicas.

Não havendo quem queira utilizar-se da palavra na hora do expediente, passa-se á ordem do dia.

Submettidos consecutivamente á 3.ª discussão os projectos ns. 104 a 108, são approvados sem debate e remettidos á commissão de redacção de leis.

Submettido a 3.ª discussão o projecto n. 1 do senado, fala o sr. Sergio de Magalhães e diz que, consoante a opinião já expendida da tribuna da camara, em sessão anterior, é francamente contrario ao projecto que se discute.

E é contrario porque, na mensagem do sr. governador, convocando o congresso extraordinariamente, está determinado o assumpto principal a se tratar, que é o banco agricola, embora se possam abordar outros assumptos de interesse geral.

Assim, não sendo o projecto n. 1, do senado, coisa referente ao banco agricola ou que interesse á collectividade e sim uma concessão de favor a particulares, declara o orador que vota contra o citado projecto e quantos apparecerem em condições identicas.

Encerrada a discussão e posto a votos o projecto é approvado, declarando o sr. presidente que vae ser enviado á sancção.

O sr. Pereira da Costa, pela ordem, obtem a palavra e diz estarem promptas as redacções dos projectos ns. 104 a 108, e as remette á mesa, requerendo dispensa de impressão para os respectivos pareceres, no que é attendido pela camara.

Lidos os pareceres que têm os ns. 349 a 353, e submettidos á discussão, são approvados sem debate.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão, designando se antes para amanhan, a seguinte ordem do dia: trabalhos de commissões.

×

PROVOCAÇÕES E DESORDENS

Chegaram-nos, hontem, á noite, noticias de graves provocações e desordens praticadas por algumas praças do exercito, o que deve merecer toda a attenção do sr. coronel Albuquerque Xavier, inspector interino da região militar.

Pelas 4 ½ horas da tarde, vinham do pateo do Mercado, onde se achavam de serviço, os policiaes Sergio Alves de Farias e Victor Baptista Vieira, quando em frente do *Café Teixeira Miranda*, foram aggredidos por um grupo de cinco ou seis praças do 49.º de caçadores, as quaes pretenderam obrigar ao soldado Sergio a erguer *vivas* ao general Dantas Barretto.

O aggredido retorquiu-lhes, calmamente, que tal não faria, accrescentando que soldado não tinha politica, bastando isso para que um delles, o musico Manuel Paes Barretto, lhe disparasse uma pistola Comblain, que trazia, ferindo-o na cabeça, levemente.

O projectil attingiu tambem ao ganhador Joaquim Amaro dos Santos, de chapa 179.

O policial Sergio foi medicado e vistoriado pelo dr. Ascanio Peixoto, no posto policial de Santo Antonio, na presença do dr. Alfredo Machado, delegado do 1.º districto.

Seu offensor, o musico Manuel Paes Barretto, foi preso por uma patrulha do batalhão a que pertence e recolhido ao respectivo quartel.

— Outro facto ainda chegou depois ao nosso conhecimento:

A's 7 ½ da noite, transitavam as praças do 3.º batalhão do regimento policial Joaquim Francisco Leite e Estelliano de Aquino Barbosa, pela rua de S. Francisco, districto de Santo Antonio, quando, inesperadamente, foram aggredidas por seis soldados da 3.ª bateria independente, que, ameaçadoramente, exibiam armas.

Depois de ligeira luta, os policiaes conseguiram desarmar um dos taes soldados, tomando-lhe enorme punhal.

Do facto teve conhecimento o dr. Alfredo Machado, delegado do 1.º districto da capital, a quem foi entregue a referida arma.

Esta será hoje remettida ao coronel inspector interino, pelo dr. delegado para os devidos fins.

Esperamos que semelhantes factos se não reproduzam em bem da ordem e da tranquillidade publicas.

Nesse sentido contamos que o sr. coronel inspector interino da região militar dará as mais efficazes providencias.

×

Alma religiosa

A *Devoção dos Santos Cosme e Damião* mandará celebrar u'a missa no dia 27 ás 8 horas na matriz de S. José. A' noite cantar-se-á uma ladainha.

⁂ A confraria da gloriosa Senhora Sant'Anna, erecta na egreja de Santa Cruz, realizará hoje, á 1 hora da tarde, com grande pompa, a cerimonia da posse de seu novo concelho administrativo.

Depois do acto, effectuar-se-á uma sessão magna, inaugurando-se, então, os retratos dos socios benemeritos, o ex-regedor Reynaldo Rodrigues de Souza e o ext-hesoureiro Alberto Teixeira Bastos.

Ao acto, que terá como orador o dr. Arthur Muniz, deverão comparecer os representantes de varias corporações religiosas, bem como a *Charanga do Recife*.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos hontem o n. 27, anno 1.º do *Jornal da semana*, periodico editado no Espinheiro.

Gratos.

×

O trem que parte da estação da rua da Aurora ás 6 ½ da tarde, destinando-se a Olinda, ao sahir hontem da Encruzilhada alcançou o popular José Severino Gomes dos Santos, esmagando lhe o pé esquerdo.

A policia local tomou conhecimento do facto.

Pela politica

Os funccionarios do thesouro do Estado foram hontem, á tarde, ao palacio da praça da Republica e ali fizeram ao nosso presado companheiro dr. Rosa e Silva Junior expressiva manifestação politica.

Usando da palavra, o sr. Alfredo da Costa Lima affirmou a lealdade e dedicação de todos os seus companheiros á causa que a candidatura do dr. Rosa e Silva representa, assegurando que com elles poderia o nosso collega contar em todas as contingencias do proximo pleito.

Confessando-se penhorado aquella valiosa demonstracção politica, o nosso collega disse que a victoria do dr. Rosa e Silva não representava somente a pujança de um partido, mas tambem a asseguração da autonomia do Estado e a garantia da estabilidade do regimen.

Ao dr. Rosa e Silva Junior entregaram os manifestantes a seguinte declaração escripta:

«Os servidores do Estado que trabalham no thesouro de Pernambuco, solidarios com a attitude politica do grande brasileiro e eminente pernambucano senador Rosa e Silva, cuja candidatura á suprema administração do Estado, no momento actual, representa a mais alta licão de patriotismo, renovam ao Partido republicano desta terra o testemunho do seu apoio e a segurança de sua lealdade. Recife, 20 de setembro de 1911. (assignados).

Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, João Carlos da Silva Guimarães, Raymundo José de Farias Neves, Antonio Germano Rigueira Pinto de Souza, Manuel Mayrink Monteiro de Andrade, Pedro Ivo de Campos, Alfredo Gonçalves da Costa Lima, João Paulo Rigueira Pinto de Souza, José Lins da Silva, Antonio Carlos Mendes de Azevedo, Oscar Guimarães Paiva, Layette Lemos, José Salgado Accioly Junior, Leopoldo Bessoni de Oliveira Andrade, Eduardo de Volois Correia, Henrique Rodrigues de Souza, Alberto Pires Galvão, José Agapito Maciel, Manuel C. Amorim Rego, Camillo Lellis da Silva, José Guilherme Cesario de Mello, Marianno Moraes da Silva, José Teixeira Coimbra, Pedro Francisco de Paula Baptista, Affonso de Albuquerque Mello, José de Britto Falcão, Antonio Ribeiro Soares, José Antonio Diniz, Aleixo José de Oliveira, José Domingos Moreira, José de Goés Cavalcanti, Virgilio Geraldes, Manuel Francisco Gonçalves Orem, Thiago Gonçalves dos Santos, João da Motta Rocha Figueiredo, Manuel Antonio de Oliveira Brandão, Eurico L. Albuquerque Mello, J. S. Poggi de Lemos, Pergentino Rodrigues de Miranda Junior, João Ignacio das Chagas, Luiz Bezerra de Mello, José Julião R. Pinto de Souza Netto, Alfredo Ferreira Netto, Arthur de Amorim Garcia, Pereira da Costa Filho, Arthur Napoleão Cavalcanti de Albuquerque, Frederico C. da Silva Guimarães, João Antero de Medeiros, Pedro Candido Lages Filho».

Gremio gymnasial Rosa e Silva

No salão do theatro Santa Isabel, em reunião effectuada hontem, ao ½ dia, os alumnos do curso de sciencias e letras, fundaram o *Gremio gymnasial Rosa e Silva*, afim de pugnar pela candidatura desse eminente pernambucano á curul governamental do Estado.

Presidiu ao acto o sr. Joaquim Aurelio A. Cardoso, que, usando da palavra, propoz para presidente de honra do gremio ao nosso presado collega dr. Rosa e Silva Junior, o que foi aceito com enthusiasmo, por unanimidade de votos.

Em seguida passou-se á eleição da directoria, dando o resultado seguinte:

Presidente, Joaquim Aurelio A. Cardoso; vice-dito, Abelardo Alves Fernandes; 1.º secretario, Alexandre Motta, 2.º dito, Olympio Romeiro; orador, Sergio Loreto Filho; vice-dito, Raymundo de Mello Vieira; thesoureiro, João Cesar Netto; vice-dito, Misael Domingues da Silva Junior; commissão fiscal, Eurico L. de Albuquerque Mello, Quintino d'Albuquerque Maranhão, Humberto Guedes Gondim, Luiz de França Bezerra e Clovis de Barros Wanderley; e commissão para redigir o regulamento interno social, Antonio de Barros Silva Pinto (relator) Alexandre Motta e João Leite Jungmann (adjuntos).

A novel aggremiação, a cujo fito acima nos referimos, deverá agir, de acôrdo com o *Centro academico Rosa e Silva*, ao qual prestará o devido apoio, quando fôr necessaria semelhante medida.

A reunião foi encerrada á 1 hora da tarde, sendo erguidos muitos vivas ao senador Rosa e Silva, egregio patrono do *Gremio* e ao *Partido republicano*, ficando convocada nova sessão para amanhan ao 1/2 dia, afim de se dar posse á directoria eleita.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o capitão Austricliano José de Campos;

d. Lourença Martins, viuva do finado general Julião da Serra Martins;

a senhorita Gabriella, filha do dr. Elpidio Figueiredo, director do thesouro do Estado;

d. Christina Dalmacia Duarte Rodrigues;

d. Olympia Cavalcante de Albuquerque;

o sr. Antonio Geraldo de Carvalho;

d. Maria das Mercês, filha do sr. João Mauricio Wanderley;

d. Maria das Mercês, directora do *Collegio 24 de maio*;

a interessante Maria Edith, filha do dr. Esnesto Cunha, juiz seccional substituto;

a pequena Maria das Mercês, filhinha do sr. Severino Nunes da Silva, empregado deste *Diario*;

a pequena Judith Coelho, filha do sr. João F. Coelho da Silva, auxiliar do commercio;

o capitão Antonio das Mercês Lyra, esculptor da casa Urbano Lima.

Casamento

O sr. Lino Fernandes de Azevedo participou-nos hontem haver realisado seu casamento com a exma. sra. d. Alzira Camara de Azevedo.

Agradecidos pela communicação, almejamos-lhes felicidades.

Nascimento

Acha-se em festa o lar do sr. Spencer Netto, chefe de secção dos correios deste Estado, com o nascimento da interessante *Ary* ante-hontem, ás 4 horas da manhan.

Desejamos felicidades á recemnascida e apresentamos nossos parabens aos seus progenitores.

Centro academico Rosa e Silva

Sob a presidencia do nosso companheiro João Domingues, secretariado pelos srs. Martins de Barros e Carlos Gonçalves, reuniu-se, hontem, ás 2 horas da tarde, no salão do theatro Santa Isabel, o *Centro academico Rosa e Silva*.

Foi lido um officio, firmado pelo nosso collega Alexandre Motta, secretario do *Gremio gymnasial Rosa e Silva*, communicando a fundação desta sociedade.

Tratou-se de diversos assumptos concernentes ás festas do dia 4 de outubro, á publicação da *Tribuna academica* e aos comicios a serem realizados.

— Adheriu ao *Centro* o bacharelando Romulo Lins e Silva.

— No trem de 7 e 5 da manhan, segue para S. Lourenço a commissão encarregada do *meeting* a se realizar ali ás 2 horas da tarde.

A commissão que effectuará o comicio em Gravatá parte do Recife no comboio de 6 e 30 da manhan.

×

Dr. Ulysses Costa

Da *União*, da Parahyba, edição de 22 do corrente:

« Noticiam os jornaes do Recife que, em um *meeting* realisado ali, em prol da canditatura Dantas Barretto—procurando o illustre dr. Ulysses Costa, chefe de policia daquella capital, manter a ordem, acalmando os animos bastante alterados, fôra desacatado e ferido por um grupo de desordeiros.

Uma tal occorrencia, sobre ser altamente lastimavel, vem causando a maior indignação e a mais franca repulsa da parte de quantos encaram a questão atravez do seu verdadeiro prisma e não com o espirito prevenido de partidarismo.

E a indignação do elemento puro das sociedades, ante o canibalismo de tão malfadado successo, justifica-se, não só porque se trata de um optimo cidadão, de um funccionario illustre, moderado e recto no cumprimento dos seus deveres, tal o dr. Ulysses Costa, mas principalmente porque essa aggressão á sua individualidade, constitue um grande desrespeito e um flagrante attentado ao principio de autoridade!

Quem, como o rabiscador destas linhas, conhecer de perto o illustrado chefe da policia pernambucana, certo, inteirar-se-á da nobreza dos seus sentimentos e das grandes virtudes que o exornam; e, desta arte julgal-o-á a cavalheiro de quaesquer censuras, incapaz, assim, do menor acto de reflexão, como da mais insignificante violencia.

Como, pois, explicar-se a brutal aggressão que lhe fizeram, sinão admittindo a hypothese de que no referido *meeting*, predominava o elemento máo, o elemento petroleiro, o elemento perturbador, isto é—a borra da sociedade pernambucana?!...

Ora, se o exponente do progresso ou atraso moral, social e politico de um povo, infere-se da observancia ou não do «principio de ordem», em os seus comicios, justo será que esse methodo deductivo, seja applicado, assim aos grupos de individuos, como ás facções politicas, uma vez que, uns e outros, são parte integrante da collectividade!

E, se assim é, bem haja a nossa proposição supra relativamente aos *meetingueiros* de Pernambuco.

Solidarios com o modo de sentir do elemento são das sociedades parahybana e recifense, apresentamos ao preclaro dr. Ulysses Costa a segurança absoluta da nossa mais profunda sympathia. «

— D'*O militar*, orgão da guarda nacional, de 20 do corrente:

« Tem obtido melhoras consideraveis o illustre dr. Ulysses Costa, zeloso chefe de policia, que quando sosinho tentava acalmar os animos exaltados de certos *meetingueiros*, fôra victima de uma aggressão por parte do sr. coronel Sebastião Alves da Silva.

O militar faz votos pelo seu prompto restabelecimento, para que, s. exc. possa continuar até o fim do governo, o seu tirocinio de paz, que tanto o tem elevado á estima dos seus concidadãos.»

ADHESÃO

Aos moços academicos do «Centro
Rosa e Silva» hoje, digo:
—E' preciso adherir!... Eu sou de dentro...
Podeis contar commigo?

No manejo da satyra eu me bato
Desde tempo remoto...
Depois... em prol do egregio candidato
Disponho do meu voto.

Galhardo.

O 1.º anniversario da Republica portugueza

A commissão do *Gremio republicano portuguez* continúa a trabalhar afincadamente para que se revistam de maximo brilho as festas do 1.º anniversario da proclamação da Republica lusitana.

Em additamento a uma nossa local de ante-hontem temos a accrescentar mais que além dos festejos que noticiámos, haverá no *Santa Isabel* um concerto dirigido pelo nosso collaborador maestro Euclides Fonseca, no qual tomarão parte varias senhoritas do escol da nossa sociedade.

Para orador da sessão civica será convidado o sr. Simões Coelho, segundo ouvimos dizer.

A illuminação electrica do jardim da praça da Republica ficará a cargo da casa Manuel Almeida & C.ª.

Amanhan uma commissão do *Gremio* irá, ao meio dia, á Faculdade de direito convidar a mocidade academica a fazer-se representar ás festas civicas promovidas por aquella corporação.

Tudo leva a prever fulgor e brilhantismo e animação á calorosa homenagem.

×

ARTES E DIVERSÕES

Programma da retreta que hoje se effectúará no jardim da praça da Republica, pela banda de musica do 1.º batalhão:

1.ª PARTE—Marcha—*Candido Filho*; valsa—*Murmurio da tarde*; symphonia—*La Forza del destinó*; pas de quatre—*Ternura*; dobrado—*Alferes Salles*.

2.ª PARTE—Mazurka—*Selika*; valsa—*Maria Nobrega*; fantasia—*La Mascotte*; polka—*Mordaça*; dobrado—*Pytagoras*.

—Para assistirmos do seu pavilhão a regata que hoje, á tarde, se realiza na bacia do gazometro, enviou-nos hontem convite o *Clube esportivo Almirante Barroso*.

Agradecidos.

×

Casamentos e proclamas
Proclamas civis

O escrivão de casamentos, José Fausto de Figueiredo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo dos casamentos, á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contraentes:

2.ª publicação.—João Pedro de Barros e d. Anna Rodrigues Moraes, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto de Afogados.

1.ª publicação.—Severino Francisco das Chagas e d. Minervina Catharina de Lima, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Pela ordem

Do serviço telegraphico d'*A Provincia*, em sua edição de hontem, consta que os srs. José Mariano e Simões Barbosa pediram garantias ao sr. presidente da Republica para um *meeting* que se teria de realizar hoje, nesta capital.

Os dois chefes opposicionistas quizeram fazer uma *fita*, apenas uma *fita*, tentando minorar o pessimo effeito causado na capital da Republica pelos funestos resultados de seus processos politicos.

Toda a população do Recife tem presenciado indignada os surtos arruaceiros da gente que vae aos *meetings* e que os promove em favor da candidatura do sr. general Dantas Barretto.

Ainda na semana finda, tivemos factos gravissimos que assignalam de opprobrio e de vergonha essa campanha que é mais de odio e de crimes que verdadeiramente eleitoral.

Domingo ultimo, os arruaceiros postos ao serviço do opposicionismo vermelho, lançaram o terror desde a rua 15 de Novembro até a matriz da Bôa-Vista, nas arterias mais movimentadas da capital, obrigando transeuntes a vivarem o sr. general Dantas! Na terça-feira, não foram os amigos da opposição que receberam ferimentos, foi a primeira autoridade policial do Estado, no cumprimento de seu dever, foram moços academicos e foram operarios!

Depois disto o directorio do partido conservador deita uma ordem do dia de applauso e solidariedade á figura principal dos motins daquelle dia, embora as nobres declarações do sr. deputado Sergio de Magalhães.

Os srs. José Mariano e Simões Barbosa, no Rio, foram pedir garantias para um *meeting* de hoje?

Qual foi o *meeting* que a policia já perturbou ou dissolveu?

A policia deixou que todos corressem livremente, não sendo correspondido, entretanto, como devera, esse nobre intuito de tolerancia e de respeito ás bôas praticas do regimen.

Os srs. José Mariano e Simões Barbosa querem garantias para os arruaceiros?

Que garantias são essas?

O que desejam os dois opposicionistas é envolver a força federal, é ao menos a presença de uma musica do exercito para mostrar ao povo incauto que o governo da Republica deseja e faz empenho pela victoria do sr. general Dantas Barretto.

O illustre sr. marechal presidente da Republica é amigo leal do dr. Rosa e Silva e tem a compreensão nitida do regimen republicano que adoptamos em nossa carta constitucional.

As garantias solicitadas são de competencia do governo do Estado e este ainda não as negou a ninguem.

×

Os successos do dia 19

Sempre expressivas e penhorantes, continuam as demonstrações de estima e apreço tributadas ao dr. Ulysses Costa por motivo do indigno attentado de que foi victima terça-feira ultima.

Não têm cessado os telegrammas de cumprimentos com endereço ao distincto cavalheiro que, revelando a maior competencia, desempenha as funcções de chefe da segurança publica.

Ainda hontem, s. exc. recebeu varios despachos, entre elles destacando-se os que são firmados pelos srs. senador Francisco Tiburcio, chefe politico de Bonito, coronel Ignacio Evaristo, secretario geral do Estado da Parahyba, dr. Austerliano de Crasto, juiz de direito de Bom Jardim, Lucilia Peres, notavel actriz brasileira drs. Abreu e Lima e Irineu Leitão, juiz de direito e promotor de Taquaretinga, dr. Felix Cavalcante, juiz municipal de Goyanna, dr. Bellarmino Gondim, juiz de direito de Olinda, coronel Antonio Amorim, delegado de Petrolina, dr. Alfredo Nobrega, coronel Joaquim Bezerra e major Pedro Pierre, de Alagôa de Baixo, coronel Oscar Fonte, prefeito de Serinhaem, coronel Luiz Vernet, actualmente no Rio, e redacção d'*O Centro*, de Areias, na Parahyba.

— Reproduzimos o auto de perguntas a que respondeu o sr. senador Gonçalves Ferreira Junior, por ter saido publicado com incorrecções:

« Que approximadamente ás cinco e meia horas da tarde do dia dezenove do corrente achava-se em palestra com um amigo na porta do estabelecimento commercial «Grande Ponto», quando ouviu grande vozeria na praça da Independencia, e despedindo-se do amigo dirigiu-se para aquella praça afim de ver o que havia; que ahi chegando notou que falava o sr. Benedicto Costa num dos degraos do poste de illuminação publica, e que um grupo de individuos que não conheceu no momento, postado na calçada dos predios occupados pela casa «Odeon», hoteis «Brasil» e «Luzitano», fazia grande algazarra, dando «fóras» e «morras» ao orador que falava em favor da candidatura do senador Rosa e Silva; que nesta occasião verificando que o seu amigo dr. Liberato de Mattos se entendia com o pessoal do referido grupo, approximou-se do mesmo seu amigo e ouviu dizer este, delicadamente, não haver razão para semelhantes manifestações por parte do alludido grupo, allegando que tinham acabado de falar dois oradores do partido contrario sem que ninguem os tivesse interrompido ou vaiado e que assim o orador que tinha assomado á tribuna tinha direito de receber o tratamento que haviam tido os seus antecessores; que a essas palavras do dr. Liberato, ditas com a maior moderação respondeu o grupo de desordeiro mais aggressivamente ainda, travando-se ahi o conflicto, sendo elle respondente e o mesmo dr. Liberato, aggredidos pelos mais exaltados; que intervindo nesse momento o bacharelando Isaac de Souza que ia acompanhado com um do grupo de nome Erasmo Correia, abraçando-o e pedindo-lhe que perdoasse a exaltação do referido Erasmo, foi elle respondente inopinadamente aggredido pelo coronel Sebastião Alves da Silva, com quem mantinha relações de amizade, o qual desfechou-lhe uma cacetada que em tempo conseguiu rebater; que assim aggredido ficou envolvido na luta, procurando defender-se dos golpes que partiam do citado grupo de desordeiros capitaneados pelo coronel Sebastião Alves da Silva; que assim estabelecido o conflicto o mesmo coronel que se achava naquelle momento na calçada recuou para a praça, no ponto quasi fronteiro ao «Hotel lusitano» distribuindo cacetadas a torto e a direito; que nessa occasião approximou-se o dr. Ulysses Costa, chefe de policia, desacompanhado de praças, procurando acalmar o mesmo coronel, quando este vibrou-lhe duas cacetadas, que a elle respondente pareceu não terem attingido ao chefe da segurança publica, pois se o tivesse visto ferido teria prendido em acto continuo o referido coronel Sebastião Alves; que o dr. Ulysses Costa, não fez uso de uma fragil bengala que trazia e falou ao coronel Sebastião de modo cortez, que terminado o conflicto soube pelo academico Paranhos haver sido o dr. Ulysses Costa, attingido pelas cacetadas vibradas pelo coronel Sebastião Alves, e estar no «Hotel Brasil» recebendo os primeiros curativos; que soube haver o dr. Ulysses Costa, depois de ferido, pedido aos seus amigos e officiaes que garantissem o coronel Sebastião Alves da Silva; que dirigiu-se ao hotel «Brasil» e lá teve occasião de ver o dr. Ulysses ferido recebendo os primeiros curativos; que finalmente viu quando o seu amigo dr. Liberato de Mattos impedia que uma praça de policia assassinasse o coronel Sebastião Alves, a qual, soube depois, já inteirada de que estava ferido o dr. Ulysses Costa, procurava vingar o seu chefe.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

(Pelo nacional)

INTERIOR

O marechal Hermes

Rio, 23

O marechal Hermes da Fonseca visitou o caes do porto.

S. exc. resolveu prolongar o caes até a ponta do Cajú.

O conselho de guerra Marques da Rocha

O chefe do estado-maior da armada, contralmirante Souza Lobo, declarou que não podia resolver sobre o pedido de demissão do capitão de mar e guerra Baptista Pereira, presidente do conselho de guerra a que está respondendo o capitão de mar e guerra Marques da Rocha.

Diz o chefe do estado-maior que o caso é da attribuição do Supremo tribunal militar.

Liberdade do jogo

O deputado Felisbello Freire apresentou um projecto ao estudo da commissão de constituição e justiça da camara, tornando livre o jogo de azar e dividindo-o em tres classes, a saber, loterias, jogos de esporte e azar.

O projecto prohibe a frequencia dos menores curatelados dos empregados publicos que guardem dinheiro no thesouro, tributa fortemente as casas de jogo, destinando as rendas ás casas de caridade e a defesa nacional.

Estabelece o projecto a fiscalização do governo nas casas de jogo.

Alguns jornaes criticam o projecto em questão.

EXTERIOR

Bulhão Pato

Lisbôa, 23

E' grave o estado de saude do notavel escriptor Bulhão Pato.

A situação em Hespanha

Madrid, 23

A situação vai se normalizando.

A calma voltou a algumas cidades.

Noutras, porem, subsiste ainda a agitação.

A Hespanha em Marrocos

Houve novo combate em Marrocos, entre as nossas tropas e os mouros.

O combate deu-se em Melilla.

Os mouros foram rechassados depois de porfiada luta.

Ha feridos e mortos de ambos os lados.

O acôrdo franco allemão

Paris, 23

E' considerado quasi concluido o acôrdo franco-allemão relativo á questão de Agadir, Marrocos.

O governo allemão aceita e reconhece o protectorado politico, administrativo, economico e financeiro da França em Marrocos.

Faltam apenas alguns acôrdos sobre as compensações territoriaes que a Allemanha pede no Congo.

Monarchistas portuguezes

Londres, 23

Diz um telegramma de Lisbôa que, por delegação de grande numero de portuguezes monarchistas foragidos em Hespanha, seguirá para a Republica Argentina um delles, de nome João de Freitas, levando a incumbencia de comprar terreno necessario á installação de um estabelecimento agro-pecuario.

Accrescenta o despacho que a compra foi effectuada pela importancia de 500 mil libras.

Varios monarchistas já embarcaram para a Argentina, consignados ao referido estabelecimento.

Tarquia «versus» Italia

A situação é gravissima devido a questão da Tripolitana.

A Turquia retirou seu embaixador aqui e está concentrando grandes forças naquella região.

Commandará as tropas turcas o general Olimes Pachá.

O vapor *Derna* zarpou para Tripoli, conduzindo forças e munições.

Outro irá á Asia Menor buscar forças.

Quanto á Italia resolveu a partida immediata de varios navios de guerra, transportando alguns batalhões do exercito.

As forças italianas occuparão Tripoli.

O espirito publico está profundamente impressionado com estes successos.

Temporaes

Roma, 23

Registaram-se grandes temporaes em varios pontos, produzindo extraordinarias innundações.

Resultaram enormes desgraças.

E' desolador o espectaculo da devastação.

Muitas pessôas morreram afogadas, não menor numero de casas foram desmoronadas.

O caça-torpedeiro *Airóne* ficou desarvorado pela tempestade.

Portici Resina, Torre del Greco, Bone e Varese foram os logares que mais soffreram os effeitos dos temporaes.

O assassino de Stolypine

S. Petersburgo, 23

Foi condemnado á força o advogado anarchista Bogroff, autor do assassinato do conselheiro Stolypine.

O novo ministerio russo

Está organizado o novo ministerio em substituição ao do fallecido conselheiro Stolypini.

O sr. Kokovitzof aceitou a presidencia do conselho de ministros.

VARIAS

Durante o expediente do sr. governador do Estado estiveram, hontem, no palacio da praça da Republica, os srs. drs. Arthur de Albuquerque, Oswaldo Machado e coronel Silva Fragoso, senadores do Estado, drs. Rosa e Silva Junior, Arthur Muniz, João Gonçalves, Nobre de Lacerda, Pereira da Costa, Gonçalves da Rocha, Tavares Hamilton e Emilio de Andrade, deputados estaduaes, coronel Peregrino de Farias, commandante do regimento policial, desembargador Rocha Carvalho, drs. Manuel Paulino, Affonso de Barros, Elpidio de Figueiredo, Tolentino de Campos, Viriato de Medeiros, Virgilio Caneca, Leopoldo Cavalcante, Eduardo Tavares, José Gonçalves, Meira Filho, academico J. Gonçalves de C. Lima, Humberto Coimbra, coroneis Francisco Boulitreau, Antonio Marinho, Joaquim Gonçalves, Secundino de Barros, Alfredo Almeida, Antonio Gomes Leal, Francisco Vellozo, majores Antonio Lins Vieira, Alfredo dos Anjos, Eduardo Valois, capitães Ignacio Wanderley, Americo Campos, Antonio Siqueira, Bellarmino Regueira, Antonio Ramos e Eurico de Albuquerque Mello.

×

A Provincia publicou hontem u'a carta que lhe enviaram do Brejo da Madre Deus, em que se pede a attenção do sr. dr. juiz seccional e do governador do Estado, «afim de pôrem cobro ao procedimento do coronel Antonio Marinho, que se recusa terminantemente a entregar os titulos dos eleitores qualificados na ultima revisão, sob o futil pretexto da não existencia dos mesmos titulos no cartorio.»

Isso é mais outra *fita*, porém muito inepta.

O coronel Antonio Marinho, prefeito e chefe politico governista no alludido municipio, presentemente no Recife, veiu hontem ao nosso gabinete e informou-nos que a opposição do Brejo apenas alistou cinco eleitores na ultima revisão, cujos titulos são entregues, como os demais, pelo dr. juiz de direito da comarca, o competente para fazel-o.

O missivista parece não entender de assumptos eleitoraes.

×

Pelas 3 horas da tarde de hontem partiu da Bahia o paquete nacional *Brasil* que hoje deverá aportar ao Recife.

A' noite zarpará para Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

A administração dos correios fechará as respectivas malas: registada ás 11 1/2 da manhan e ordinaria á 1 hora da tarde.

×

A bordo do transatlantico *Aragon*, que deve tocar em nosso porto a 12 do mez vindouro, regressa da Europa, acompanhado de sua exma. consorte, o nosso prezadissimo collega dr. Annibal Freire, que continuará viagem para a capital federal, afim de tomar parte nos trabalhos do congresso.

×

Fundeou hontem, ás 7 horas da manhan, no lamarão o transatlantico inglez *Oriana*, procedente de Liverpool e escala.

Trouxe 126 malas para o correio deste Estado e suspendeu para Callão e escala ás 10 3/4 horas do dia.

×

Para o cargo de delegado de S. Bento foi hontem nomeado o major Caetano Soares dos Santos.

×

Nosso collega dr. Rosa e Silva Junior recebeu hontem de Ouricury, via Salgueiro, este telegramma:

«Dando as bôas vindas ao nosso preclaro chefe dr. Rosa e Silva pelo seu regresso á patria, manifestamos nosso jubilo e enthusiasmo pela sua candidatura ao cargo de governador. Saudações. *João Leite*, juiz de direito, *Honorato Marinho*.»

×

Largou hontem, ás 3 horas da manhan, da Bahia o transatlantico inglez *Amazon* que hoje, ás 7 horas da manhan, deverá ancorar no lamarão de onde zarpará ás 10 horas do dia, para S. Vicente, Madeira, Lisbôa, Leixões, Vigo, Cherburgo e Southampton.

A administração dos correios fechará as respectivas malas: registada ás 6 ½ horas da manhan e ordinaria ás 7 e 1/4.

×

Veiu hontem ao nosso gabinete o estimavel sr. major Eduardo de Carvalho, tabellião publico de Amaragy, e disse-nos traduzir essa visita o testemunho de sua solidariedade politica ao Partido republicano.

Ficamos penhorados pela gentileza.

×

O dr. Ulysses Costa, chefe de policia, recebeu hontem o seguinte despacho:

«Garanhuns, 23.—Não é absolutamente exacta uma só palavra do telegramma do instructor do *Tiro* daqui, uma vez que, além das occorrencias já communicadas em telegramma de 21, nenhuma alteração se deu, a não ser que um socio do *Tiro* esbordoou um empregado no commercio, amigo da situação, conforme seguiu hoje officio. Saudações.—*Alferes Nicolau*, delegado.»

×

A 4.ª série do curso primario do *Instituto pernambucano*, presidida pelo dr. Candido Duarte, deliberou fazer o seu quadro commemorativo da sua passagem para o curso secundario.

Foi eleito paranympho o preparatoriano Alfredo Sotero, auxiliar do curso primario, e orador o alumno Jorge Silveira.

×

Entra hoje de semana, no *Hospital portuguez*, o mordomo sr. ... José de Azevedo Santos.

×

O dr. Theotonio de Almeida, inspector da alfandega, designou hontem os escripturarios abaixo mencionados para exercerem as seguintes funcções do dia 24 a 30 do corrente:

Bagagem, Ulysses de Mello; vistorias, Ulysses Fragoso e Ernesto Paiva; arqueação, Bazilio Raposo e A. Silva.

O dr. Estacio Coimbra recebeu hontem o seguinte despacho procedente de Curityba:

«Tenho a honra de levar ao conhecimento de v. exc. que, por deliberação unanime do 3.º congresso brasileiro de geographia, foi escolhida a cidade do Recife para séde do 4.º congresso. Rogo a v. exc. a bondade de communicar os nomes das pessôas que devem constituir a commissão organizadora. Cordiaes saudações.—Dr. *Jayme Reis*, presidente do 3.º congresso de geographia.»

×

Participou-nos a companhia *Lloyd brasileiro* que o vapor *Cubatão* substituirá ao *Bocaina*, na viagem que este deveria effectuar a Fernando de Noronha e ás Rocas.

O *Cubatão* achar-se-á neste porto no dia29 do corrente.

×

Recebemos hontem de Gravatá, o telegramma infra:

«O *Centro pro Rosa* effectuou, hoje um *meeting*, comparecendo immensa multidão, que aclamou bastante o nome do glorioso estadista, após um vibrante discurso do academico Britto Alves. As senhoras, enthusiasmadas pelo movimento de dignificação á Republica, organizaram o *Centro feminino pro-Rosa*. Reina indescriptivel enthusiasmo.»

×

O dr. Carlos Barbosa, governador do Rio Grande do Sul, communicou por telegramma ao dr. Estacio Coimbra que hontem, foi solennemente installada a 3.ª sessão ordinaria da 6.ª legislatura daquelle Estado.

×

Está de semana, na *Caixa economica*, o director sr. dr. José Antonio de Almeida Cunha.

×

Na cidade de Limoeiro realiza-se hoje, ás 4 ½ da tarde, um grande *meeting* em prol da candidatura do eminente senador Rosa e Silva, valoroso chefe do Partido republicano.

Falará o nosso companheiro João Demetrio, que para alli segue hoje, no trem da manhan.

×

Escreve-nos o illustre sr. coronel Manuel Jardim:

«Acudindo ao appello do dr. Souto Filho, publicado hoje n'*A Provincia*, tenho eu a dizer que dos factos de Garanhuns, narrados por s. s., sei por informação do delegado alferes Nicoláo ao dr. chefe de policia e por um telegramma do coronel Argemiro, seu amigo e casado com uma sua parenta. Estas informações affirmam que s. s. foi exaltado e como nem todos têm a prudencia necessaria, dahi a attrito entre s. s. e o alferes Pedro Rodrigues.

Quanto aos *morras* ao dr. Rosa e Silva, não os ouvi; mas no *meeting* que s. s. fez ha poucos dias foi pouco generoso para o referido dr. Rosa.

Acaba de dizer-me o dr. juiz de direito que nem uma pessôa apanhou e que apesar de se haver dito que o sr. Esmeraldo havia sido esbordoado, o proprio Esmeraldo affirmou ao mesmo dr. Mauricio, que absolutamente isso não se deu.

Vê, pois, s. s., que não andou acertado quando appellou para nós».

×

Consoante noticiáramos, realizou-se hontem, ás 7 horas da manhan, o exercicio de evoluções de porte das forças de infantaria do Estado.

Formaram 900 homens, entre officiaes e praças, devididos por tres batalhões, respectivamente sob o commando dos srs. majores Alfredo Duarte e João Izidoro e capitão Pinto Ribeiro.

As evoluções foram feitas na praça da Republica, occupando o lado norte o 1.º batalhão, a parte sul o 2.º e ficando a leste o 3º.

Serviram como fiscal de manobras os capitães Zacharias Neves, Lucio de Souza e Philadelpho Dutra, commandando o geral das forças o tenente-coronel Peregrino de Farias.

Terminadas as manobras, organizou-se um passeio militar, fazendo-se o trajecto do seguinte modo: ponte de Santa Izabel, ruas Aurora, Riachuelo Hospicio, praça Maciel Pinheiro (lado norte), ruas da Conceição, Rosario da Bôa-Vista, Aragão, praça Maciel Pinheiro (lado o sul) rua Rosa e Silva, ponte da Bôa-Vista, ruas Barão da Victoria, Sigismundo Gonçalves, praça da Independencia, ruas 1.º de Março e 15 de Novembro, onde fizeram alto, ficando o 1.º no seu quartel.

Dahi seguiram os 2.º e 3.º batalhões para o respectivo quertel, no Largo do Paraiso.

Causou bôa impressão o passeio das forças de infantaria estadual.

×

Pelo coronel Paes Pinto, director do thesouro do Estado de Alagôas, visitou hontem ao sr. dr. Estacio Coimbra, governador do Estado, o intelligente academico Arthur Dalbert Jucá.

×

E' esperado da Europa a 28 do corrente, a bordo do paquete *Avon*, o sr. coronel Cornelio Padilha, illustre senador estadual e prestigioso chefe politico do municipio de Olinda.

Acompanha-o sua exma. familia.

×

Passageiros chegados da Europa no vapor inglez *Oriana*, no dia 23:

Liverpool—George Barnes.

La Palice—Jeanne Teixeira.

Las Palmas—Victoria Vedina e Maria Medina.

Leixões—Joaquim Dourado Fontes, Ed. Alves, Albertina Leão Ferreira, Carlos Alberto C. Britto, José Gomes Rosa, Joaquim Gomes e Roberto Dias Ferreira.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor e no mesmo dia:

Bahia—Izidoro Ulman e J. E. Burgert.

Rio de Janeiro—Benjamin Ruiz, Manuel Isaac Telleria, Marcionilia Correia Lima e Arthur Charles Radford.

Vida social

Reune-se hoje em sessão ordinaria ao meio dia, no Lyceu de artes e officios o *Congresso literario Casimiro de Abreu*.

PARTIDO REPUBLICANO

Eleição de governador

«Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 6 de setembro de 1911.

O bacharel Estacio de Albuquerque Coimbra, presidente da camara dos deputados, no exercicio do cargo de governador, nos termos do disposto no acto addicional á Constituição do Estado, de 6 de abril de 1904, quanto ao art. 64 da referida Constituição, designa o dia 5 de novembro do corrente anno, a fim de realizar-se a eleição para preenchimento do cargo de governador do Estado, vago em virtude da renuncia do exmo. sr. dr. Herculano Bandeira de Mello.

(Assignado)—*Estacio de Albuquerque Coimbra. — Florentino Olympio dos Santos*».

«Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 12 de setembro de 1911.—O presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador, considerando:

1) que, de acôrdo com o art. 1.º da lei estadual n. 797, de 12 de junho de 1906, são eleitores nas eleições estaduaes os cidadãos brasileiros contemplados no alistamento eleitoral em virtude da lei n. 1269, de 15 de novembro 1904 para as eleições federaes;

2) que, ainda de acôrdo com o art. 20.º da citada lei eleitoral n. 797, as eleições estaduaes são feitas por secções do municipio perante as mesas organizadas de conformidade com a tambem citada lei n. 1269, de 1904;

3) que, segundo o art. 42.º da citada lei federal n. 1269, de 1904 terminada a revisão do alistamento, os eleitores nelle incluidos serão pelo presidente da commissão distribuidos pelas secções do respectivo municipio, podendo nesse caso ser excedido o numero de 250 eleitores até que, finda a legislatura, se proceda a nova divisão de secções;

4) que, como se verifica dos arts. 7.º e 8.º da lei n. 2419, de 11 de julho do corrente anno, a disposição transcripta no art. 42.º da citada lei n. 1269, apenas foi alterada quanto ao numero de eleitores de cada secção eleitoral;

5) que, por ser o corrente anno o ultimo da actual legislatura federal terminada a revisão do alistamento, deviam as respectivas commissões ter procedido a nova divisão dos municipios em secções pela forma estabelecida nas leis em vigor;

6) que, assim não tendo acontecido em alguns municipios quando foi promulgada a referida lei n. 2419 pelo decreto n. 8922, de 23 de agosto de 1911, o presidente da Republica, usando da faculdade conferida no n. 1 do art. 48.º da constituição federal, acaba de marcar o dia 16 de novembro do corrente anno para a nova divisão dos municipios em secções e designação do logar em que tem de funccionar as secções eleitoraes da futura legislatura;

7) que, mesmo realizada a divisão de secções eleitoraes, estas sómente poderiam funccionar depois de organizadas em 30 de dezembro tambem do corrente;

8) que, nos termos do disposto no acto addicional de 6 de abril de 1904, quanto ao art. 64.º da constituição do Estado, foi marcada para 5 de novembro proximo a eleição para preenchimento do cargo de governador deste Estado, vago em virtude de renuncia;

9) que, por ser o ultimo anno da legislatura federal, não foi feita a distribuição dos eleitores incluidos este anno na revisão do alistamento eleitoral pelas secções do respectivo municipio, conforme as disposições em vigor das leis citadas;

10) que, no silencio da lei a respeito, não tendo sido ainda constituidas as novas secções nem distribuidos pelas secções existentes os eleitores incluidos na revisão eleitoral deste anno, não podem por isso ficar privados do exercicio do direito de voto, resolve, fundado no § 2.º do art. 57.º da constituição do Estado;

Art. 1.º—A eleição para preenchimento do cargo de governador, marcada para 5 de novembro proximo, realizar-se-á perante as mesas eleitoraes existentes, organizadas para a legislatura federal a findar este anno, conforme o art. 20.º da lei n. 797, de 12 de junho de 1906.

Art. 2.º—Os eleitores incluidos na revisão do alistamento effectuada no corrente anno devem ser distribuidos pelo presidente da commissão respectiva pelas secções referidas no artigo anterior, nos termos da primeira parte do art. 42.º da lei n. 1269, de 15 de novembro de 1904.—*Estacio de Albuquerque Coimbra.—Florentino Olympio dos Santos.*»

Instrucções para eleição de governador

A eleição para o cargo de governador deste Estado, em virtude da renuncia do exm. sr. dr. Herculano Bandeira de Mello, realizar-se-á por eleição popular directa em todo territorio deste mesmo Estado no dia 5 de novembro do corrente anno. (Constituição do Estado, promulgada em 17 de junho de 1891, art. 49; Acto add. á mesma Const. de 6 de abril de 1904; Acto do presidente da camara dos deputados, no exercicio do cargo de governador, de 6 de setembro de 1911; e lei estadual n. 797 de 12 de junho de 1906.)

—

Votarão na referida eleição os cidadãos brasileiros contemplados no alistamento eleitoral feito para as eleições federaes, inclusive aquelles que forem incluidos no mesmo alistamento na respectiva revisão deste anno. (Lei est. n. 797, art. 1.º; Lei fed. n. 1269 de 15 de novembro de 1904, cap. I, II e IV; Acto do presidente da camara dos deputados, no exercicio de governador, de 12 de setembro de 1911).

—

A eleição se fará por secções de municipio perante as mesas organizadas para as eleições federaes da legislatura a findar este anno. (Lei fed. n. 1269, arts. 60 a 69; Lei est. n. 797, art. 20).

—

O juiz municipal, e na sua falta ou impedimento o seu substituto, mandará com antecedencia de 20 dias, isto é, no dia 16 de outubro proximo, affixar edital ou publical-o, até cinco vezes, pela imprensa, onde a houver, convidando os eleitores a darem os seus votos, e declarando o dia, o logar e a hora da eleição.

Na capital dito convite será feito pelo juiz municipal da 1.ª vara. (Lei est. n. 797, art. 21).

—

No dia anterior ao da eleição, isto é, no dia 4 de novembro, reunidos no edificio designado, ás 10 horas da manhan, os membros da mesa eleitoral elegerão, dentre si, á pluralidade de votos, o seu presidente. Este, logo depois de eleito, designará o secretario, o encarregado da chamada dos eleitores, o de examinar os titulos respectivos e o de verificar a regularidade dos envolucros das cedulas, e declarará installada a mesa, sendo lavrada a respectiva acta no livro competente.

Se, porém, no referido dia anterior á eleição, isto é, no dia 4 de novembro, até ao meio dia, não comparecerem mesarios e supplentes em numero sufficiente para installação da mesa, ficará este acto adiado para o proprio dia da eleição, isto é, o dia 5 de novembro, ás 9 horas da manhan.

Acontecendo que, até ás 10 horas da manhan do dia da eleição (5 de novembro), não tenham comparecido cinco mesarios dentre os effectivos e supplentes, não haverá eleição na respectiva secção, podendo os eleitores respectivos votar na secção mais proxima. (Lei est. n. 797, arts. 23 e 24).

No dia 5 de novembro, installada a mesa eleitoral, neste mesmo dia ou na vespera, a eleição começará ás 10 horas da manhan pela chamada dos eleitores, na ordem em que estiverem os seus nomes na copia do alistamento relativo á respectiva secção eleitoral, enviada pelo presidente da commissão do mesmo alistamento.

Em caso de falta da referida copia, os eleitores votarão, por ordem alphabetica, com a simples exhibição dos seus titulos, devidamente legalisados. Esses titulos, rubricados pelo presidente da mesa e pelos fiscaes, serão archivados e restituidos aos eleitores, depois de definitivamente julgada a eleição.

O eleitor não poderá ser admittido a votar, em qualquer hypothese, sem previa exhibição de seu titulo, bastando que o exhiba para não ser recusado o voto pela mesa. Esta, entretanto, se tiver razões fundadas para suspeitar da identidade do eleitor, tomará o seu voto em separado e reterá o titulo exhibido, enviando-o com a cedula ao poder apurador da eleição.

Antes de depositar na respectiva urna a cedula, assignará o eleitor o livro de presença, de maneira que a cada linha da folha corresponda um só nome, a qual será por elle tambem numerada, em ordem successiva, antes de lançar sua assignatura. De egual maneira assignará ainda uma lista em separado.

Essa assignatura, quer no livro de presença, quer na lista em separado, deve ser pelo proprio punho do eleitor, nunca por outrem. Aquelle que não puder fazel-o pessoalmente, será considerado ausente.

Na mesa dos trabalhos estarão os livros de actas e de presença dos eleitores, bem como a urna fechada á chave. Antes da chamada essa urna será aberta e mostrada pelo presidente ao eleitorado, afim de que este verifique achar-se ella vasia.

Encerrada a chamada, o presidente da mesa fará lavrar o termo de encerramento, que será datado e assignado pelos mesarios e fiscaes, em seguida á assignatura do ultimo eleitor, quer no livro de presença, quer na lista de assignaturas.

No referido termo de encerramento, será declarado o numero de eleitores que tiverem comparecido e votado, e dos que não o houverem feito.

Lavrado o termo de encerramento, far-se-á a apuração pelo modo seguinte: —aberta a respectiva urna pelo presidente, contará este as cedulas recebidas, e, depois de annunciar o numero dellas, emmaçal-as, recolhel-as-á immediatamente á mesma urna, de onde irá tirando uma por uma para a respectiva leitura.

A' proporção que o presidente proceder á leitura de cada cedula, deverá passal-a aos fiscaes e aos mesarios para a verificação dos nomes por elle lidos em voz alta.

Terminada a apuração o presidente proclamará, em voz alta o resultado da eleição, procedendo á verificação, se alguma reclamação for apresentada por mesario, eleitor, fiscal ou candidato, e fará lavrar no livro proprio a acta da eleição, a qual será assignada pelos mesarios, fiscaes e candidatos. A eleição começará e terminará no mesmo dia. (Lei est. n. 797, arts. 25, § 1, 3, 5, 6 e 7, art. 27, § 2, art. 28 §§ 2 e 3).

—

Os prefeitos dos municipios do Estado, com a devida antecedencia, devem fornecer os objectos e livros necessarios para a eleição aos respectivos juizes municipaes, os quaes, no caso de demora, os requisitarão.

Os livros são estes:

a) um para as assignaturas dos eleitores que comparecerem á eleição, em cada secção eleitoral;

b) um para as actas das eleições, inclusive a da installação da mesa, tambem em cada secção eleitoral;

c) um para a transcripção das actas da eleição, ainda em cada secção eleitoral.

Esses livros, depois de abertos, numerados, rubricados e encerrados pelos referidos juizes municipaes, e, na sua falta e impedimento, pelos seus supplentes, devem ser entregues, mediante recibo, ao presidente de cada uma das mesas eleitoraes, na vespera do dia fixado para eleição, isto é, no dia 4 de novembro, ou no proprio dia da eleição, isto é, no dia 5 do mencionado mez, dada a hypothese de somente neste dia ser realizada a installação da mesa.

Se existirem ditos livros, e não tiverem sido esgotadas as respectivas folhas nas eleições anteriores, podem servir para a eleição indicada.

Na falta desses livros, abertos, numerados, rubricados e encerrados pelos juizes municipaes, podem servir livros ou cadernos rubricados por todos os mesarios.

O juiz municipal que deixar de providenciar quanto á remessa dos referidos livros, alem da responsabilidade criminal, incorrerá na multa de quinhentos mil réis (500$000).

No municipio da capital ditas attribuições pertencem ao juiz municipal da 1.ª vara. (Lei est. n. 797 art. 22).

—

O presidente da commissão de alistamento em cada municipio fará extrair, com antecedencia, copias authenticas do alistamento, por secção, segundo as divisões feitas, e as remetterá de forma a serem entregues, na vespera do dia designado para eleição, aos presidentes das mesas eleitoraes.

Na referida copia não somente serão incluidos os eleitores constantes do alistamento, como aquelles que forem distribuidos pelas secções por occasião das revisões, inclusive os da revisão do corrente anno.

Não sendo installadas as mesas na vespera da eleição, a entrega da copia indicada será no proprio dia da eleição, quando forem installadas. (Lei fed. n. 1269, art. 28; lei est. n. 797 art. 25 1.ª parte; acto do governador do Estado de 12 de setembro de 1911).

—

A eleição será por escrutinio secreto, mas é permittido ao eleitor votar a descoberto.

No caso de escrutinio secreto o voto será escripto em cedula collocada em envolucro fechado e sem distinctivo algum, alem da indicação «Para Governador.» Acontecendo que a cedula não contenha dito rotulo, ou que não esteja inteiramente fechado, será apurada.

O *voto descoberto* será dado pela forma seguinte:—o eleitor apresentará á mesa duas cedulas, que assignará perante a mesma mesa, uma das quaes será depositada na urna e a outra ficará em seu poder, depois de datadas e rubricadas ambas pelos mesarios. (Lei est. n. 797, art. 13 e § 3 do art. 27).

—

Alem do livro de presença haverá na eleição de governador uma lista em que cada eleitor assignará o respectivo nome, pela mesma forma e na mesma ordem que no livro de presença. Esta lista acompanhará a acta remettida ao presidente do senado. (Lei est. n. 797, art. 25, § 5).

—

Os eleitores de uma secção poderão votar em outra mais proxima nos casos seguintes:

a) quando na secção a que pertencerem houver recusa de fiscal;

b) quando não reunir-se a meza eleitoral da respectiva secção.

Nesses dois casos os votos serão tomados em separado, ficando os titulos retidos para serem enviados ao congresso do Estado, a quem compete apurar a eleição de governador. (Lei est. n. 797, art. 26 e 29).

—

O eleitor que comparecer depois de terminada a chamada, e antes de começar o termo de encerramento do livro de presença e da lista de assignaturas, será admittido a votar.

Os eleitores de outra secção que servirem de mesarios, assim como os fiscaes nas mesmas condições, votarão tambem nessa occasião. (Lei est. n. 797, art. 27 § 1.)

—

Concluida a votação, e depois de lavrado o termo de encerramento no livro de presença e na lista de assignatura, a meza dará aos candidatos e aos fiscaes, se for exigido, boletim datado e assignado por ella, declarando o numero de eleitores que tiverem comparecido e votado e o numero dos que houverem deixado de comparecer; e terminada a apuração dos votos immediatamente lhes entregará outro boletim tambem datado e assignado contendo a votação que cada um candidato tiver obtido.

Os candidatos e fiscaes passarão recibo de ambos os boletins, no acto da entrega de cada um delles, do que se fará menção na acta, bem como se recusarem passar dito recibo. Lei est. n. 797, § 1 art. 28).

—

O recinto em que estiver a meza eleitoral será separado por um gradil, na sala em que se reunirem os eleitores, de modo que lhes seja possivel fiscalisar o processo eleitoral. Lei est. n. 797, § 2, art. 25).

—

Em caso algum poderá a meza eleitoral recusar os fiscaes nomeados.

A nomeação dos fiscaes será feita em officio dirigido á meza eleitoral, datado e assignado pelo candidato ou seu procurador, independente de reconhecimento de fiscaes, podendo dito officio ser entregue em qualquer estado em que se ache o processo eleitoral.

O mesmo direito é conferido aos eleitores, desde que formem um grupo de 10 pelos menos.

Poderá ser fiscal o cidadão brasileiro que tenha as condições de elegibilidade, embora não esteja alistado eleitor; e, sendo eleitor, ainda que de outro municipio, mas no mesmo districto, e seu voto será apurado na secção em que for fiscal, apresentando o respectivo titulo. (Lei est. n. 797, art. 29 e 30).

—

Serão apuradas em separado as cedulas que contiverem alterações por falta, augmento ou suppressão de sobrenome ou apellido do cidadão votado, de modo que não se possa verificar que se referem visivelmense a individuo determinado.

As cedulas apuradas em separado serão rubricadas pela meza e remmettidas ao poder apurador com os demais papeis eleitoraes. (Lei est. n. 797, § 4 e 5 do art. 27).

—

Não serão apuradas as cedulas:

a) quando contiverem nome riscado ou substituido por outro, ou não;

b) quando se encontrar mais de uma dentro de um mesmo envolucro, quer estejam escriptas em papel separado, quer no proprio envolucro. (Lei est. n. 797, § 6 art. 27).

—

Qualquer eleitor de secção, fiscal ou candidato poderá offerecer protestos escriptos quanto ao processo eleitoral, passando a meza recibo ao protestante.

Os protestos, depois de protestados por ella e contraprotestados ou não, constarão da acta e serão appensos, em original, á copia da mesma acta, que for remettida ao poder apurador.

Se a meza recusar o protesto poderá este ser lavrado em livro de notas de tabellião, dentro de 24 horas depois da eleição. (Lei est. n. 797 arts. 33 e 34.)

—

Finda a eleição, e lavrada a acta no livro respectivo, será esta immediatamente transcripta no livro de notas de qualquer tabellião, ou, na falta deste, por escrivão *ad hoc*, nomeado pela meza, os quaes darão certidão da mesma acta aos candidatos e fiscaes que a pedirem.

A referida transcripção, por escrivão *ad hoc* será feita no livro especial, aberto, numerado, rubricado e encerrado pelo juiz municipal, e, na falta pelo respectivo supplente, e por elle remettido á meza eleitoral, juntamente com os livros de acta e de presença.

A distribuição dos tabelliães e escrivães, incumbe ao juiz presidente da commissão de alistamento, e será publicada por edital, reproduzido na imprensa onde a houver, com antecedencia pelo menos de dez dias ao da eleição.

Os membros da mesa, e os fiscaes que o quizerem devem assignar a transcripção da acta. (Lei est. n. 797, art. 32).

—

A acta da eleição deve conter:

a) o dia, logar e hora da eleição;

b) o numero dos eleitores que compareceram e dos que faltarem:

c) o numero de cedulas recolhidas e apuradas;

d) os nomes dos cidadãos votados, com o numero, por extenso, dos votos obtidos;

c) o numero de cedulas apuradas em separado com a declaração dos motivos, os nomes dos votados nas mesmas cedulas, e quando possivel, dos eleitores que tiverem votado;

d) todas as occurrencias que se derem no processo da eleição. (Lei est. n. 797, art. 31).

—

Devem ser extrahidas duas copias da acta da eleição que depois de assignadas pelos mezarios e concertadas por tabellião ou escrivão *ad hoc*, serão enviados no prazo maximo de tres dias, uma ao presidente do senado e outra ao governador em exercicio. (Lei est. n. 797, art. 35 § 3.º)

—

A meza eleitoral funccionará sob a direcção do presidente, a quem cumpre, de accordo com os mesarios, resolver as questões por ventura suscitadas, regular a policia no recinto da assembléa, prender os que commetterem crimes, fazer lavrar o respectivo auto, remettendo immediatamente, com o mesmo auto, o delinquente á authoridade competente. Não são permittidas discussões prolongadas, entre os eleitores e mesarios. (Lei est. n. 797, art 36).

—

Não ha incompatibilidade para os membros da meza eleitoral. (Lei est. n. 797, art. 38).

—

Os livros e mais papeis concernentes ao processo da eleição serão remettidos dentro do prazo de cinco dias, pelos presidentes ou secretarios das mezas eleitoraes aos presidentes das commissões de alistamento que os farão archivar, até serem requisitados para nova eleição. (Lei est. n. 797, art. 40).

E' prohibida a presença de força publica dentro do edificio em que se proceder a eleição. (Lei est. n. 797, art, 37).

VIDA COMMERCIAL

Cambio—O mercado monetario abriu com a taxa de 16 3/16, sobre Londres, a 90 dias.

Logo em seguida ás noticias do Rio de Janeiro, mantiveram a mesma taxa da abertura, fechando nessa mesma posição.

A cobrança de saques foi feita a 16 3/32.

Em papel particular constou algum negocio a 16 9/32.

O mercado do Rio abriu a 16 3/16, fechando nesta posição.

Algodão—O mercado deste producto, manteve-se completamente calmo, sem ter constado negocio algum. Compradores offerecendo o genero a 11$500.

Assucar—As cotações officiaes deste producto foram as seguintes:

Demerara 4$000, *Branco*, 4$400 a 4$600. *Somenos*, 3$400 a 3$600. *Mascavado*, 2$600 a 2$700, e *Brutos seccos*, 2$600 a 2$700.

Não havendo, porém, vendas desse producto.

×× A taxa cambial cobrada hontem pela administração dos correios deste Estado, para o serviço de vales internacionaes, foi a seguinte:

Franco, 595.

Marco, 733.

×× Pouco movimentado esteve hontem o mercado do milho. Mesmo assim sua cotação conservou-se em 7$500 pela sacca de 60 kilos. Do Rio de Janeiro não offereceram o genero.

×× O mercado do feijão esteve no correr da manhan de hontem, regularmente movimentado.

Ao preço de 18$000 pela sacca de 60 kilos, effectuaram-se bons negocios para entregas immediatas.

Os atravessadores não appareceram na praça.

Do Rio de Janeiro, ao que nos constou, não offereceram o artigo para nosso mercado.

×× Movimento de entradas de mercadorias, no dia de hontem, no ramal de *Limoeiro*:

Assucar, 395 saccos; algodão, 712 fardos; café do Estado, 45 saccos; alcool, 4 barris; aguardente, 90 barris; caroços de algodão, 575 saccos.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Rio Formoso, Tamandaré, Propriedade de Una, Barreiros, S. José da Corôa Grande, Cucaú, Horizonte, Brejo, Jatobá do Brejo, Poções, Cimbres, Nova Cruz, Pilar, Itabayanna, Alagôa Grande, Espirito Santo, Guarabira, Santa Rita, Vicencia, Cruangy, Macapá, S. Vicente, Parócs Pedra, Buique, Alagoinhas, Paulista, Iguarassú, Itapissuma, Itamaracá, estações servidas pela «Great Western», linhas suburbanas, Parahyba, Natal e Maceió.

DESAPPARECIDOS

A rua dos Ossos n. 24, falleceu hontem, á tarde, o sr. Octavio Pessoa Guedes.

Contava 22 annos de edade, era solteiro.

Pezames á familia do morto especialmente ao seu irmão sr. Domingos Pessôa Guedes.

— Depois de muitos dias de crueis padecimentos, falleceu victima de polynevrite ás 4 horas da tarde de hontem, d. Maria Luiza de Andrade Lima, que contava 37 annos de edade e era natural de Nazareth, neste Estado.

A extincta viuva do commerciante sr. José Dias de Andrade Lima, deixa dois filhos, o sr. Sebastião de Andrade Lima, e a senhorita Luiza.

O seu enterramento effectuar-se-á hoje, saindo o feretro da estrada nova de Beberibe, n. 32 B.

Nossos pezames.

— Ha dias acamada, falleceu ás 11,50 da noite do dia 21, a rua da Detenção n. 17, 1.º andar, d. Julia Henriques de Araujo Pereira, viuva do capitão Villarino de Araujo Pereira e filha do coronel Manuel Henriques da Cunha Rabello, conceituado agricultor residente no municipio de Rio Formoso.

A fallecida tinha 34 annos de edade e deixa um filho e uma filha menores.

D. Julia era natural deste Estado.

Nossas condolencias.

×

LOTERIA FEDERAL

N. 266.—2.ª EXTRAIDA EM 23 DE SETEMBRO DE 1911

74532	100:000$000	24599	1:000$000
59957	10:000$000	26213	1:000$000
30632	6:000$000	91723	1:000$000
19412	3:000$000	96284	1:000$000

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

11039	23065	49986	78730
16662	36809	78064	82647

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4611	14511	28544	50316	68241
6079	17291	31236	51121	72789
7662	23657	38380	53651	87185
13702	28000	42166	55940	96419

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

954	24806	35059	72890	87153
5605	25192	36511	73806	91841
11472	25968	39536	74147	94513
16035	27435	42872	77841	97898
19119	30204	46295	78048	98044
19535	31090	61959	83413	.....
20326	34135	71466	85699	.....

APPROXIMAÇÕES

74531	500$000	30631	200$000
74533	500$000	30633	200$000
59956	200$000	19411	200$000
59958	200$000	19413	200$000

DEZENAS

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

74531 a 74540

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

59951 a 59960

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

30631 a 30640

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

19411 a 19420

CENTENAS

Os numeros de 74501 a 74600 estão premiados com 60$000

Os numeros de 59901 a 60000 estão premiados com 40$000.

Os numeros de 30601 a 30700 estão premiados com 30$000.

Os numeros de 19401 a 19500 estão premiados com 30$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 32 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 5$000 excepto os terminados em 32.

GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 1147

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DECRETA:

Art. 1.º O municipio do Recife passará a ter trez delegacias de policia.

Art. 2.º A 1.ª delegacia abrangerá as subdelegacias do Recife, santo Antonio e 1.º districto de S. José; a 2.ª comprenderá as subdelegacias do 2.º districto de S. José, Afogados, Bôa Viagem, Areias, Peres, Magdalena, Torre e Varzea e a 3.ª será composta das subdelegacias de Bôa Vista, Pombal, Santo Amaro, Encruzilhada, Espinheiro, Capunga, Poço, Arrayal, Apipucos e Macacos.

Art. 3.º Os logares de delegados serão considerados cargos em commissão, para todos os effeitos legaes, e terão os respectivos funccionarios os vencimentos annuaes de........ 4:800$000 cada um.

Art. 4.º Só poderão ser nomeados delegados os que forem diplomados em direito.

Art. 5.º As sédes das delegacias passarão a ser em cada districto respectivamente.

Art. 6.º O governador do Estado fic a autorisado a abrir o necessario credito para a execução da presente lei.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 22 de setembro de 1911.

Vigario João da Costa Bezerra de Carvalho
VICE PRESIDENTE.

Augusto Coelho de Moraes.
1.º SECRETARIO.

Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo, 22 de setembro de 1911.

ESTACIO DE ALBUQUERQUE COIMBRA.

AMOR QUE MATA (46)

Romance de

MATHILDE SERÃO

Adaptação portugueza especialmente feita para o *Diario*

SEXTA PARTE

AMOR

III

(Continuação)

As alegrias daquelles dois entes, mescladas de tristezas, tornavam-se amarguradamente voluptuosas; para elles já desapparece o limite em que a dor se transmuta em prazer, e o prazer degenera em dor. Suas sensações desviavam-se, sua imaginação deliciava se com o seu proprio tormento, como os santos fanaticos da lenda christan sentiam-se felizes em serem martyrizadas. Em certas occasiões, deante da gente, na rua, de carruagem, no theatro, em visita, Beatriz atirava certo olhar de soslaio ao marido, que bastava para o perturbar. Em seguida, fitava-o com os seus olhos garços, estriados de azul, e os labios frementes que pareciam murmurar vagas palavras. Irresistivelmente elle se approximava da mulher como se lhe quizesse dizer alguma coisa baixinho.

— Mas se eu não lhe chamei!—dizia ella friamente, carregando o cenho com uma expressão severa.

Outras vezes, no theatro, ambos a sós no camarote, Beatriz falava-lhe lentamente na sua bella voz terna, desfazendo-se em caricias. Dizia-lhe frases cadenciadas, longas como um canto de amor. Elle punha-se a repetir aquellas palavras encantadas á flor dos labios, com um sorriso extasiado. Ella inventava outras que o faziam vibrar de volupia. Quedava-se Marcelo a escutal-a com uma attenção indescriptivel, inclinada a cabeça ao balanço daquella onda sonora, olhos cerrados, como que deslumbrados por uma luz demasiado viva. E quando elle queria responder:

— Cala-te! cala-te!—exclamava ella. Voltava-lhe as costas e, em toda noite, não mais lhe falava.

Vezes havia ainda em que Beatriz tornava-se cruel, esquecendo dias inteiros o marido, como se para ella não existisse. Saia, voltava para casa, lia, escrevia, orava, sem experimentar a minima inquietação por sua causa. Se elle dirigia-lhe a palavra, ella não respondia, ou então, aborrecida, dava de hombros e se deixava adorar desdenhosamente como um idolo de pedra, sem fazer um movimento. Punha-se a fital-o, vasio o olhar de toda luz mental, indifferente, emfim desligada de tudo que a cercava. E elle:

— Tu me odeias?

— Ah! não, Marcelo? respondia ella fatigada. Eu, odiar-te?

Mas, dizendo isso desviava a cabeça para o não ver. Marcelo comprehendia e desalentado erguia-se, esperando ainda um gesto affectuoso.

— Vou-me; adeus, Beatriz.

— Adeus.

E, quando elle partia, ella sentia remorsos da frieza de que lhe dera mostras; encolerizava-se contra si mesma e censurando-se porque fora má, perfida, indifferente e cruel... Só elle era bom, terno, amoroso!... Queria pedir-lhe perdão immediatamente e mandava tres ou quatro creados que o procurassem em todas as direcções. Esperava-o impaciente, anciosa, mordendo o lenço dilacerando as rendas. Mas, apenas elle entrava, atirava-se-lhe aos braços, com um sorriso:

— Queria dizer-te que te amo.

E um tal affecto mettia-lhe medo. Algo de sombrio e fatal havia nos seus mutuos balbucios irreverentes, naquelles dois peitos que se estreitavam oppressos, nos seus rostos macerados, graves, requeimados por um fogo interior. Calavam-se, fitavam-se, e durante esses pesados silencios, nem a sua respiração se ouvia. Só Marcelo percebia as batidas aritmicas, irregulares do coração de Beatriz.

— Que tem teu coração?

— Ama-te; dizia ella simplesmente.

— Bate com uma força... insistia elle.

— Ama-te, ama-te...

O seu amor tragico rolava no precipicio sem fundo, cavado por aquella interrogação cem vezes repetida. E a verdade é que, em certos momentos, via-se o rosto de Beatriz agonisar, revulsados os olhos, a bocca a se contrair, as temporas sem latejarem.

— Por piedade, fala-me, Beatriz! Tu me causas medo, exclamava elle.

— Estás doido?—respondia ella num supremo esforço.

Uma noite, elle se demorara até tarde no seu quarto, conversando com Beatriz pela porta aberta. Depois, ella foi darlhe bôa-noite e voltou para o seu aposento, onde se estendeu no leito. Elle continuou a escrever, dominado por uma vaga inquietação. Duas vezes foi ver se sua mulher dormia bem. Não! Estava agitada e dormia mal, a respiração estertorava. Não ousou despertal-a e deteve-se a olhar para ella alguns momentos.

— Minha Beatriz! minha Beatriz! murmurava elle, tomado de uma ternura infantil, deante daquella que era toda sua felicidade. Retirou-se a contra-gosto, pé ante pé, afim de não fazer o minimo ruido. Poz-se a trabalhar para, no dia seguinte, ficar livre. Tinha que responder a cartas, recebidas havia alguns dias, e fazer contas que se accumulavam havia um mez. Escreveu ao duque Revertera, então na Sicilia, com a marqueza de Monsardo: «A saúde de sua filha inquieta-me...» Ergueu-se de novo, sem saber porque e voltou a observar a mulher. Era tempo? Ella resvalara dos travesseiros, ficando-lhe a cabeça pendente do leito e os cabellos, desfeitos, a varrer o tapete; uma das mãos aferrava-se ás rendas que orlavam o lençol, e a outra crispava-se no vacuo. A face estava congesta, quasi violacea; as veias do pescoço e das temporas inflladas, grossas, negras. Marcelo ergueu-a, estendeu-a em decubito dorsal e, louco de angustia, chamou-a pelo nome... Fez-lhe uma ligeira aspersão de agua fria, deu-lhe ... respirar, agitou-se com força em torno della, desorientado, sem saber que fizesse. Só ao fim de um quarto de hora pôde Beatriz recuperar os sentidos. Abriu os olhos, attonita, com o gesto vago e doloroso dos moribundos.

— Que foi Marcelo? perguntou ella.

— Não sei. Acabo de achar te quasi fóra do leito, e de cabeça para abaixo. Estavas dormindo?

— Supponho... Talvez fui victima de um pezadêlo... Sonhava...

— Que sonhavas?

—... Que morria!

— Foi com certeza um pezadêlo, minha querida; não penses mais nisso.

— Não; já passou... retorquiu ella. Mas bem pode acontecer que eu morra desse modo...

— Que idéa funebre! Teu sonho apavorou-te!

— Assim é; não falemos mais disso! E, depois, não é razão para que eu morra!—adduziu ella a sorrir.

De outra vez elle foi achal-a ao balcão, ás 3 horas da manhan, agarrada á balaustrada.

— No quarto, sentia-me a asphixiar, —declarou ella; não podia estar na cama. Esta primavera está sem duvida muito quente!

Entrou, dali em deante, á noite, a conservar todas as luzes, e a deixar todas as janellas abertas para que houvesse muito ar. Não dormia mais, e recolher-se ao leito constituia para Beatriz um verdadeiro soffrimento... Tinha medo de morrer nas trevas. Marcelo, sem comprender, obedecia, como um automato, áquelle novo capricho. Todos os desejos da Beatriz constituiam a seus olhos um novo encanto. As horas calmas da noite lhe pareciam um novo thesouro, concorrendo a seus olhos para duplicar o seu dia de amor.

Ambos demoravam-se algum tempo no balcão; ella, arrimando-se ao marido num invencivel langor, e elle, a amparal-a ternamente, ao passo que daquelle céu de abril tombava uma doçura de primavera.

Sómente raras palavras,—raras e enternecidas,—proferiam. Depois, entravam. Ella queria ainda perambular pelo aposento, collada a elle, detendo-se a cada passo deante de um movel ou de um quadro, deixando-se levar. Certa vez, ao deterem-se ante um grande Christo de velho marfim amarellado, num fundo de velludo azul, Beatriz perguntou:

— Queres rezar commigo Marcelo?

Ao que elle,—sem grande convicção,—inclinou a cabeça; porque sua religião era a da indifferença.

— Reza commigo, Marcelo!

E, juntos, em voz baixa, mãos enlaçadas, repetiram gravemente o *Pater Noster*.

O quarto, aos seus olhos, pareceu enorme, solenne e vazio. Beatriz rebentou em soluços, presa de um grande terror.

Geralmente, iam sentar-se ao pé de uma lampada azulada; ella estendida na otomana, e elle, a seus pés, em um tamborete. Punha-se então o marido a ler muito alto e, a cada linha, os olhos delle subiam até ella, para saber se era preciso continuar. Com um signal, Beatriz respondia affirmativamente e, com a dextra, punha-se a acariciar os cabellos de Marcelo, demorada e maternalmente. Elle fechava o livro, e os dois se punha a conversar meigamente... até que, pouco e pouco, as vozes baixavam, como vencidas de cansaço... As respostas tardavam, e o quarto se tornava silencioso. Marido e mulher quedavam immoveis abismados num devaneio sem fim. Só a mão de Beatriz continuava a alizar maternalmente os cabellos de seu marido. A aurora ia sorprendel-os pallidos, olhos aureolados de roxo, labios violaceos, fatigados ambos, alquebrados por aquella immobilidade e aquelle silencio,—a alma perdida numa amargura infinita.

IV

— Queres passar uma temporada em Nice?

Desgostosa, ella meneou a cabeça. Que não! A viagem a Nice era tão longa, tão longa!...

— Preferes então a costa de Genova, em Varazzo?

... Não, não! Era ainda muito distante...

— O castello ducal, em San Giorgio?

... Nada lhe appetecia.

— E para onde queres ir, minha querida?

... Para parte nenhuma, nenhuma!... E, cerrando os olhos, recaiu Beatriz naquella sua invencivel sonnolencia de que nada a podia tirar. O medico, sem querer pronunciar-se, respondia vagamente:—Molestia de langor... palpitações nervozas... anemia... mudança de ar. Mas Beatriz não desejava viajar. Sua fraqueza era tão grande que nem se dispunha a sair mais. A menor fatiga lhe era insupportavel. Joanninha não a deixava, pois que as mãos quasi inertes de sua patrôa não lhe permittiam mais servir-se por si mesma. Marcelo perdera a coragem de lhe falar em villegiatura e de campo; não ousava propôr a Beatriz uma ida a Sorrento, receiando despertar em sua mulher recordações dolorosas. Um dia, entretanto, Beatriz abriu os grandes olhos e disse-lhe:

— Manda os creados para Sorrento. Daqui a 8 ou 10 dias, poderemos ir.

No começo de maio, Sorrento estava em plena estação primaveril, na mocidade encantadora de sua verdura e de suas flores. A natureza estadeava-se em magnifico abandono sobre os declives das collinas, entre os jardins e pomares maravilhosos, no alto dos rochedos que perlongam os braços verdes pelo mar azulado.

Os grandes hoteis viam-se quasi fechados, pois que a estação ainda não tinha começado; cerradas as «villas», descidas as gelozias. No parque, notava-se apenas um jardineiro em mangas de camiza, chapéo de palha e, á mão, o ancinho. Beatriz e Marcelo, fazendo sua lenta viagem, rejubilavam com aquella solidão. A carruagem, descoberta, seguia a passo, e a joven senhora abrira a sombrinha afim de afrontar o sol. Marcelo examinou-a, um tanto preoccupado:

—Porventura se recordará ella?—pensou entre si. Mas Beatriz de nada parecia recordar-se. O crepusculo coloria-lhe as faces de uma sombra rozea.

— Não se estará fatigando esta marcha vagorosa? Queres que mande tocar mais rapidamente?

—Não; sinto-me bem assim.

—Sorrento ha de curar-te. Aos meus olhos, até já me pareces melhor.

—Creio que sim; porque estou a sentir-me bem disposta.

E, a despeito de tudo, pensavam os dois naquella noite luminosa, em que, lado a lado, haviam feito uma outra viagem, divorciados de alma, como dois indiferentes ou desconhecidos.

—Não; impossivel! Beatriz ha de lembrar-se! Sim, lembrava-se; mas o que já não tinha, eram forças para reagir. Nada podia mais despertar nella a colera ou o ciume: o entorpecimento de sua alma era demaziado grande. Assim, quando passou por deante da «villa» Torraca, hermeticamente fechada, cerrou os olhos, mas a sua fizionomia ficou inalteravel. Somente, quando penetrou a «villa» San Giorgio, fez um movimento de recuo, como se quizesse fugir. Foi, entretanto, um subito e passageiro terror. Durante o entardecer e a noite, sentiu-se muito triste,—oh! muito triste!—o cerebro cheio de idéas negras que o marido não logrou espancar. Tudo se lhe antolhava tedioso, feio, de mau gosto. Faltava-lhe,—dizia,—uma porção de objectos, deixados em Napoles por esquecimento.

(Continúa)

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal do Recife

Balancete da Receita e Despeza no trimestre de Abril a Junho de 1911

RECEITA

Saldo do trimestre anterior...		1.694:080$284
RECEITA ORÇAMENTARIA		
N. 2—Divida activa	24:696$150	
N. 3—Imposto sobre edificações e concertos de predios	6:143$253	
N. 4—Idem de limpeza	56:867$969	
N. 5—Idem sobre casas com biqueira, solo baixo, fóra do perfilamento etc.	3:407$079	
N. 6—Idem sobre muros baixos	30$000	
N. 7—Idem sobre terrenos não murados	1:345$480	
N. 8—Idem sobre terrenos não edificados no perimetro da cidade	508$000	
N. 9—Idem sobre casas de taipa ou de madeira	2:370$000	
N. 11—Idem sobre baixas de capim	1:866$125	
N. 12—Idem sobre propriedades ruraes	110$000	
N. 13—Idem sobre coqueiros	553$000	
N. 14—Idem sobre viveiros de peixe	750$000	
N. 15—Idem de porta aberta	36:418$666	
N. 16—Idem de aferição e revisão	16:923$168	
N. 17—Idem sobre inscripções e taboletas	1:760$000	
N. 18—Idem sobre marquezas ou empanadas	400$000	
N. 19—Idem sobre estabelecimentos que tenham machina a vapor ou outro motor	3:350$000	
N. 20—Idem sobre estabelecimentos que tenham trilhos atravessando a rua	200$000	
N. 21—Idem sobre vendedores de bebidas alcoolicas	700$000	
N. 23—Idem sobre vendedores de fogos artificiaes	720$000	
N. 24—Idem de guindastes	500$000	
N. 25—Idem sobre garapeiras ou ranchos	70$000	
N. 26—Idem sobre olarias	200$000	
N. 27—Idem sobre companhias de estradas de ferro	1:000$000	
N. 28—Idem sobre mascates	590$000	
N. 29—Idem sobre engraxadores, amoladores, vendedores de pão etc.	27$000	
N. 31—Idem sobre vendedores ambulantes	5:178$000	
N. 32—Idem de metros quadrados occupados por qualquer negocio	8:484$900	
N. 33—Idem sobre vendedores de madeira de construcção, fructas, carvão etc.	15$000	
N. 34—Idem sobre carroças e caminhões	1:145$000	
N. 37—Idem de carimbos e numeração de vehiculos etc.	128$000	
N. 38—Idem de carros funebres	975$000	
N. 39—Idem sobre divertimentos publicos	166$666	
N. 40—Idem sobre gado suino, ovelhum ou cabrum	4:000$000	
N. 41—Idem sobre preparo de couros em salgadeira particulares	1:516$400	
N. 42—Idem sobre annuncios nos logares permittidos	40$000	
N. 43—Emolumentos da Tabella D	8:212$600	
N. 44—Dois por cento sobre o valor dos depositos	9$000	
N. 45—Contribuição para o calçamento	3:738$000	
N. 46—Contribuições das companhias e empresas fiscalisadas	900$000	
N. 47—Auxilio do Estado á limpeza publica	25:000$000	
N. 48—Vinte por cento addicionaes	45:810$507	
N. 50—Multas pela indevida retenção das rendas	2:609$429	
N. 51—Multas por infracções	3:036$800	
N. 52—Receita eventual	11:490$600	
V. 53—Rendimento dos matadouros	72:192$500	
N. 54—Idem dos mercados publicos	36:554$800	
N. 55—Idem dos cemiterios	9:045$000	
N. 56—Idem dos proprios Municipaes	8:367$500	
N. 57—Investidura de terreno	7:000$000	417:121$592
		2.111:201$876

DESPEZA

DESPEZA ORÇAMENTARIA		
N. 1—Credores de exercicios findos	253$198	
N. 2—Vencimentos do Prefeito	3:000$000	
N. 3—Representação do Prefeito	750$000	
N. 4—Vencimentos do official de gabinete	900$000	
N. 5—Idem dos empregados da Secretaria do Concelho	13:523$329	
N. 6—Expediente da Secretaria do Concelho	352$700	
N. 7—Vencimentos dos empregados internos, professores, fiscaes e guardas fiscaes	107:073$469	
N. 8—Porcentagens diversas	5:638$328	
N. 9—Gratificação aos examinadores de machinistas etc.	750$000	
N. 10—Idem aos fiscaes do Banco das Classes e empreza arrendataria dos telephones	900$000	
N. 11—Expediente da Prefeitura	3:759$710	
N. 12—Publicações e impressões	4:255$500	
N. 13—Expediente das escolas e alugueis de predios escolares	11:570$309	
N. 14—Compra, concerto e transporte de mobiliarios escolares	16$200	
N. 15—Limpeza e saneamento da cidade	116:224$381	
N. 16—Arborisação e jardins	10:252$000	
N. 17—Conservação dos proprios Municipaes	180$000	
N. 18—Obras novas e outros melhoramentos inclusive as despezas com aviação publica	86:251$432	
N. 19—Eventuaes	10:742$828	
N. 20—Soldo do commandante e guardas da força municipal	5:644$000	
N. 21—Fardamento e despezas do quartel da força municipal	64$000	
N. 22 Vencimentos dos empregados dos matadouros	2:399$997	
N. 23—Custeio dos matadouros	11:883$900	
N. 24—Vencimentos dos empregados do Mercado de S. José	2:324$999	
N. 25—Custeio do Mercado de S. José	2:586$426	
N. 26—Vencimentos dos empregados dos cemiterios	4:647$999	
N. 27—Custeio dos Cemiterios	4:066$800	
N. 28—Vencimentos dos empregados do fôro Mnnicipal	4:125$000	
N. 29—Juros do emprestimo externo	82:963$015	
N. 30—Vencimentos dos empregados aposentados, jubilados, refoimados e pessionista	26:502$365	
N. 32—Restituições e reposições	484$700	
N. 33—Vencimentos do advogado dos presos pobres, escrivães do jury etc.	5:400$000	
N. 34—Expediente do Jury e Tribunal Correccional	584$350	
N. 35—Despezas com o serviço eleitoral	400$000	
N. 36—Auxilio ao Instituto de protecção a infancia desvalida	6000$000	531:070$935
CREDITO EXTRAORDINARIO N. 1		
Despendido com o resgate de apolices		5:400$000
CREDITO EXTRAORDINARIO N. 2		
Despendido com a exposição Municipal		15:331$400
		551:802$335
Saldo que passa para o trimestre seguinte:		
Em caixa	10:935$326	
No banco do Recife		
c/especial. 1.465:427$740		
c/peculio.. 83:036$475	1.548:464$215	1.559:399$541
		2.111:201$876

Secção de Contabilidade Municipal do Recife, 10 de Agosto de 1911.
VISTO.—*Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira*.
Appprovado em sessão do Concelho Municipal de 24 de Agosto de 1911.

José dos Santos Souza.
José Izidoro de Abreu.
Alfredo Martins de Barros.

(Assignado)—*Miguel de A. Macedo*, vice-presidente servindo de presidente.

Prefeitura Municipal do Recife

Movimento de Caixa no mez de Agosto de 1911

DEBITO

Saldo do mez anterior		51:037$442
RECEITA ORÇAMENTARIA		
N. 2—Divida activa	5:074$407	
N. 3—Imposto sobre edificações e concertos de predios	1:575$859	
N. 4—Idem de limpeza	24:556$426	
N. 5—Idem sobre casas com biqueira, solo baixo, fóra do perfilamento, etc.	4:207$383	
N. 7—Idem sobre terrenos não murados	146$000	
N. 8—Idem sobre terrenos não edificados no perimetro da cidade	24$000	
N. 9—Idem sobre casas de taipa ou de madeira	145$000	
N. 11—Idem sobre baixas de capim	219$550	
N. 13—Idem sobre coqueiros	119$000	
N. 14—Idem sobre viveiros de peixe	144$000	
N. 15—Idem de porta aberta	65:345$400	
N. 16—Idem de aferição e revisão	4:009$539	
N. 17—Idem sobre inscripções e taboletas	60$000	
N. 18—Idem sobre marquezas ou empanadas	10$000	
N. 19—Idem sobre estabelecimentos que tenham machina a vapor ou outro motor	100$000	
N. 21—Idem sobre vendedores de bebidas alcoolicas	200$000	
N. 28—Idem sobre mascates	40$000	
N. 29—Idem sobre engraxadores, amoladores, vendedores de pão, etc	12$000	
N. 31—Idem sobre vendedores ambulantes	1:845$000	
N. 32—Idem de metros quadrados occupados por qualquer negocio	2:985$300	
N. 34—Idem sobre carroças e caminhões	300$000	
N. 37—Idem de carimbos e numeração de vehiculos, etc	34$000	
N. 38—Idem sobre carros funebres	752$500	
N. 39—Idem sobre divertimentos publicos	15$000	
N. 41—Idem sobre preparo de couros em salgadeiras particulares	510$000	
N. 42—Idem sobre annuncios nos logares permittidos	20$000	
N. 43—Emolumentos da Tabella D	1:530$600	
N. 46—Contribuições das companhias e empresas fiscalizadas	300$000	
N. 47—Auxilio do Estado á limpeza publica	15:000$000	
N. 48—Vinte por cento addicionaes	24.985$165	
N. 50—Multas pela indevida retenção das rendas	790$907	
N. 51—Idem por infracções	392$000	
N. 52—Receita eventual	2:938$150	
N. 53—Rendimento dos Matadouros	25:780$500	
N. 54—Rendimento dos Mercados publicos	12:538$000	
N. 55—Rendimento dos cemiterios	3:041$000	
N. 56—Rendimento dos proprios municipaes	750$000	200:502$686
BANCO DO RECIFE C/PECULIO		
Dinheiro retirado neste mez		27:617$880
Rs....		279:158$008

CREDITO

DESPEZA ORÇAMENTARIA		
N. 1—Credores de exercicios findos	40$000	
N. 2—Vencimentos do Prefeito	*1:000$000	
N. 3—Representação do Prefeito	250$000	
N. 4—Vencimentos do official de gabinete	300$000	
N. 5—Idem dos empregados da Secretaria do Concelho	4:929$965	
N. 6—Expediente da Secretaria do Concelho	39$500	
N. 7—Vencimentos dos empregados internos, professores, fiscaes e guardas fiscaes	36:618$619	
N. 8—Porcentagens diversas	1:603$357	
N. 9—Gratificações aos examinadores de machinistas, etc	15$000	
N. 10—Idem aos fiscaes do Banco das Classes e empresa arrendataria dos telephones	100$000	
N. 11—Expediente da Prefeitura	15$450	
N. 12—Publicações e impressões	1:100$000	
N. 13—Expediente das escolas e alugueis de predios escolares	3:748$319	
N. 15—Limpeza e saneamento da cidade	35:761$348	
N. 16—Arborização e jardins	1:245$700	
N. 18—Obras novas e outros melhoramentos, inclusive as despezas com a viação publica	9:222$680	
N. 19—Eventuaes	18$600	
N. 20—Soldo do commandante e guardas da força municipal	999$000	
N. 21—Fardamento e despezas do quartel da força municipal	936$990	
N. 22—Vencimentos dos empregados dos matadouros	799$999	
N. 23—Custeio dos matadouros	2:253$200	
N. 24—Vencimentos dos empregados do mercado de S. José	808$333	
N. 25—Custeio do Mercado de S. José	1:058$598	
N. 26—Vencimentos dos empregados dos Cemiterios	1:979$633	
N. 27—Custeio dos cemiterios	1:614$800	
N. 28—Vencimentos dos empregados do foro municipal	1:375$000	
N. 29—Juros do emprestimo externo	27:617$880	
N. 30—Vencimentos dos empregados aposentados, jubilados, reformados e pensionistas	9:038$044	
N. 32—Restituições e reposições	131$040	
N. 33—Vencimentos do advogado dos presos pobres, escrivães do jury, etc	1:800$000	
N. 34—Expediente do Jury e Tribunal correccional	18$550	146:439$605
CREDITO EXTRAORDINARIO N. 1		
Pagamento de resgate de apolices		500$000
BANCO DO RECIFE C/PECULIO		
Dinheiro depositado neste mez		31:597$000
		178:536$605
Saldo que passa para Setembro		100:621$403
Rs....		279.158$008

Secção de Contabilidade Municipal, 9 de Setembro de 1911.

VISTO.
José da Cunha Liberato de Mattos,
Director.

José dos Santos Souza.
Alfredo Martins de Barros.
José Izidoro de Abreu.

ACTA

DA 1.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDIDARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Farias Tavares Gonçalves

Aos vinte e um dias do mez de agosto do anno de 1911, presentes, na sala das sessões do Concelho municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Silva Fragoso, Manuel Nivardo, Leoncio Quintino, Alfredo Almeida, João Ansberto Lopes, Francisco Damião, Izidoro Mascarenhas, Antonio Clementino, Alexandre dos Santos Selva, Ladislão do Rego Junior, Vieira da Cunha e João Rufino da Fonseca, o sr. presidente, verificando haver numero legal, nomeou uma commissão composta dos srs. concelheiros Alexandre dos Santos Selva, João Ansberto Lopes e Francisco Damião, afim de convidar o exm. sr. Prefeito, que se achava na ante-sala a comparecer no recinto.

Saindo esta commissão em desempenho de sua missão, voltou pouco depois com s. exc., que foi recebido com as formalidades do estylo.

Cumprindo o preceito da Constituição politica do Estado (art. 105 § 5.º) e da lei organica, art. 25.º, § 8.º, procedeu o dr. Prefeito a leitura do extenso relatorio relativo ao Estado do municipio e em seguida declarou aberta a sessão e retirou-se com as mesmas formalidades com que fôra recebido.

O 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Petição de C. Bandeira, estabelecido á rua dr. Rosa e Silva n. 39, desta cidade, com casa de venda esclusiva de apparelhos que utilisam o alcool com força luz e calor, solicitando dispensa do pagamento de impostos municipaes. — A' commissão de fazenda e orçamento.

Petição de José Thomaz da Silva Guimarães, continuo da secretaria deste Concelho, solicitando seis mezes de licença com todos os vencimentos.—A' commissão de policia.

Petição de Euphrasio da Cunha Cavalcante, pedindo isenção de impostos municipaes, por espaço de dez annos, para uma fabrica de botões, pentes, seus similares, e aproveitamento dos residuos das substancias primas empregados nos principaes fabricos, para o preparo de forragens, phosphatos, super-phosphastos, sulphato de ammonia, carvão, etc., que pretende fundar neste municipio, por si, firma da companhia que organizar.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Dois officios do 1.º secretario da Prefeitura, devolvendo devidamente sanccionadas pelo dr. Prefeito as leis ns. 190, 191, e 192.—Archive-se.

Remessa do Congresso legislativo do Estado de um exemplar da lei n. 1052 de 27 de julho de 1910.—Archive-se.

O sr. concelheiro Alexandre dos Santos Selva, usando da palavra, disse que estava de pleno acôrdo com a moção de solidariedade votada na ultima sessão ao inclyto senador dr. Francisco de Assis Rosa e Silva e que fazia esta declaração agora, porque não estava presente na occasião em que foi votada a mesma moção.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente encerrou a sessão.—*Clementino de Farias Tavares Gonçalves*, presidente.—*Francisco Carlos da Silva Fragoso*, 1.º secretario. — *Manuel Nivardo Ferreira Gomes*, 2.º secretario.

ACTA

DA 2.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. coronel Miguel de Abreu Macedo, vice-presidente, servindo de presidente.

Aos vinte e dois dias do mez de agosto de mil novecentos e onze, presentes na sala das sessões do concelho municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Miguel Macedo, Silva Fragoso, Manuel Nivardo, Antonio Clementino, João Ansberto Lopes, Francisco Damião, Vieira da Cunha, Avila Bittencourt, Izidoro Mascarenhas, João Rufino da Fonseca e Ladislão do Rego Junior, o sr. presidente verificando haver numero legal, declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da reunião anterior, o sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Petição do bacharel Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, solicitando uma gratificação de 10% a que diz ter direito, por contar mais de 40 annos de serviço como advogado dos presos pobres, achando-se assim nas condições exigidas pela lei municipal n. 158 de 18 de novembro de 1897.—A' commissão de orçamento.

O sr. concelheiro Ladislão do Rego Junior, communicou por escripto, á mesa deste concelho, que deixaria de tomar parte nos trabalhos da presente sessão por ter de ausentar-se desta capital por espaço de 30 dias, pelo que foi designado para substituil-o o concelheiro Vieira da Cunha.

Pediu dispensa do seu comparecimento á presente sessão, devido a incommodo de sua saúde, o concelheiro Alfredo Almeida, pelo que foi designado para substituil-o o concelheiro Leoncio Quintino.

Não havendo mais expediente, passou-se a ordem do dia.

PARECER

A commissão de policia attendendo ao que requer o continuo da secretario do concelho José Thomaz da Silva Guimarães, que provou com attestado medico estar doente e precisar de seis mezes de licença para o seu tratamento, é de parecer que seja concedida ao referido peticionario a licença que impetra, com todos os vencimentos, para gosal-a onde lhe convier.

S. S. do concelho municipal do Recife, em 22 de agosto de 1911.—*Miguel de Abreu Macedo*, vice-presidente, servindo de presidente.—*Francisco Carlos da Silva Fragoso*, 1.º secretario.—*Manuel Nivardo Ferreira Gomes*, 2.º secretario.—Approvado.

Proposta da commissão de policia, designando, para servir interinamente, como continuo da secretaria do concelho, emquanto durar o impedimento do effectivo, José Thomaz da Silva Guimarães, o sr. Romarico Luiz de Freitas.—Approvado.

O sr. concelheiro Vieira da Cunha pediu a palavra e disse que tendo chegado ao seu conhecimento que alguem havia dito ter elle, em a ultima sessão deste concelho, levantado a candidatura do sr. general Dantas Barretto ao cargo de governador do Estado, vinha perante este mesmo concelho lavrar o seu protesto, por ser inteiramente falsa semelhante noticia.

Disse ainda que os seus precedentes em a sua vida politica, deixaram sempre transparecer a sua absoluta solidariedade ao Partido republicano, a que tem a subida honra de pertencer.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente encerrou a sessão, designando para ordem do dia da sessão seguinte, trabalhos de commissões. — *Miguel de Abreu Macedo*, vice-presidente, servindo de presidente.—*Francisco Carlos da Silva Fragoso*, 1.º secretario.—*Manuel Nivardo Ferreira Gomes*, 2.º secretario.

TRIBUNAES

Indefere-se o 'pedido de *hoheas-corpus* por ter sido o paciente preso em flagrante delicto.

Habeas-corpus do Recife

Paciente, Alfredo Gomes dos Santos, vulgo «Frangão»

ACCORDÃO

Vistos os autos, accordam em Tribunal que se negue o *habeas-corpus*, que a seu favor interpoz o paciente Alfredo Gomes dos Santos, conhecido por «Frangão»; e assim decidem, porque não ha illegalidade na prisão, que elle soffre, realisada em flagrante delicto, como foi.

Custas *ex-causa*.

Recife, 4 de novembro de 1910.—*Altino de Araujo*, Presidente. Vencido—por achar demasiada e injustificavel a demora da formação da culpa.—*Souza Gomes*.—*M. Lima*.—*Góes Cavalcanti*.—*Tavares da Silva*.—*Rocha Carvalho*.

Indefere-se o pedido de *habeas-corpus* por achar-se o paciente condemnado, havendo interposto dessa condemnação o recurso de appellação.

Habeas-corpus do Recife

Paciente, Florentino de Albuquerque Montenegro

ACCORDÃO

Vistos, expostos e discutidos em conferencia do Superior Tribunal estes autos de *habeas-corpus* requerido por Florentino de Albuquerque Montenegro; e verificando-se que a paciente está condemnado pelo jury de Timbauba—a pena de dous annos e seis mezes de prisão por crime de furto, havendo appellado dessa condemnação, accordam em indeferir o pedido.

Custas *ex-causa*.

Recife, 8 de novembro de 1910.—*Altino de Araujo*. Presidente.—*M. Lima*.—*Góes Cavalcanti*.—*Vieira de Mello*.—*Argemiro Galvão*.—*Freitas Henriques*.—*Souza Gomes*.—*Rocha Carvalho*.

Concede-se a soltura do paciente, por não ter sido preso em flagrante delicto.

Habeas-corpus do Recife

Paciente, Manuel vicente Alves Barbosa

ACCORDÃO

Vistos e relatados os autos em Tribunal, accordam em mandar que se passe alvará de soltura em favor do paciente Manuel Vicente Alves Barbosa, uma vez que das informações fornecidas á fl. consta não ter sido o paciente preso em flagrante delicto. '

Custas *ex-causa*,

Recife, 25 de novembro de 1910.—*Altino de Araujo*. Presidente—*M. Lima*.—*Freitas Henriques*.—*Souza Gomes*.—*Rocha Carvalho*.

Nega-se o pedido de *habeas-corpus*, por ter sido impetrado originariamente.

Habeas-corpus do Recife

Paciente, Alvaro Dias

ACCORDÃO

Accordam em Tribunal, examinado o pedido de *habeas-corpus*, feito por Alvaro Dias em seu favor, e estando partentes dos autos que o referido *habeas-corpus* fôra intentado originariamente, em não tomar conhecimento do pedido.
Custas *ex-causa*.

Recife, 29 de novembro de 1910.—*Altino de Araujo*, Presidente.—*M. Lima*.—*Góes Cavalcante*.—*Freitas Henriques*.—*Souza Gomes*.—*Rocha Carvalho*.

Indefere-se o *habeas-corpus* por achar-se o paciente preso em flagrante delicto e não ser excessiva a demora na formação da culpa.

Habeas-corpus do Recife

Paciente, Antonio Moreira de Lima

ACCORDÃO

Accordam em Tribunal, vistos os autos, que se indefira o pedido de *habeas-corpus*, feito em favor de Antonio Moreira de Lima, por antonomasia Antonio Gato; e assim resolvem, porque, em face dos documentos de fl. 3 e 4, verifica-se que o paciente fora preso em flagrante delicto, sem que seja excessiva a demorada formação da culpa.

Custas *ex-causa*.

Recife, 31 de dezembro de 1910.—*Altino de Araujo*, Presidente.—*M. Lima*.—*Góes Cavalcante*.—*Argemiro Galvão*.—*Freitas Henriques*.—*Rocha Carvalho*.—*Souza Gomes*.

Concede-se a soltura pela illegalidade da prisão do paciente.

Recurso crime de «habeas-corpus» do Juizo de Direito de Floresta

Recorrente, o Juizo

Recorrido, Romualdo Geraldo da Silva

DESPACHO RECORRIDO

Vistos estes autos de *habeas-corpus* que em seu vavor impetrou Romualdo Geraldo da Silva, recolhido á cadeia desta cidade desde 27 de abril do corrente anno, quando foi preso em companhia de criminosos com que convivia, conforme declarou, mas,

Considerando que nenhum houvesse feito um ferimento em Ricardo de tal, em S. Pedro do municipio de Ouricury, até agora a sua prisão não foi requisitada, não constando que o paciente se ache pronunciado naquelle municipio, e assim o constrangimento que soffre é illegal, julgo procedente, e de accordo com o parecer do dr. promotor publico, o pedido, e mando que em favor do mesmo paciente se passe alvará de soltura se por *al* não estiver preso. Custas *ex-causa*.

Recorro deste despacho para o Superior tribunal de justiça do Estado, para onde vão os autos remettidos.

Floresta, 6 de dezembro de 1909.—*Joaquim Correia de Oliveira A. Lyra*.

ACCORDÃO CONFIRMANDO O DESPACHO RECORRIDO

Relatados e discutidos estes autos.

Accordam em Tribunal negar provimento ao recurso interposto e confirmar por seus fundamentos o despacho recorrido. Custas como de direito.

Recife, 25 de fevereiro de 1910.—*Altino de Araujo*, Presidente interino.—*M. Lima*. — *Góes Cavalcanti*. — *Argemiro Galvão*.—*Vieira de Mello*.—*Freitas Henriques*. Fui presente.—*J. de Mello*.

Deve ser posto em liberdade o paciente que, embora preso em flagrante delicto e denunciado perante o delegado de policia, não tem a sua culpa formada no praso marcado no art. 18 da lei 697 de 1904.

Recurso crime de «habeas-corpus» do Juizo de Direito de Bonito

Recorrente o Juizo

Recorrido, Maximino Simões de Oliveira

DESPACHO RECORRIDO

Vistos estes autos da ordem de *habeas-corpus*, verifica-se das diligencias de fls. que o paciente Maximino Simões de Oliveira, preso em flagrante delicto de ferimentos aos 22 de julho do corrente anno e denunciado perante o delegado de policia como incurso no art. 303 do Cod. Penal, tem, não obstante permanecido na Cadeia, desde a data de sua prisão, sem culpa formada contra o expresso dispositivo do art, 18 da lei n. 697, de 20 de junho de 1904, que manda organisar o summario no praso de oito dias, salvo caso de força maior, excepção que se não allegou, nem seria admissivel na especie, attento o excessivo espaço de tempo decorrido da mesma prisão,

Assim, e tendo em vista o disposto no art. 353, § 2.º, do Cod. do Proc. Criminal.

Julgo procedente o recurso e mando que em favor do paciente se expeça alvará, afim de ser immediatamente posto em liberdade, se por *al* não estiver preso; pagas as custas *ex-causa*.

Recorro da decisão para o Superior Tribunal de Justiça, ao qual em tempo fará o escrivão presentes estes autos.

Bonito, 1 de dezembro de 1909.—*Alfredo C. da Silva Ramos*.

ACCORDÃO CONFIRMANDO O DESPACHO RECORRIDO

Relatados e discutidos estes autos.

Accordam em Tribunal negar provimento ao recurso interposto e confirmar por seus fundamentos o despacho recorrido.

Recife, 25 de fevereiro de 1910.—*Altino de Araujo*, Presidente interino.—*M. Lima*.—*Góes Cavalcanti*.—*Argemiro Galvão*.—*Freitas Henriques*. Fui presente,—*J. de Mello*.

Concede-se a soltura do paciente, por não ter sido preso em flagrante delicto ou por ordem de autoridade competente e achar-se sem culpa formada.

Recurso crime de Habeas-corpus do Juizo de Direito de Jaboatão

Recorrente, o Juizo

Recorrido José Simão de Almeida

DESPACHO RECORRIDO

Vistos e examinados estes autos de *habeas-corpus*, em que é paciente José Severino de Almeida, verifica-se pelas informações colhidas e constantes dos autos a fl. e fl. achar-se o paciente preso e recolhido á cadeia desta cidade, desde o dia 7 do corrente, como indiciado em crime de ferimentos praticados na pessoa de Antonio José Galdino.

Das diligencias procedidas, entretanto, não consta que tal prisão fosse feita em conformidade com a lei; porquanto, tendo ella se dado ha dez dias, nem se quer foi ainda offerecida a respectiva denuncia. Alem disso, não se dera a prisão em fflagrante delicto e muito menos se depreende dos autos que fosse emanada da autoridade competente, que em taes casos é o juiz formador da culpa.

Por tudo isso e, pelo mais que dos autos consta defiro o pedido em favor do paciente, para mandar que se expeça contra mandado de prisão e assim fazer cessar o constrangimento que o mesmo soffre em sua liberdade.

Desta decisão recorro nos termos da Lei para o Superior Tribunal para onde deverão subir, sem demora, os autos. Custas *ex-causa*.

Instruindo observo a irregularidade que se nota de figurar como detentor e como tal comparecer em juizo afim de ser interrogado, quem effectivamente não exerce as funcções de carcereiro, tanto mais quanto não se achando este licenciado, como se depreende da certidão pelo proprio, hontem passada, arroga-se um papel que não lhe cabe. Espero pois, não se reproduzir tamanho abuso pelo que mando que nesse sentido se officie ao sr. delegado de policia.

Jaboatão, 17 de outubro de 1909.—*Tobias Cesar de Andrade*.

ACCORDÃO CONFIRMANDO O DESPACHO RECORRIDO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso crime de *habeas-corpus*, entre partes, recorrente o Juizo e recorrido José Severino de Almeida, accordam negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrida, por eer conforme a direito e as provas dos autos.

Custas pela Municipalidade.

Recife, 25 de fevereiro de 1910.—*Altino de Araujo*, Presidente interino.—*Freitas Henriques*,—*M. Lima*.—*Góes Cavalcante*.—*Tavares da Silva*.—*Souza Gomes*.—*Argemiro Galvão*. Fui presente.—*J. de Mello*.

Acha-se illegalmente privado de sua liberdade, o paciente que não foi preso em flagrante delicto ou por mandado do juiz competente para a formação da culpa.

O promotor publico deve dizer de facto e de direito nos processos de *habeas-corpus* e não limitar-se a—Faça-se justiça—

Recurso crime de habeas-corpus do Juizo de Direito de Garanhuns

Recorrente, o juizo

Recorrido, José de Abreu Cavalcante

DESPACHO RECORRIDO

Vistos e bem examinados estes autos de *habeas-corpus* impetrado pelo menor José de Abreu Cavalcante em seu favor. delles se verifica plenamente que o paciente acha-se illegalmente privado de sua liberdade. porque não foi preso em flagrante delicto, nem por mandado escripto do juiz competente para a formação da culpa nos termos do art. 13 § 2 º da lei 2033 de 20 de setembro de 1871. Assim considerando concedo a ordem impetrada e mando que se passe alvará de soltura em favor do paciente, se por *al* não estiver preso.

Custas *ex-causa*.

Deste despacho recorro para o Superior Tribunal da Justiça a cuja secretaria o escrivão remetterá estes autos com brevidade.

Devolvo ao escrivão a importancia dos autos que me foram contados por demais na conta de fls.

Garanhuns, 22 de dezembro da 1909.—*Joaquim Mauricio Wanderley*.

ACCORDÃO CONFIRMANDO O DESPACHO RECORRIDO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso crime de *habeas-corpus*, vindos da comarca de Garanhuns, em que é recorrente o Juiz de direito e recorrido José de Abreu Cavalcante:

Accordam em Tribunal negar provimento ao recurso e confirmar, como confirmam, a decisão recorrida por ser conforme á direito e custas na forma da lei.

Advertem ao promotor publico que lhe cumpre dizer de facto e de direito nos processos de *habeas-corpus*, não podendo, por isso, limitar-se ao *Faça justiça*—, que escreveu nos autos.

Recife, 25 de fevereiro de 1910.—*Altino de Araujo*, Presidente interino.—*Argemiro Galvão*.—*M. Lima*.—*Tavares da Silva*.—*Góes Cavalcanti*.—*Freitas Henriques*. Fui presente. J. de Mello.

Publicações a Pedido

Marca registrada

«Armazem da Cruz Vermelha»

N. 801—SEGUNDO EXEMPLAR

Applicação e Descripção:

F. ALMEIDA & COMPANHIA, estabelecidos com Armazem de Estivas á rua da Detenção n. 27 A,—(Largo E. F. Central—27 A) desta Cidade, destinam a presente marca, de sua exclusiva invenção, para ser apposta na fachada de seu armazem e assignalar não somente as facturas, papeis de escriptorio como tambem todos os generos de sua casa commercial, com excepção porém de café, cigarros e bebidas—a qual poderá variar de côr, tamanho e typos. A alludida marca, que está incluida na oitava categoria da Classificação estabelecida pelo «Bureau Internacional de Berne», compõe-se de um circumferencia encarnada de raio egual á 7 centimetros em cujo centro vê-se, abrangendo todo o circulo, uma cruz vermelha de phantasia, tendo no alto, secante á citada circumferencia, o seguinte lettreiro:—«Armazem da Cruz Vermelha» escripto em forma de arco, em tinta azul e em typos grandes de imprensa; e em baixo, sobre a base da supracitada cruz, as expressões—«F. ALMEIDA & COMPANHIA—» LARGO E. F. CENTRAL 27 A»—PERNAMBUCO — TELEPHONE — 900»—; todas ellas escriptas em sentido horisontal, em quatro ordens parallelas, em tinta azul e em lettras de imprensa. Recife. 11 de setembro de 1911. F. Almeida & Companhia — sobre duas estampilhas, sendo uma de 300 rs. Federal e outra de 400 rs. Estadual, legalmente inutilizadas. Apresentada nesta Secretaria a uma hora da tarde do dia de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 11 de Setembro de 1911. O secretario interino—PEDRO CAMILLO.

N. 801— Registrada nesta Secretaria sob o N. 801 em virtude de despacho da Meritissima Junta Commercial de hontem datado. Pagou no 1.º Exemplar a quantia de rs. 6600 de sello Federal e rs. 8$000 do Estado—tudo por estampilhas. Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 22 de Setembro de 1911. O Secretario interino—Pedro Camillo. (Via-se ao lado o Sello Grande da Junta).

Convite

Major Antonio Minervino de Moura Soares e seus filhos convidam aos parentes e amigos a acompanharem ao Cemiterio Publico os restos mortaes de sua querida esposa e mãe Joaquina Candida Alvares Soares, devendo o feretro sair da rua de São João n.º 4 A, hoje pelas 9 1/2 horas da manhan.

Confessam-se gratos aos que comparecerem.

Carros á rua 15 de Novembro até ás 9 horas.

Usando-se a *Lombrigueira* do pharmaceutico-chimico Silveira não é necessario purgantes, ella por si é purgativa e de effeito infallivel.

Aos amigos e camaradas

Declaro que não sou o autor da publicação feita no Diario de hoje sob a epigraphe acima.

Recife, 23 de Setembro de 1911.

José Carlos de Souza Lobo.

NEURASTHENIA IMPOTENCIA

A neurasthenia, o cançaço, o enfraquecimento nervoso, a fadiga muscular, tão frequentes, para não dizer habituaes, no nosso paiz, são molestias que se póde alliviar immediatamente ou curar, com os Confeitos Nyrdahl d'Ibogaine, novo remedio extrahido d'uma planta do Congo.

Os mesmos Confeitos combatem igualmente a impotencia, quando ella resulta das ditas molestias, e fazem maravilha, em paquenas doses, nas convalescencias quaesquer que sejam. Dose: dé 2 a 6 por dia. Productos Nyrdahl, 20, r. de La Rochefoucauld. Paris.

Gelatina para typographia á venda na livraria EDELBROK á rua M. de Olinda n. 4, Recife.

Rheumatismo
Rebelde e inveterado
Cura-se com um frasco do
XAROPE DE VELAME COMPOSTO, GUAYACO IODURADO
Formulado por
Alpheu Raposo
DEPOSITO: drogaria e pharmacia
CONCEIÇÃO
Rua Marquez de Olinda n. 61

NEUROSINE PRUNIER
RECONSTITUINTE GERAL

Elixir Sanativo

O mais poderoso remedio para as queimaduras, talhos, golpes e quaesquer ferimentos produzidos no corpo humano e dos outros animaes.

A caspa, leucorrhéa, blenorrhagia as doenças do estomago e intestinos cedem milagrosamente com o seu uso.

E' o grande bemfeitor da humanidade.

Deposito geral: Rua Barão da Victoria 53.

AGRADECIMENTO

Na impossibilidade de agradecer individualmente a todos os amigos que pessoalmente e por cartões e telegrammas, se dignaram felicitar-me pela passagem do meu 43 anniversario natalicio, a 20 do fluente, faço-o por este meio, apresentando-lhes a expressão do meu sincero affecto.

Recife, Ponte d'Uchôa, 37.—21—9—11.

Eustaquio Pereira (Fanéca)

Tintura Preciosa João Victal

Proclamada por grande numero de sumidades medicas e particulares que della têm usado, como o remedio por excelencia para combater rapidamente as multiplas perturbações gastro-intestinaes e uterinas

— **indigestões, vomitos, colicas, nauseas, salivação, fastio, pontadas no coração, flatulencias, empachamento, arrotos, máo halito, enjôo do mar, colicas uterinas, fazendo vir a menstruação sem a menor dor.**

Comprovando a verdade dessas indicações leião este attestado:

Doutor Dionisio Ausier Bentes, diplomado pela Faculdade de medicina e pharmacia do Rio de Janeiro e pharmaceutico pela mesma faculdade.

Attesto que tenho empregado em minha clinica, em Belém do Pará, a **Tintura Preciosa** do pharmaceutico Victal de Mattos, obtendo sempre seguros resultados, em todas affecções gastricas.

Belém, 5—5—1906.

Dr. *Dionisio Ausier Bentes*

RS. 3.000 O FRASCO

Silva Braga & C.ª

58—Rua Marquez de Olinda n. 60

Tatá

Pós de Talco Boricados

Uma delicia para a pelle das creanças e das pessôas de cutis delicada

PERFUMADAS Á ESSENCIA DE

VIOLETAS DE PARMA

SUAVES E FRAGANTES

Refrescam, conservam e embellezam a pelle, tirando o calor das brotoejas, assaduras e demais irritações da pelle

SUPERIORES AO PO' DE ARROZ

Réis 1.500 a latinha

SILVA BRAGA & C.

58—Rua Marquez de Olinda—58

Para a falta de nutrição é heroico a «Emulsão de Scott». E' com muito prazer que lhes venho dar o meu testemunho em favor da «Emulsão de Scott» preparado de alto valor chimico e therapeutico, no emprego das diversas enfermidades por falta de nutrição.»

Rio de Janeiro.

Dr. Alberto Rocha.

«Elixir de Nogueira», procurem ler attestados neste jornal.

IRIS

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Apollo n. 24

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 8223 de 12 de novembro de 1908.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido	Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo	Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal	Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatuaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e «inistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL

José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).

VICE-PRESIDENTE

Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO

Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C.)

2.º SECRETARIO

A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.)

CONSELHO FISCAL

Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C.)

Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).

Joaquim Alves da Silva Santos,

DIRECTORES

Eugenio Cardozo Ayres (Eugenio Cardozo & C.)

Antonio Francisco Loureiro (Loureiro Barbosa & C.)

Balthazar de A. Martins Pereira.

Conquista diariamente novos triumphos

Illm. sr. pharmaceutimo Oliveira Junior.

« Declaro que tenho grande numero de vezes empregado em doentes da minha clinica o excellente **Licor depurativo antirheumatico de Tayuyá**, de **S. João da Barra**, sempre com o melhor resultado nas *affecções syphyliticas no 2.º periodo* e em casos *de herpetismo e artilismo*.

De v. amigo e obrigado. *Eduardo Gaillard*,—Janeiro—12—96.

Preço 5$000 o vidro.

MACHINAS Para imprimir, cortar, serrilhar e pautar; typos corpo 6, 10, 12 e 16 (romano); ditos de fantasia; fios columnaes e cabeçaes; entrelinhas de 1, 2 e 3 pontos; componedores, cunhos, escovas, tintas e outros artigos para typographia; encontram-se na livraria Edelbrock, á rua Marquez de Olinda n. 4, Recife.

English Lessons

Dr. S. E. Gamell, A. Ph, (England)

Subdito Inglez, diplomado em philosophia, professor titulado pelo governo britannico o vitalicio da Sociedade dos Professores da Gran Bretanha, Prefeito vitalicio do Collegio de S. Columbo, em Inglaterra, com longa experiencia de ensino, mantendo permanentes relações com os melhores estabelecimentos de educação do Reino Unido, propõe-se a leccionar a lingua ingleza a quem quer que precise dos seus serviços, garantindo rapido e real aproveitamento; para o que adopta os mais modernos methodos de ensino, observados nos mais adiantados estabelecimentos de instrucção do Velho Mundo.

Exhibe, como prova, os mais lisongeiros attestados da sua capacidade, passados pelas escolas, onde ha leccionado.

Those desiring to learn to speak English in the shortest possible time cannot do better than try his methods which combine the practical and philosophical elements of English language study in a remarkable way. The main features of the course are: pronunciation, grammar and oral composition etc.

A tratar:

Na Rua Larga do Rosario, n. 10, 1.º andar, nas Segundas, Quintas, Quartas e Sabbados de 8 ás 12 da manhã e de 6 ás 10 da noite: ou na Rua Mathias Ferreira n. 53, em Olinda nas Terças e Sextas.

Cura efficaz e rapida da gonorrhea (antiga ou recente) só se obtém com as *Velas de Berthand*. São de facil introducção e derretem-se rapidamente.

Nas *Fistulas* é o unico tratamento certo e racional.

Preço 5$000 a caixa.

AVISOS

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

AVISO

BILHETES DE ASSIGNATURAS—SECÇÃO S. FRANCISCO

Para maior commodidade dos passageiros que viajam entre as estações de Cinco Pontas, Bôa Viagem e Prazeres, a administração resolveu fazer as seguintes alterações nos preços das assignaturas por 30 dias a contar de 1 de outubro.

Cinco Pontas a Bôa Viagem, 1.ª classe, 17$600, 2.ª classe, 9$800; Cinco Pontas a Prazeres, 1.ª classe, 23$100, 2.ª classe, 11$700.

A. T. Connor,
Superintendente.

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

AVISO

Para maior facilidade no transporte dos snrs. passageiros veranistas, durante a estação de banhos de mar em Bôa-Viagem e Prazeres, esta Companhia a titulo de experiencia fará correr trens mixtos de Cinco Pontas a Prazeres e vice-versa do dia 1 de outubro até 31 de março inclusive, observando a tabella abaixo:

CINCO PONTAS A PRAZERES

Estações		Dias de semana	Domingos	Dias de semana
		A. M.	P. M.	P. M.
Cinco Pontas.....	Partida.	5,50	3,30	5,40
Afogados.........	»	5,57	3,37	5,46
Bôa-Viagem......	»	6,12	3,47	6,02
Prazeres..........	Cheg.	6,20	3,52	6,08

PRAZERES A CINCO PONTAS

Estações		Dias de semana	Domingos	Dias de semana
		A. M.	P. M.	P. M.
Prazeres	Partida.	7,15	5,45	6,50
Bôa-Viagem......	»	7,27	5,54	7,01
Afogados.........	»	7,39	6,07	7,12
Cinco Pontas.....	Cheg.	7,45	6,12	7,17

Recife, 23 de setembro de 1911.
A. T. Connor,
Superintendente.

Em vista de continuar a elevar-se os preços de assucar em rama e tendencia para maior alta a commissão abaixo assignada resolveu estabelecer os seguintes preços a começar de hoje.

Especial 7200
1.ª 6200
2.ª 5200

Recife, 24 de Setembro de 1911.
Durães Cardozo & C.
Breckenfeld & C.
Martins & Albuquerque.
Valente & Filho
J. Salgueiral & C.
Ozorio Va lença.
Vieira & Azevedo.

Ao commercio e ao publico em geral

No dia 4 do corrente mez, como se verifica do documento abaixo transcripto, dei para guardar aos srs. Alberto Pereira & C., que se dizem commerciantes nesta cidade, a quantia de um conto de réis (1:000$000) succede, porem. que esses srs. apezar dos meios empregados, não têm querido restituir-me dita quantia, sob o pretexto de serem meus credores.

E' certo que assignei uma conta corrente que me foi apresentada por esses srs., dando-se, porem, de minha parte um erro de facto, pois que não lhes devo a quantia nella figurada e contra essa mesma conta protesto por esse motivo; bem assim protesto responsabilisal-os de accordo com o art. 331 n. 2.º do cod. criminal, por perdas e damnos, como da lei; o que faço publico para os devidos fins.

DOCUMENTO

«Recebemos do sr. Francisco Leão a quantia de um conto de réis para guardar».

Recife, 5 de setembro de 1911.
assignado sobre uma estampilha federal de 300 réis.

Recife, 22 de setembro de 1911.
Alberto Pereira & C.ª
Francisco de Paula Fonseca Leão.

Ao commercio e ao publico

A. LUNDGREN & C.ª, communicam ao commercio e ao publico que tendo resolvido aproveitar em outra commissão importante, os bons serviços do sr. Eugenio Figueiredo, que até esta data tem exercido o cargo de Gerente da Secção de vendas de nossa firma, resolveram contractar, como contractado se acha, para substituil-o nas suas actuaes funcções ao sr. Luiz Moura, antigo auxiliar da firma Rossbach Brasil Company.

Recife, 23 de setembro de 1911.
A. Lundgren & C.ª

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

45 DIVIDENDO

São convidados os senhores accionistas á virem receber no escriptorio desta companhia o 45 dividendo correspondente ao exercicio findo em 30 de junho p. passado á razão de 6$000 por acção.

Recife 1 de setembro de 1911.
Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges.
Pedro Francisco Correia de Oliveira
Assignado

Club Internacional do Recife

Matinée dançante

A partida deste mez terá lugar de 1 ás 6 horas da tarde, do dia 24 (domingo proximo). Uma banda de musica, gentilmente cedida pelo coronel Peregrino de Faria, tocará recepção no atrio do club e os exmos. srs. commendador Augusto Campos, Simões Coelho e Amadeu Ferrari e a senhorita Frederica Pereira (Faneca) abrilhantarão a *matinée* com o seu concurso artistico.

De accordo com os estatutos convido os srs. socios e suas exmas. familias, agradecendo-lhe o comparecimento.

Recife, 18 de Setembro de 1911.
Eustachio Pereira (Faneca).
Director do mez.

Banco de credito real de Pernambuco

CAUTELLA EXTRAVIADA

Tendo d. Anna Lynch Bezerra de Mello Filha, allegado haver perdido a cautela n.º 183, representando 25 acções deste Banco, do valor nominal de rs..... 200$000 cada uma, com 70 % realisados, avisa-se a quem interessar possa que, decorridos 30 dias da publicação do presente, sem que appareça reclamação de terceiros, será exdedida a mesma nova cautela em substituição da que foi perdida e que ficará por conseguinte de nenhum effeito.

Recife, 18 de setembro de 1911.

«O SOCEGO DO LAR»

SOCIEDADE MUTUA DE PREVIDENCIA

1—Praça da Independencia—1

De ordem do sr. presidente interino tenho a honra de convidar todos os socios para assistirem a reunião solemne da directoria, que se realisará no proximo domingo, 24 do corrente, ás 2 horas da tarde, na sede social, para dar posse ao presidente eleito: o illm. sr. dr. Francisco Tavares Netto.

A termo do art. 30 dos nossos estatutos os socios podem convidar para esta sessão pessoas estranhas a sociedade.

Recife, 21 de setembro de 1911.
O gerente,
(Assignado) *Publio Pugó*

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

Modificações no serviço de trens que conduzem passageiros entre Independencia, Cabedello e Recife

No intuito de facilitar ainda mais os meios de communicação entre os Estados de Parahyba e Pernambuco, esta Companhia resolveu fazer correr diariamente, a começar do dia 1 de Outubro proximo, até nova ordem, e em caracter provisorio, o trem inter-estadoal, que actualmente corre somente nos dias de semana. Fica assim estabelecido o serviço diario entre a visinha Capital do Norte e todas as demais estações da Secção Conde d'Eu e as estações da Secção Limoeiro, com excepção apenas das do Ramal de Campina Grande, cujo serviço continúa a ser feito unicamente nos dias de semana.

As modificações provisorias serão todas vantajosas para os Snrs. Passageiros, para cuja commodidade a Companhia vai fazer trafegar como experiencia, desde a mesma data, um carro restaurante entre Brum e Timbauba, e vice-versa, offerecendo aos Snrs. viajantes um bom serviço de cozinha, a preços modicos. Da mesma forma entre Parahyba e Timbauba e vice-versa correrá um carro buffet, onde serão servidas ligeiras refeições.

Da mesma forma entre Cabedello e Timbauba e vice-versa correrá um carro buffet, onde serão servidas ligeiras refeições.

Os trens sub-urbanos entre São Lourenço e Brum passarão a correr tambem nos dias santificados, sem exclusão dos que correm aos domingos.

O trem de Limoeiro a Brum, em sua passagem em Tiuma, partirá desta estação ás 8.22 a. m. em vez de 8.23 a. m.

Estações		Hora			
		A. M. (Todos os Dias)	A. M. (Domingos e Dias Santificados)	P. M. (Todos os dias)	P. M. (Dias de semana / Todos os dias)
Brum	Partida.	7,35			
Encruzilhada..........	»	7,45			
Arrayal	»	7,54			
Macacos.................	»	8,08			
Fab. Industrial (P.).....	»				
Camaragibe.............	»	8,23			
São Lourenço..........	»	8,39			
Tiuma	»	8,51			
Mussurepe...............	»	9,11			
São Severino (P.).......	»	9,30			
Pau d'Alho	»	9,38			
Floresta dos Leões....	Cheg.	10,06			
Ramal de Limoeiro: F. dos Leões....	Partida.		10,15		
Lagôa do Carro..	»		10,36		
Campo Grande...	»		10,54		
Limoeiro	Cheg.		11,13		
Floresta dos Leões....	Partida.	10,08			
Tracunhaem...........	»	10,23			
Nazareth................	»	10,38			
Junco (P.)...............	»	10,52			
Lagôa Secca..........	»	11,05			
Barauna	»	11,23			
Alliança	»	11,39			
Pureza	»	12,05			
Timbauba	Cheg.	12,30			
»	Partida.	12,37			
Rosa e Silva............	»	1,14			
Itabayanna..............	Cheg.	1,48			
Ramal de Campina Grande: Itabayana.........	Partida.				2.20
Lauro Muller....	»				2.40
Mogeiro..........	»				3 16
Ingá	»				4.02
Alvaro Machado..	»				4.59
Campina Grande.	Cheg.				5.55
Itabayanna..............	Partida.	2,02			
Entroncamento.........	Cheg.	3,16			
»	Partida.	3,25			
Parahyba	Cheg.	4,34			
»	Partida.	4,50			
Cabedello	Cheg.	5,25		P. M.	
»	Partida.			1,10	
Parahyba	Cheg.			1,48	
»	Partida.			2,00	
Entroncamento.........	Cheg.			3,21	P. M.
»	Partida.			3,32	
Mulungú..................	Cheg.			5,24	
Ramal de Alagôa Grande: Mulungú.......	Partida.				5.30
Alagôa Grande.	Cheg.				6.20
Mulungú..................	Partida.			5,28	
Independencia.........	Cheg.			6,20	

Estações		Hora			
		A. M. (Dias uteis / Domingos e dias Santificados)	A. M. (Todos os dias)	A. M. (Todos os dias / Dias de semana / Domingos somente)	A. M. (Todos os dias)
Independencia.........	Partida.		6,15		
Mulungú..................	Cheg.		7,10		
Ramal de Alagoa Grande: Alagoa Grande.	Partida.			6,15	
Mulungú	Cheg.			7,05	
Mulungú..................	Partida.		7,15		
Entroncamento.........	Cheg.		9,06		
»	Partida.	6.05	9,16		
Parahyba................	Cheg.	7.20	10,40		
»	Partida.	9.15	10,50		
Cabedello	Cheg.	9.50	11,25		
»	Partida.				7,30
Parahyba	Cheg.				8,10
»	Partida.				8,25
Entroncamento.........	Cheg.				9,40
»	Partida.				9,50
Itabayanna..............	Cheg.			A. M.	11,12
Ramal de Campina Grande: CampinaGrande..	Partida.			7,25	
Alvaro Machado.	»			8,18	
Ingá	»			9,10	
Mogeiro	»			9,50	
Lauro Muller....	»			10,30	
Itabayanna......	Cheg.			10,45	
Itabayanna..............	Partida.				11,25
Rosa e Silva............	»				12,01
Timbaúba...............	Cheg.				12,32
»	Partida				12,40
Pureza....................	»				
Alliança..................	»				
Barauna	»				
Lagôa Secca...........	»				
Junco (P)..............	»				
Nazareth................	»				
Tracunhaem...........	»				
Floresta dos Leões....	Cheg.	A. M.			
Ramal de Limoeiro: Limoeiro........	Partida	8,55			
Campo Grande...	»	9,18			
Lagôa do Carro..	»	9,38			
F. dos Leões.....	Cheg.	10,00			
Floresta dos Leões....	Partida				
Pão d'Alho..............	»				
São Severino (P)......	»				
Mussurepe..............	»				
Tiuma......................	»				
São Lourenço..........	»			9,40	
Camaragibe.............	»			9,53	
Fab. Industrial (P).....	»			10,00	
Macacos..................	»			10,08	
Arrayal....................	»			10,22	
Encruzilhada...........	»			10,30	
Recife (Brum)..........	Cheg.			10,37	5,45

Recife 21 de setembro de 1911.

A. T. Connor.
Superintendente.

AVISO

Tendo desapparecido da minha carteira uma «Promissoria» firmada pelos senhores Chagas & Gurgel, do valor de Rs. 2.000$000, á minha ordem, vencida e paga no dia 30 de agosto passado, faço disto sciente o publico, em geral, para os devidos fins, pedindo, á quem a tiver achado, a fineza de entregal-a á rua do Cabugá n. 7.

Virgilio Cunha

Ao publico

Luiz Moura declara que tendo contratado os seus serviços como gerente da secção de vendas da firma A. Lundgren & C, desta praça, disistiu por sua livre e expontanea vontade, desde o dia 18 do corrente, dos poderes que lhe tinham sido substabelecidos pelo sr. Willy Rosenthal, procurador da Rossbach Brasil Company.

Recife, 22 de setembro de 1911.

Previdente pernambucana

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do sr. dr. presidente fica convocada uma assembléa geral para em reunião extraordinaria que terá logar ás 12 horas da manhan do dia 24 do corrente, na séde da Associação dos empregados do commercio á rua do dr. Rosa e Silva, tomar conhecimento das renuncias de presidente da directoria e de um dos membros da commissão fiscal e proceder á nova eleição, caso sejam aceitas as referidas renuncias.

Recife, 19 de setembro de 1911.
O secretario,
Benedicto Ferreira da Silva.

AVISO

Cardoso Tavares & C.º, previnem que devido as demolições transferiram sua FABRICA DE BEBIDAS denominada «PROGREDIOR» sita ao Largo da Assembléa n. 7 para a Rua Visconde do Rio Branco (antiga Aurora) n. 175.

Great Western of Brasil Railway

AVISO

Avisa-se ao publico que todos os recibos desta companhia são passados em tallões carimbados, timbrados com a assignatura do contador, sr. H. P. Sykes Wright, sem o que não terão valor.

Escriptorio da administração, em 19 de novembro de 1909.

A. T. Connor,
Superintendente.

Companhia do Beberibe

Assembléa geral extraordinaria

1.ª CONVOCAÇÃO

A directoria e commissão fiscal da Companhia do Beberibe convidam aos srs. accionistas e debenturistas da mesma a se reunirem, por si ou seus representantes, em assembléa geral extraordinaria, no dia 20 de outubro proximo, no 1.º andar do predio n. 51 á rua 15 de Novembro, á 1 hora da tarde, afim de tomarem conhecimento do acôrdo que para a venda do activo e passivo da mesma companhia foi celebrado entre o governo do Estado e a commissão que em assembléa geral de 9 de junho ultimo foi nomeada para tal fim.

Este acôrdo foi o seguinte:

1.º—O Estado pagará aos accionistas da Companhia do Beberibe a quantia de [illegible] por acção, 110$000 [illegible] de juros em apolices [illegible] anno; de 5 % ao [illegible] 15.000 acções........ 1.650:000$000

2.º—O Estado ficará com a responsabilidade do pagamento da divida externa da Companhia com as condições contractuaes existentes, sendo 6 % de juros e amortisação; £.... 128.276, ao cambio de 16 d.............. 1.933:140$000

Total Rs... 3.583:140$000

Recife, 6 de setembro, 1911.
A. B. L. Castello Branco.
José Azevedo dos Santos.
Graciliano O. da Cruz Martins.
Joaquim Lima de Amorim.
Dr. Samuel José Pessôa Valença.
Manuel Robalinho.

José Affonso Bandeira de Mello, advogado no Rio de Janeiro, encarrega-se de quaesquer nogocios judiciaes e administrativos e, especialmente, de montepios, dividas de exercicios findos e cobranças amigaveis. Escriptorio: Rua do Hospicio n. 68, sobrado.

ADMIRAÇÃO E ASSOMBRO

CURA DO CANCRO COM O

ELIXIR DE NOGUEIRA

Do Pharmaceutico-chimico

JOÃO DA SILVA SILVEIRA

José Maria Pereira da Silva
(O CURADO)

Da PATRIA, de Pelotas:—Cura importante—E' realmente milagrosa a cura obtida pelo sr. José Maria Pereira da Silva, morador na Serra dos Tapes.

Depois de muitos soffrimentos e quando a molestia já se achava em estado adeantadissimo, foi que resolveu-se o doente, ainda que desanimadamente, pois julgava impossivel a cura de sua enfermidade, a usar o famoso **Elixir de Nogueira**, importante anti-syphilitico preparado pelo pharmaceutico JOÃO DA SILVA SILVEIRA, proprietario da acreditada pharmacia estabelecida nesta cidade, intitulada **Pharmacia Popular**.

Havendo tomado 59 frascos do energico medicamento (quantidade insignificante em relação ao estado da horrivel doença), achou-se o sr. Pereira completamente restabelecido.

Nesta redacção acha-se exposto um retrato do curado.

Por elle póde-se perfeitamente calcular o grão adeantado da molestia, quando o enfermo começou a usar o salutar medicamento.

Vide retratos de pessôas curadas nas pharmacias e drogarias desta cidade aonde vende-se este radical depurativo do sangue.

CASA MATRIZ
Pelotas — Rio Grande do Sul
Caixa postal — 66
Deposito geral e casa filial
Rua Conselheiro Saraiva, 14 e 16
Caixa postal—148
Rio de Janeiro

BANCO DO RECIFE

Acham-se á disposição dos srs. accionistas na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: Copia do balanço, relação nominal dos Accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de agosto de 1911.

Recife, 13 de setembro de 1911.
Joaquim Lima de Amorim,
Director-secretario.

Dr. Pereira Monteiro

O dr. Pereira Monteiro, de volta de sua viagem ao sul da Republica, avisa aos seus amigos e clientes, que continua a exercer a sua profissão, na cidade da Escada, onde reside.

Recife, 1 de Agosto de 1911.

JOAQUIM PIMENTA

Ensina encyclopedia juridica, psychologia e logica.

Os interessados podem procural-o todos os dias nesta redacção.

DR. LUIZ GENTIL

Medico e operador

Ex-auxiliar da [illegible] cadeira de clinica cirurgica da Faculdade [illegible] medicina da Bahia. Dedica-se especialmente a [illegible] gia, molestias das vias urinarias, pelle e syphiles.

Residencia—Avenida Sigismundo n. 22—Torre.

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 14 (1.º andar).

Consultas de 7 ás 8 horas em sua residencia e de 2 ás 4 no consultorio.

DR. GILBERTO FRAGA ROCHA

Medico adjuncto da clinica ophtalmologica do Hospital Pedro II.

Especialista em molestias de olhos.

Consultorio — Rua «Rosa e Silva» 11 1º. andar.

Residencia — Rua «Barão de S. Borja n. 46.

Consultas de 11 as 2 horas da tarde.

DR. FIRMO XAVIER

Especialidade: Febres, molestias de creanças e syphilis.

Residencia e consultorio: Rua da Penha n. 19, 1.º andar.

Consultas: Das 9 horas ao meio dia.

DR. MARIO RAMOS E SILVA

Consultorio: rua Duque de Caxias 70
De 1 ás 3 horas da tarde
RESIDENCIA: RUA BEMFICA 21 (MAGDALENA)
Chamados por escripto

DR. JOSÉ BASILISCO

Medico e parteiro

Syphilis e molestias internas

Consultas das 2 ás 4 horas.

Chamados, por escripto, á qualquer hora.

Rua da Imperatriz n. 1.

DR. THOMÉ DIAS

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

OPERADOR E PARTEIRO

Especialista em molestia de senhoras

Consultorio—Rua do Bom Jesus n. 15, 1.º andar—De 2 ás 4 horas da tarde.

Dá consulta gratis aos pobres na Pharmacia dos srs. P. Silva & C., rua Vidal de Negreiros n. 86, esquina da rua pe S. João, de 11 ás 12 horas do dia, onde pode ser chamado para os misteres de sua profissão.

TELEPHONE N. 841
Residencia—rua Imperial n. 44.
TELEPHONE N. 331
CHAMADOS POR ESCRIPTO

Gabinete dentario

FRAGA ROCHA

Cirurgião dentista, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia, dispondo de longa pratica de material novo e aperfeiçoado, encarrega-se de todos os misteres de sua profissão, pelos methodos mais modernos.

Garante perfeição e rigorosa hygiene em todos os trabalhos.

PREÇOS MODICOS

Consultas: dias uteis, das 10 ás 5 da tarde; dias feriados, santificados e domingos das 10 ½ de ás 3 da tarde.

Rua Dr. Rosa e Silva, antiga Imperatriz, n. 11, 1.º andar

DR. PAULO DE AGUIAR

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).

Consultas de 1 ás 3 da tarde.-Residencia, rua Deão Farias n. 69.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres.

Telephone n. 849.

DR. EDGAR ALTINO

CONSULTORIO—Rua Larga do Rosario n. 42—1.º andar

Sala da frente—De 1 ás 3 horas da tarde. **Residencia:** *Ambolé*

E. F. DE CAXANGÁ

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. SOUTO MAIOR

Cirurgião do hospital Pedro II e medico do dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar (entrada pelo n. 28) onde dá consultas de 2 ás 4 horas da tarde.

Residencia — Rua de Gervasio Pires n. 57.

Chamados por escripto a qualquer hora.

CLINICA DENTARIA
DE
TANCREDO BANDEIRA

Consultorio—Rua Larga do Rosario n. 14 – 1.º andar

Consultas—*De 12 ás 4 horas da tarde*

DR. BANDEIRA FILHO

Parteiro da maternidade e professor de partos do Hospital Pedro II

Dedica-se especialmente a partos e molestias de senhoras. Consultorio:—Praça da Independencia 16, consultas 2 ás 4 horas. Residencia rua da Intendencia n. 16. Telephone 590.

Clinica de molestias de creança e partos

DR. LUIZ F. LOUREIRO

Interno durante alguns annos do *Instituto de Protecção e assistencia á Infancia da Bahia*, dedica-se especialmente ao tratamento de molestias de creança e partos.

Consultorios:—«Pharmacia do Poço» (de 8 ½ ás 10 horas da manhan) e rua do Cabugá n. 7 (de 12 ás 2 horas da tarde).

RESIDENCIA:—Casa Forte n. 10

Clinica medica do
DR. FAUSTO PINHEIRO

Consultorio: rua Duque de Caxias 70

Consultas de 11 horas da manhan á 1 da tarde.

Residencia: rua Dr Rosa e Silva, 39 (1.º andar)

CHAMADOS POR ESCRIPTO

CLINICA MEDICA
DO
DR. EUSINIO MEDEIROS

Especialidades—Molestias do figado e do estomago.

Consultas de 12 ás 2 da tarde.

Consultorio—Rua do Bom Jesus, 25, 1º andar.

Residencia—Estrada dos Afflictos n. 72

Chamados, por escripto, a qualquer hora.

DR. SELVA JUNIOR

Medico e parteiro. Especialista em molestias do coração, pulmões, figado e rins. Dedica-se tambem ao estudo de molestias de creanças.

Dá consultas, diariamente, de 12 ás 2 horas da tarde, na Pharmacia Minerva, no Pateo do Terço n. 12, e de 2 1/2 ás 4 na Pharmacia Humanitaria, sita á rua da Concordia n. 61. Acceita chamados a qualquer hora. Residencia, Rua Augusta n. 244. Consultas gratis aos pobres nas terças e sextas.

DR. SOARES DE AVELLAR

Clinica de molestias dos olhos, nariz, garganta e ouvidos

Dr. Soares de Avellar de volta de sua viagem a Europa, onde frequentou os principaes hospitaes e clinicas das molestias de olhos, nariz, garganta e ouvidos e fez acquisição de instrumentos e apparelhos aperfeiçoados para esse fim, reabriu o seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 10—1º andar e acha se a disposição de seus amigos e clientes.

Consultorio e residencia — rua Barão da Victoria n. 10—1.º andar; consultas todos os dias de 1 ás 5 horas da tarde

Clinica-medica
DO
DR. JOSÉ CLIMACO

Consultorio: —rua Duque de Caxias n. 60, 1.º andar, onde dá consultas de 12 á 1 ½ da tarde.

Residencia: —rua da União n. 33.

Clinica medica do
DR. GOUVEIA DE BARROS

Especialista em molestias do coração e do systema nervoso.

Consultorio rua das Larangeiras n. 2 de 2 horas ás 4.

Residencia rua da Concordia n. 4.

DR. COSTA PINTO
MEDICO-PARTEIRO

Dedica-se ás molestias internas especialmente nervosas e mentaes, empregando nestas ultimas com optimos resultados a organo-therapia.

Cura radical das blenorrhagias pelo methodo de Janet.

RESIDENCIA:
RUA MATHIAS FERREIRA N. 30 OLINDA

Consultas—de onze a uma na praça da Independencia n. 12, 1.º andar.

Aceita chamados a qualquer hora e por escripto.

ANNUNCIOS

A NEURASTHENIA

Uma dôr violenta na nuca, salvo se for como um capacete de ferro em braza que opprime o craneo, desce pelas costas abaixo atenazando os nervos e acabando por arremessar-vos palpitante na cama sem capacidade de resistir nem de trabalhar. E' a neurasthenia uma cruel doença nervosa que acaba pela primeira vez de fazer sentir o seu poder. Mas será afastada para sempre sujeitando-a sem tardar ao regimen do verdadeiro FERRO BRAVAIS, cujos resultados são taes que os medicos do mundo inteiro não hesitam em receital-o aos seus doentes que padecem esta enfermidade.

Bom ponto para negocio

Vende-se uma armação, garantindo-se a chave da casa, á rua João do Rego antiga da Florentina n. 17, mediante uma luva; á tratar com A, Rosa, na agencia Vernet, rua do Marquez d'Olinda, n. 53, até terça-feira, 26 do corrente.

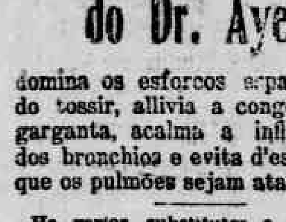

As melhores gottas para curar a tosse são as gottas de Peitoral de Cereja do Dr. Ayer. (Não contem alcool.)

Ha sessenta annos que os medicos usaram pela primeira vez o Peitoral de Cereja do Dr. Ayer, e desde então tem sido este remedio o melhor preparado para a tosse em todo o mundo. Milhares de familias na Europa, Asia, Africa e America teem sempre um frasco d'elle de reserva para casos urgentes.

O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

domina os esforços espasmodicos do tossir, allivia a congestão da garganta, acalma a inflammação dos bronchios e evita d'esta forma que os pulmões sejam atacados.

Ha varios substitutos e imitações. Tende a certeza de que adquiris o Peitoral de Cereja "do DR. AYER." Não contem narcotico ou toxico de natureza alguma.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa do Peitoral de Cereja do Dr. Ayer.

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U. A.

Caixa Dotal Pernambucana

UNICA QUE ADOPTA O SYSTEMA DA PREVIDENTE PERNAMBUCANA PARA A FORMAÇÃO DE SEUS PECULIOS.

Serie A..................... 1:000$000
Serie B..................... 2:500$000
Serie C..................... 5:000$000

Não exige mensalidade, e permitte que o pagamento das joias seja effectuado em 3 prestações, no prazo de 90 dias.

Joia na serie A......... 6$000
» » » B......... 15$000
» » » C......... 30$000

Em sua séde, á rua do Hospicio n. 59 1.º andar, os senhores interessados poderão obter estatutos e amplos esclarecimentos.

Bôa collocação

Offerece-se, a um rapaz activo com pratica commercial, optimas referencias e que seja apto para assumir embora que interinamente a gerencia de uma boa casa de estivas de grosso e retalho n'esta praça, e que tem largo futuro.

Cartas com indicações para ser procurado devem ser enviadas pelo correio a J. F. Junior.—CAIXA 150.

Tintura Preciosa JOÃO VICTAL

Esta prodigiosa preparação gosa de propriedades tão inestimaveis e a sua extracção é tão grande que se a encontra por toda parte, nos hoteis, nas casas de familias, no escriptorio do commerciante, a bordo dos vapores, na mala do viajante, etc. Emfim, o remedio por excellencia para todos os casos de perturbações do estomago e intestinos

A's mães de familias

A TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico João Victal de Mattos é o unico remedio que até hoje, no Brasil, mereceu o honroso attestado de uma distincta medica, a exma. sra. d. Judith Santos, filha do sr. dr. Silva Santos, abalisado professor da Faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1905.

Attesto que tenho empregado com grande vantagem nas molestias do estomago e dos intestinos a TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico João Victal de Mattos.

Dra. *Judith Santos*,

formada pela faculdade do Rio de Janeiro.

Leiam e admirem o alto valor deste honroso documento

Com excellentes resultados tenho empregado o preparado TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico João V. de Mattos, nos casos que me têm sido apresentados, de molestias do apparelho digestivo.

Com grande satisfação registo nestas linhas a importancia deste preparado, proclamando a sua utilidade e a sua acção inoffensiva, raramente encontrada nos seus congeneres, sobre qualquer molestia do mesmo apparelho.

Em homenagem á verdade e em beneficio da humanidade soffredora, autoriso o autor deste importante preparado a fazer destas linhas o uso que lhe convier, tudo isso affirmando *in fide gradi mei.*

Recife, 29 de junho de 1909.

Dr. JOÃO GOUVEIA.

ATTENÇÃO

Aos que soffrem do estomago

Eis o que diz a maior notabilidade medica do Recife, chefe da clinica cirurgica hospitalar:

Arnobio Marques, doutor pela Faculdade de medicina da Bahia, membro correspondente da Academia nacional de medicina e da Sociedade internacional de urologia de Pariz, etc.

Attesto que tenho empregado a TINTURA PRECIOSA, formula do pharmaceutico João Victal de Mattos, do Maranhão, e que tenho obtido bons resultados em varias perturbaçoes gastro-intestinaes, e principalmente na dyspepsia flatulenta.

Por ser verdade, passo o presente em fé do meu grão.

Recife, 23 de outubro de 1909.

Dr. ARNOBIO MARQUES.

FRASCO 3:000 rs.

Depositarios geraes: — SILVA BRAGA & C.

58 — RUA MARQUEZ DE OLINDA — 60

Ao commercio

A machina de escrever modelo 1911, confeccionada para satisfazer todas as necessidades mercantis, é a «Smith premier», que se entrega mediante pagamento em 6 mezes, na Cambôa do Carmo n. 3—1,º andar.

SOFFRE ASTHMA QUEM QUER UZEM ASTHMATOL E FICARÃO CURADOS

Bom Negocio

Trasspassa-se em um dos melhores pontos na rua dr. Rosa e Silva, uma casa propria para qualquer negocio. A' tratar na Confeitaria Helvetica, á mesma rua.

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1893

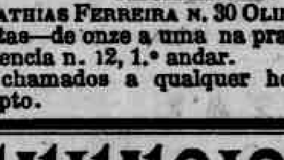

MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: MODELO do Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. Exigir sobre as CAIXINHAS a marca de fabrica ao lado.
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, boul.d Magenta, PARIZ
e nas principaes CASAS.

Badaria «Polaca»

Os melhores productos em panificação no Recife são os da padaria Polaca como numerosissimas familias illustres opodem attestar.

Doenças Nervosas
EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
alliviadas immediatamente e curadas pela
SOLUÇÃO ANTI-NERVOSA LAROYENNE
PHARMACIA DUREL
7, Boulevard Denain, PARIS
e em todas as Pharmacias

Cura pela Massagem

João Ribeiro Souto perfeitamente habilitado a fazer tratamentos por meio de massagem manual ou vibratoria [illegible] se a curar por este methodo [illegible] propõe seguintes: rheumatismo [illegible] todo as molestias doenças dos pulmões, nevralgias e dôr sciatica, fraqueza da vista, tumores e glandulas enfartadas, doenças do coração, doenças das senhoras, varizes, erupções cutaneas, insonia, neurasthenia, dyspepsia, doenças dos rins e figado, colicas e outras affecções intestinaes, paralysia, grippe, defluxos, surdez, debilidade geral, hemorroidas, lymphatismo, rachitismo, impotencia, hysterismo etc. Para este fim acaba de fazer acquisição do conhecido e importante apparelho de «Veedee».

Todo e qualquer doente de molestia nervosa com especialidade a hysteria, encontrará prompto alivio neste systema.

Cura qualquer dôr instantaneamente.

Consultorio e residencia: Rua do Sol n. 17.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Casacas, Smokings E CLAQUES

Rodrigues-RUA DA IMPERATRIZ N. 5

ANEMIA
Chlorose, Neurasthenia
Rachitismo, Tuberculose
Phosphaturia, Diabetes, etc.
São curados pela
OVO-LECITHINE BILLON
Medicamento phosphorado, reconhecido pelas Celebridades Medicas como o mais
ENERGICO RECONSTITUINTE
É A UNICA
entre todas as LECITHINAS que tem sido o objecto de communicações feitas á Academia de Sciencias, á Academia de Medicina e á Sociedade de Biologia de Paris.
F. BILLON, 46, Rue Pierre-Charron, Paris e em todas pharmacias.

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000, para garantia de seus premios

Extracções diarias

PLANOS DA FEDERAL

16:000$ por 2$000, 20$000 por 2$000, 30:000$ por 3$000, 50:000$ por 10$000 40;000$ por 4$, 50:000$ por 5$000.

FEDERAL: AMANHAN 16 contos | S. PAULO AMANHAN 20 contos

Sabbado 30 contos.

PLANO DA S. PAULO

20:000$ por 2$000, 30:000$ por 3$, 40:000$ por 4$000, 50:000$ por 5$000.

TODA CORRESPONDENCIA E PEDIDOS DEVEM SER DIRIGIDOS Á AGENCIA GERAL Á RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 12

End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do correio n. 78

Vende-se estampilhas federaes

O agente, *Joaquim Pereira da Silva.*

VINHO DE QUINA DE PYROPHOSPHATO DE FERRO

Preparado na **PHARMACIA ROBIQUET**

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

COMBATE A ANEMIA E A DEBILIDADE EM GERAL

CREANÇAS: Recommendado para facilitar o desenvolvimento das creanças.
SENHORAS: Facilita a menstruação e previne as difficuldades da idade critica.
HOMENS: Restabelece a força viril dos enfraquecidos. Facilita a digestão.

LAFOSSE, unico successor de ROBIQUET & LEVASSEUR, 5, rue du Roule, PARIZ
Depositos em todas as principaes Pharmacias.

Typographia, livraria, papelaria, encadernação, pautação steriotypia e fabrica de carimbos de borracha

Executa-se qualquer trabalho do ramo acima, por preço sem competencia.

Grande deposito de tintas coloridas e pretas para jornaes e obras.

Massa para rolos de superior qualidade.

VENDE-SE TYPOS E MACHINAS

Rua Nova 10, Imperador 31 e Imperatriz 40

J. Agostinho Bezerra

PREÇOS BARATOS. VENDAS SOMENTE A DINHEIRO

CARMÉINE

ELIXIR e MASSA DENTIFRICIOS HYGIENICOS

Recommendados pelos Sumidades medicas.

Antisepcia da bocca. Alvura dos dentes sem alteração do esmalte. Pureza e frescura do halito. | Indispensavel ás pessoas cuidadosas da belleza e da conservação dos seus dentes.

EXIGIR O SELLO AZUL DE GARANTIA: CARMÉINE.

DEPOSITO GERAL: G. PRUNIER, 110, rue de Rivoli, PARIS.

Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA, e nas principaes Perfumarias & Drogarias.

MERGENTHALER LINOTYPE C.

As melhores e as mais rapidas machinas de composição typographica. Universalmente adoptadas por todos os jornaes e typographias.

UNICO AGENTE:

E. Lambert

60, Avenida Central, 60

Garage Conceição

Automoveis novos e silenciosos para passeio, baptisados e casamentos etc.

Rua da Conceição n. 6

Telephone n. 903

Acha-se aberta durante toda a noite

MENEZES & C.

CURA PROMPTA e RADICAL das **MOLESTIAS SEXUAES**

PELO METHODO

200,000 Doentes curados de IMPIGENS, BORBULHAS VIRUS, ULCERAS ACCIDENTES VENEREOS PELO DEPURATIVO CHABLE Em todas as Pharmacias.

do DOUTOR CHABLE PARIS

300,000 Doentes curados de GONORRHEA, FLORES BRANCAS PERDAS SEMINAES ESGOTAMENTO, etc. PELO CITRATO de FERRO CHABLE Em todas as Pharmacias.

36, Rue des Arts, PARIS-LEVALLOIS.

Casa Funeraria Baptista

Antiga PAULA MAFRA

Essa antiga Casa funeraria, tendo passado por grande reforma, acha-se actualmente habilitada a fazer enterros de qualquer classe, dentro ou fóra da cidade por preços multissimo rasoaveis.

Rua Felippe Camarão—antiga da Palma—ns. 21 e 23

TELEPHONE 508

ILEGÍVEL

LEITE SUISSO

MARCA "MOÇA"

REPUTAÇÃO DE 50 ANNOS.

SPORT CLUB DO RECIFE

PROGRAMMA

da Regata promovida pelo «SPORT CLUB DO RECIFE» na Bacia do Gazometro, em 24 de Setembro de 1911

Commissão de Codigo

Pelo *Club Nautico*—Drs. Eugenio M. Vasconcellos e Antonio L. M. Silva—Pelo *Saldanha da Gama*—João Antunes da Silva e Guilherme Rodrigues—Pelo *Almirante Barroso*—Pedro Ramos e J. Azevedo—Pelo *Sport Club*—Abel Sá Leitão e Dr. Manuel A. Fernandes.

Juizes de Partida

Pelo *Club Nautico*—Victor Fernandes—Pelo *Saldanha da Gama*—Joaquim Loureiro—Pelo *Almirante Barroso*—Antonio Paranhos—Pelo *Sport Club*—Henrique Fonte.

Juizes de Raia

Pelo *Club Nautico*—Alvaro Magalhães—Pelo *Saldanha da Gama*—Lucio M. Reis—Pelo *Almirante Barroso*—J. Alexandre—Pelo *Sport Club*—Henrique Guimarães.

Juizes de Chegada

Pelo *Club Nautico*—Arthur Dubeux—Pelo *Saldanha da Gama*—Abilio Leal—Pelo *Almirante Barroso*—Bento Brandão—Pelo *Sport Club*—Arthur Lewin.

1.º Pareo—2 horas—TAÇA SEVE—*Yoles a quatro remos*—1000 metros—Amadores—Medalha de ouro ao 1.º.
CLUB SALDANHA DA GAMA—*Lili*—Patrão, A. Lopes Filho—M. Pinheiro—A. Almeida—J. Samarcos—E. Santos.
SPORT CLUB—*Moema*—Patrão, E. Lobo—D. Pontual—R. Meyer—Sá Leitão—A Cunha.

2. Pareo—2.30—ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO COMMERCIO—*Yoles a quatro remos*—Sem Victoria—600 metros—Medalha de prata ao 1.º.
CLUB NAUTICO—*Lucia*—Patrão, T. Dias — J. Paulo—M. Ayres—I. Gondim—A. Sampaio.
ALMIRANTE BARROSO—*Ondina*—Patrão, E. Zioccowick—S. Ramos—J. Assalino—G. Ribeiro—S. Fernandes.
SPORT CLUB—*Moema*—Patrão, G. A. Fonseca—A. Pimentel—H. Saraiva—A. Cruz Filho—J. D. Campello.

3.º Pareo—3 horas—Brinde Super Ale—HONRA—*Yoles a quatro remos*—Seniors—1200 metros—Medalhas de ouro ao 1.º e prata ao 2.º.
CLUB NAUTICO—*Lucia*—Patrão, P. Nolasco—A. L.—G. Neves—S. Dias—R. Mergulhão.
SALDANHA DA GAMA—*Lili*—Patrão, A. Lopes Filho—M. Pinheiro—A. Almeida—J. Samarcos—E. Santos.
ALMIRANTE BARROSO—*Ondina*—Patrão, E Cunha—M. Silva—F. Mello—J. Ramos—J. Costa.
SPORT CLUB—*Moema*—Patrão, E. Lobo—D. Pontual—A. Cunha—Sá Leitão—N. C. Silva.

4.º Pareo—3,30—CHARANGA DO RECIFE—*Yoles a quatro remos*—Juniors até 1 victoria—800 metros—Medalha de prata ao 1.º.
CLUB NAUTICO—*Lucia*—Patrão, H. Moreira—B. Silva—H. King—G. Santos—A. Dias.
SALDANHA DA GAMA—*Lili*—Patrão, M. Fernandes—S. Santos—O. Silva—J. Fonseca—A Campos.
ALMIRANTE BARROSO—*Ondina*—Patrão, E. Cunha—S. Moscozo—J. Ramos—J. Assalino—L. Santos.
SPORT CLUB—*Moema*—Patrão, T. Mello—H. Albuquerque—P. Jordão—R. Cavalcanti—R. Brotherhood.

5.º Pareo 4 horas—TAÇA CLUBS SPORTIVOS — *Yoles a quatro remos*—Seniors—1000 metros—Medalhas de ouro ao 1.º e prata ao 2.º.
CLUB NAUTICO—*Lucia*—Patrão, P. Nolasco—A. L.—G. Neves—S. Dias e R. Mergulhão.
SALDANHA DA GAMA—*Lili*—Patrão A. Lopes Filho—M. Leal—A. Almeida—J. Samarcos—S. Santos.
ALMIRANTE BARROSO—*Ondina*—Patrão, E. Cunha—M. Silva—J. Ramos—F. Mello—J. Costa.
SPORT CLUB—*Moema*—Patrão, E. Lobo—M. Dantas—A. Cunha—N. C. Silva—A. Swenson.

6.º—Pareo—4,30—CLUB INTERNACIONAL—*Escaleres a dois remos*—Amadores—500 metros—Medalha de prata ao o 1.º.
ALMIRANTE BARROSO—*Duc*—Patrão, E. Zioccowick—M. Silva—J. Prezado.
SPORT CLUB—*Judith*—Patrão, A Lobo—A. Cunha—M. Dantas.

7.º Pareo—5 horas—TAÇA PREFEITURA MUNICIPAL—*Yoles a quatro remos*—Juniors—800 metros—Medalha de ouro ao 1.º e prata ao 2.º.
CLUB NAUTICO—*Lucia*—Patrão, P. Nolasco—B. Silva—H. King—G. Santos—R. Mergulhão.
SALDANHA DA GAMA—*Lili*—Patrão, A. Lopes Filho—S. Santos—J. Gonçalves—A. Campos—J. Braga.
ALMIRANTE BARROSO—*Ondina*—Patrão, E. Cunha—S. Moscozo—J. Prezado—J. Mariano—J. Pires.
SPORT CLUB—*Moema*—Patrão, E. Lobo—D. Pontual—R. Meyer—Sá Leitão—C. Bandeira.

Observações

O inicio da Regata será annunciado por um tiro (salva que se fará repetir dez minutos antes de cada pareo (Artigo 24 (do Codigo).

O Director Sports Maritimos,

Guilherme de A. Fonseca.

MOINHOS a VENTO

—VENDEM—

Antonio Pinto da Silva & C.ª

Encarregam-se de mandar collocar em qualquer parte que fôr designada por pessôa competente, garantindo o trabalho e preço mais barato do que em outra casa

Especialistas em:

Encanamentos de todas as qualidades para agua e gaz, Bombas de todos os systemas, Arame farpado, Machinas de costura e para descaroçar algodão, e todos os pertences para as mesmas, Cimento, Fogões economicos, Louças de agath e de Clark, Folhas de flandres, Telhas de zinco, Carboreto de calcio, Ferro, Aço, Chumbo e outros metaes, e todos os artigos concernentes a ferragens, garantindo

preços sem competencia

LOJA: 62—Rua Duque de Caxias—64

ARMAZENS DEPOSITOS—Rua Dr. Feitosa ns 5-7-9-23

GOLD MEDAL

A melhor de todas as farinhas de trigo Americanas

ATTENÇÃO: Pretendendo-se impingir outras farinhas de marcas cavillosamente arranjadas em substituição recommenda-se o maior cuidado na compra da verdadeira

GOLD MEDAL

sempre egual e incontestavelmente mais saudavel

EFFICAZES !!! Vermes intestinaes INNOFENSIVAS !!!

Desaparecem com uzo das Pilulas

O Salvador das creanças, do pharmaceutico José Esteves Dias, do Maranhão

A grande bondade d'estas pilulas, está em não ser preciso martyrizar as creanças com os purgantes de azeite, porque ellas de si já são purgativas.

A facilidade com que são tomadas, não tendo gosto desagradavel, tem feito d'ellas o remedio por excellencia para combater tão terrivel mal.

VENDE-SE NAS DROGARIAS E PHARMACIAS

Depositarios : Silva Braga & C.

58 Rua Marquez de Olinda 60

CINEMA POPULAR

LARGO DO MERCADO — HOJE — PROGRAMMA NOVO

1.ª parte—ZAGABRIA—natural.
2.ª parte—ANTIDOTO—comedia.
3.ª parte—OS CINCO VAGABUNDOS—comica.
4.ª parte—UMA AVENTURA DE HENRIQUE IV—drama, historico.
5.ª parte—LEA SOLDADO—comica.
Preços populares — Cadeiras, 500 rs. Geraes, 300 rs.

CINEMA PATHE'

1 — Um antigo pirata—Aquila-film.
2 — O premio—Cines.
3 — Ensinando Mac Faddeu á dançar—comedia, Vitagraph.
4 — A BOHEMIA—Cines, com a respectiva partitura.
5 — Jolicoeur, caixeiro—Aquila-film.

THEATRO-CINEMA HELVETICA

CASINO FAMILIAR DE DIVERSÕES. ESTABELECIMENTO DE LUXO. O MAIS IMPORTANTE DO NORTE DO BRASIL COM FILIAES NOS ESTADOS DA PARAHYBA E MACEIÓ. GRANDE TOURNÉE ARTISTICA. DIRECÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OSCAR GOMES. ORCHESTRA SOB A DIRECÇÃO DO MAESTRO ADOLPHO SILVA.

HOJE — DOMINGO 24 DE SETEMBRO — HOJE. Grande successo dos duettistas lyricos de grande nomeada CLAUDINA MONTENEGRO e SANTIAGO PEPE. Troupe Augusto Campos (Genero Grand-Guignol). Sempre novidades.

Nas 3 sessões: 4.ª, 5.ª e 6.ª representações da engraçada opereta de Arthur Azevedo musica do maestro Colás: —**Uma vespera de reis na Bahia.**

Nas 2.ª e 3.ª sessões: — Exibição do duo cantante lyrico de completo exito CLAUDINA MONTENEGRO e SANTIAGO PEPE.

Por estes dias: — Estréa do tenor Ferrari na zarzuela MARCHA DE CADIX.

Preço para cada sessão: — Camarotes, 15$000. Cadeira até o n. 118, 2$000. Do n. 119 em diante, 1$000

AVISO. — A empresa reserva-se o direito de alterar o presente programma em caso de necessidade e vedar a entrada a quem julgar conveniente.

CINEMA ROYAL

Casa de confiança

1.ª parte —Os portos da Corea—Eclair.
2.ª parte —Attentado Nihilista—Gaumont.
3.ª parte —Vossa mulher não lhe é fiel—Pathé.
4.ª parte —Jael e Sisera—film biblico colorido — Pathé
5.ª parte —Concurso de fumantes—Pathé.
A seguir — A queda da Bastilha—grandioso film de 1200 metros divididos em 3 partes ee Vitagraph.

Vendem-se apparelhos para luz electrica

Automoveis "Fiat"

Marca conhecida como uma das melhores no mundo e que tem ganho as maiores corridas internacionaes.
Automovel elegante, solido e silencioso.
No Rio de Janeiro mantem-se um stock de todas as peças para estes automoveis.
Pneumaticos e borrachas cheias para automoveis e caminhões da casa «Jenatzy».
Experimentados com maior exito no Rio de Janeiro.

Unicos representantes em Pernambuco:

A. Bockmann & C.ª

RUA DO APOLLO, 30, 1.º ANDAR

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. Costa

Premiados com medalha de ouro

NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)—Recife—Pernambuco

TELEPHONE 627

A—Collecção completa de tintas especiaes

1. Negra Familiar—extra n. 1—Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia do roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa! vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, secativa e desinfectante; a tinta de toda confiança da repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é a Santos Dumont—Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra, 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim da China—SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000,

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de janeiro de 1908

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *H. Costa*; variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a; emquanto que na *escripta*, tudo fica no *papel*, sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e boiões vazios, nesta fabrica e no casa da Companhia Pernambucana n. 6 1.º andar.

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)

RECIFE

Continental Caoutchouc & Gutta Percha, C.º Hannover

✖ UNICOS AGENTES E DEPOSITARIOS NESTA PRAÇA: ✖

Adolf Petersen & C.º

RUA DO APOLLO N.º 30, 2.º ANDAR

O centimetro Falbo

Offerece aos cortadores, não sómente as vantagens da escala de proporção, como todas as fracções usadas no corte systematico.

—:—

Em sua combinação, a precisão mathematica tem sido, nas pequenas fracções, alterada pela praticabilidade.

Medida divisional Falbo

Simples, conveniente pratico.

QUALIDADE EXTRA

PREÇO 2$000—Pelo correio—2$300

CASA VIRGILIO CUNHA—Cabugá - 7

PERNAMBUCO

O centimetro Falbo

Companhia Interesse Publico

DE

SEGUROS TERRESTRES e MARITIMOS

Fundada na Bahia em 1852

Capital. 2.000.000:000
Dividendos distribuidos 2.390.000:000

O capital realizado é de 800:000$000 tendo havido chamadas, apenas, de 100:000$000 e capitalizados lucros accumulados de 700:000$000, achando-se todo elle empregado em apolices federaes, predios, primeiras hypothecas e titulos de real valor.

Sinistros pagos. . . . . 3.700:000$000

No anno de 1908 os sinistros terrestres e maritimos, pagos em dinheiro, importaram em

926:789$217

sendo, só no grande incendio de 13 de março de 1908, occorrido na capital da Bahia;

663:355$280

Até o presente nenhuma Companhia nacional pagou.

Em um só sinistro

somma tão avultada a qual se acha liquidadas em questão alguma!

Deposito no thesouro federal em apolices:

200.000:000

Toma seguros:

CONTRA FOGO: Sobre predios, trastes, mercadorias em lojas, depositos trapiches, fabricas, usinas, serrarias, etc.

CONTRA RISCOS DE MAR: Sobre cascos, mercadorias, bagagens, etc.

AGENTE NESTA PRAÇA

Antonio d'Oliveira Baudouim

RUA BOM JESUS N. 24, 1.º ANDAR

COMPRIMIDOS VERMIFUGOS

DE

Vieira & C.

Estes comprimidos além de produzirem suave effeito purgativo, expellindo completamente os vermes intestinaes, têm a grande vantagem de serem tolerados pelas creanças e adultos.

MODO DE USAR:

As creanças de 2 a 7 annos tomarão de 1 a 2, sendo 1 de 12 em 12 horas. As de 8 a 12 annos tomarão 2 a 3, sendo 1 de 12 em 12 horas. Os adultos tomarão 3 a 4, sendo 1 de 12 em 12 horas.

Unico deposito

Pharmacia Bôa Vista

DE

VIEIRA & C.

Praça Maciel Pinheiro-18

PERNAMBUCO

CONTRA AS

SEZÕES ANEMIA MALEITAS E DEBILIDADE

O Tonico Wintersmith

É UMA CURA

E UM

Preservativo Maravilhoso

E É

Aprobado Pela Directorio de Saude Publica do Rio Janeiro.

Á Venda Em Todas as Drogarias e Pharmacias.

Deposito:

Drogaria e pharmacia «Confiança»

CICERO D. DINIZ

Hortaliças e Flores

Sementes italianas chegadas no ultimo vapor.

Garanto germinarem em 24 horas.

Alves da Costa.

6 Rua Madre de Deus 6

LEILÕES

Agente OLIVEIRA

LEILÃO A RETALHO

Do bem sortido estabelecimento de miudezas denominado

A IRACEMA

sito á rua Barão da Victoria, n. 20

CONSTANDO:

De importante armação toda de amarello, envidraçada e dividida por fiteiros, balcão de volta, fiteiros envidraçados, cofre de «Milners», armação ingleza, carteira, cadeiras e outros utensilios e mercadorias, todas novas e modernas como sejam: perfumarias de todos os fabricantes, grande quantidade de gravatas, as mais modernas, grande quantidade de meias finas de sêda, fio de Escossia, lã e algodão, grande sortimento de biscuits, lindo sortimento de fitas, botões de madreperola, camisas, collarinhos, punhos, bonecas grandes, objectos para presente, leques, bolças, carteiras, e todos os artigos de armarinho que serão vendidos retalhadamente

AO CORRER DO MARTELLO

Terça-feira, 26 do corrente

A'S 11 HORAS

No referido estabelecimento á rua Barão da Victoria n. 20

O Agente OLIVEIRA, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da 2.ª vara (commercio), (a requerimento dos liquidatarios da massa fallida do negociante João Uchôa, venderá em leilão todas as mercadorias lá existentes e a armação e utensilios em pequenos lotes.

Garante-se a chave da casa ao comprador da armação.)

Agente Fragoso

IMPORTANTE LEILÃO

De harmonioso plano do afamado fabricante F. L. Neumann com cadeira capa e izoladores, finas mobilias de junco, mobiliarios de salla de jantar e quartos, jarros, tapetes, espelhos importantes, quadros a oleo, porcellana, crystaes, metaes, bancos para jardim, palmeiras, gallinhas de raça chineza, Shanghai Perdrix, vaccas tourinas prenhe etc. etc.

Domingo, 24 do corrente

Ao meio dia

AVENIDA ACAUAN RIBEIRO N. 12 ANTIGA

Baixa Verde, Capunga, residencia do illm. sr. José Joaquim Castro Medeiros, conceituado commerciante d'esta praça que se retira para a Europa.

Agente Vernet

Preposto — A. ROSA

ESCRIPTORIO — RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 53

Leilão

De bijouterias, mantos para senhoras, rendas avariadas por agua do mar e outros artigos.

Segunda-feira, 25 do corrente

AO MEIO DIA

Na agencia á rua Marquez de Olinda n. 53

Serão vendidos:

139 broches de alta phantasia, para senhoras, 52 pares de brincos, 107 alfinetes para gravatas, 178 caçoletas, 21 chateleines para senhoras, 8 correntes para relogio, 3 trancelins, 1 correntão (tudo ouro de 14 e 18 quilates), diversos par-dessus, rendas e cortes para blusas de finos tecidos.

—

O AGENTE VERNET, por seu preposto—A. Rosa, autorizado, pela Companhia Seguradora, venderá o acima mencionado.

Ao correr do martello

Na respectiva agencia

Segunda-feira, 25 do corrente

Ao meio dia

ANNUNCIOS FUNEBRES

Tenente-coronel João Ferreira do Mello Lyra

✝ Maria Francisca de Azevedo Lyra, e seu filho, José Gomes Ferreira dos Santos sua mulher e filhos, Olindino Santino de Azevedo Lyra sua mulher e filha, Manuel Gomes dos Santos e sua filha, José Gomes dos Santos sua mulher e filhos, Francisco Gomes dos Santos sua mulher e filhos, Caetano Gomes dos Santos, sua mulher e filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de seu nunca esquecido esposo, pae, sogro, avô, filho, irmão, cunhado e tio, mandam celebrar nas matrizes de Victoria, Gravatá, Beserros, Caruarú, S. Caetano da Raposa, Bello Jardim, Pesqueira e Alagoa do Monteiro (segunda-feira, 25 do corrente 7.º dia de seu fallecimento), hypothecando sua gratidão a todos que assistirem a este acto de religião e caridade.

D. Eugenia J. Siqueira Couceiro

1.º ANNIVERSARIO

✝ Alfredo C. Couceiro e familia, Francisco Couceiro e esposa, Joaquim Couceiros e familia mandam celebrar missas commemorando o fallecimento da sua querida mãe, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhan de segunda-feira, 25 do corrente, e muito penhorados ficarão aos parentes e pessoas de sua amisade que se dignarem comparecer.

Tenente-coronel João Ferreira de Mello Lyra

✝ Henrique de Castro Guimarães e sua familia, Zulmira de Oliveira Gomes e Odilon Gomes dos Santos, aquelles, amigos e os ultimos sobrinhos do finado **tenente-coronel João Ferreira de Mello Lyra**, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar no convento da Ordem 3.ª de S. Francisco ás 7 horas da manhan do dia 25 do corrente, por alma do mesmo finado; e desde já agradecem aos que comparecerem a esse acto de religião.

Dr. Vicente de Farias Gurjão

1.º ANNIVERSARIO

✝ Amalia Themudo Gurjão, seus filhos, genros e netos convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de seu sempre lembrado esposo, pae, sogro e avô dr. **Vicente de Farias Gurjão**, serão celebradas na capella do collegio Salesiano ás 8 horas do dia 25 do corrente, 1.º anniversario de seu passamento. Desde já se confessam gratos aos que comparecerem a este acto de religião.

Anna Sampaio Soares de Oliveira

SETIMO DIA

✝ José Soares Fernandes de Oliveira (ausente), Maria Rosa Jacintha do Carmo, Antonio Soares Fernandes de Oliveira (ausente) sua mulher e filhos, 1.º tenente José Luiz Netto de Mendonça e sua familia, Firmino Gomes Leal e sua familia, José Marques, filho e sua mulher, convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de sua querida, esposa, filha, cunhada, irmã e tia, mandam celebrar na egreja do Espirito Santo ás 8 horas da manhan do dia 25 do corrente. Agradecem a todos que comparecerem a este acto da religião christã. Haverá salva para cartões.

A ECONOMISADORA PAULISTA

Caixa internacional de pensões vitalicias — SÈDE SOCIAL—Rua S. Bento n. 21—S. Paulo

Approvada por decreto do Governo Federal, n. 6959, com deposito integral de 200:000$000 no Thesouro Federal

INFORMAÇÕES

CAPITAL SUBSCRIPTO	30.355:850$000
FUNDO INAMOVIVEL	2.798:414$720
FUNDO DE REEMBOLSO	402:758$100

Socios inscriptos de 18 de março de 1908 a 2 de setembro de 1911

Na Caixa—A	20.677
Na Caixa—B	35.082
Remidos . . . . . . 2.039 Total	55.759

Na Caixa A—Pagam-se 2$500 e tem-se direito a uma pensão vitalicia de 150$000 (maxima), em dinheiro, ao fim de 15 annos.

Na Caixa B—5$000 mensaes, tem-se direito a uma pensão vitalicia de 100$000, (maxima), em dinheiro, ao fim de 10 annos.

Directoria

Presidente—Senador dr. Luiz Piza, ex-secretario da agricultura, ex-chefe de policia do Estado de S. Paulo.

Secretario—Commendador Leoncio Gurgel, director-gerente da Companhia Fabril S. Bernardo.

Thezoureiro—Dr. Gabriel Dias da Silva, director da Empreza melhoramentos do Paraná, da Companhia Industrial de S. Paulo, da Companhia Fabril de S. Bernardo, da Companhia de Poços de Caldas, da Estrada de Ferro-sul Paulista e da Estrada de Ferro de Dourado.

Gerente—Dr. Claudio de Souza, medico e capitalista.

Conselho Fiscal

Barão R. Duprat, director da Companhia Industrial; Coronel Fernando Prestes, vice-presidente do Estado; dr. Rodolpho Miranda, ex-ministro da agricultura do Governo federal, Luiz Pinto de Queiroz, da firma L. Queiroz & C. (Drogaria Americana e Fabrica de acidos mineraes); dr. Victor Godinho, professor da Escola de pharmacia de S. Paulo; Antonio Pinto de Araujo Novaes e dr. Evaristo Bacellar. SUPERINTENDENTE: Antonio de Araujo Novaes Junior.

ACEITAM-SE AGENTES NAS CIDADES DO INTERIOR

Os candidatos devem dirigir-se ao Director-gerente

Peçam prospectos e todas as informações ao agente geral—Dr. Ladislão Gomes do Rego, á RUA 1.° DE MARÇO N. 14, 1.° ANDAR Tleephone 792

Anna Carmellita Guimarães

30.° DIA

João Carlos da Silva Guimarães, sob grande magoa pelo fallecimento de sua prezada mulher Anna Carmillia Guimarães e querida filha Abigail, manda, com sua familia, rezar missa, a 26 do corrente, na egreja da Soledade, ás 8 horas e muito agradece o caridoso obsequio das pessoas que se dignarem de comparecer.

Annuncios Maritimos

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O PAQUETE

GUTRUNE

E' esperado da Europa até o dia 25 de setembro e seguirá depois da demora necessaria para **Santos** e **Rio Grande do Sul.**

Entrará no porto.

PAQUETE

PARANAGUA'

Esperado dos portos do sul até o dia 29 do corrente seguirá depois da demora necessaria para AMTUERPIA e HAMBURGO.

Entrará no porto.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para carga, frete etc, trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.° ANDAR

THOS & JAS HARRISSON

O PAQUETE INGLEZ

PROFESSOR

Esperado de Liverpool no dia 27 do corrente.

VAPOR INGLEZ

GLADIATOR

Presentemente no porto seguirá para LIVERPOOL depois da necessaria demora.

O PAQUETE

MERCHANT

Esperado de Liverpool no dia 10 de outubro.

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até 3 dias depois da descarga dos volumes para a alfandega, ou outros pontos designados.

No caso de serem descarregados volumes com termos de avarias, a presença da agencia no acto da abertura é necessaria, para a verificação de faltas se as houver.

Para carga, encommendas, e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 22, 1.° ANDAR

BARBER LINE

O VAPOR

TRABBOCH

Esperado de Buenos Aires no dia 7 de outubro seguirá depois da demora necessaria para New-York directo.

Para carga etc., trata-se com o agente

A. Ommundsen

LARGO DO CORPO SANTO N. 9

R. M. S. P. The Royal Mail Steam Packet Company

P. S. N. C. The Pacific Steam-Navigation Company

Vapores a sahir para o sul

Avon em 28 de setembro.
Aragon em 12 de outubro.
Nile em 20 de outubro.
Ortega em 21 de outubro.
Araguaya em 26 de outubro.
Amazon, em 9 de novembro.
Danube em 17 de novembro.
Orita em 18 de novembro.
Asturias em 23 de novembro.
Avon em 7 de dezembro.
Nile em 15 de novembro.

Vapores a sahir para a Europa

O PAQUETE

AMAZON

E' esperado do sul no dia 24 do corrente e depois de pequena demora seguirá para S. VICENTE, MADEIRA, LISBOA, LEIXÕES, VIGO, CHERBOURG e SOUTHAMPTON.

Orita em 4 de outubro.
Asturias em 8 de outubro.
Danube em 15 de outubro.
Avon em 22 de outubro.
Oronsa em 29 de outubro.
Aragon em 5 de Novembro.
Nile, em 12 de novembro.
Araguaya, em 19 de novembro.
Oriana em 26 de novembro.
Amazon em 3 de dezembro.
Danube em 10 de dezembro.

Os preços de passagens em TERCEIRA CLASSE são os seguintes:

PARA PORTUGAL e HESPANHA

Pelos vapores R. M. S. P. classe A..... } 110$250, inclusive imposto do governo.
Pelo vapor P. S. N. C. *Orita*..... }

Pelos demais vapores de ambas as Companhias..... } 105$000, inclusive o imposto do governo.

PARA OS DEMAIS PORTOS NA EUROPA

Por qualquer vapor destas Companhias 157$500, inclusive o imposto do governo.

N. B. Em todos os paquetes destas Companhias funcciona o telegrapho semfio.

Para fretes, passagens, valores, encommendas e quaesquer outras informações trata-se com os agentes.

Griffith-Williams & Johnson

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 1, 1.° ANDAR

Navegação Bahiana

O VAPOR

Marahú

Commandante Alfredo Silva.

Esperado do sul até 22 do corrente, seguirá n dia 28, á tarde, para PARAHYBA, NATAL, MACAU, MOSSORO', ARACATY, FORTALEZA, CAMOCIM e AMARRAÇÃO.

O PAQUETE

GUARARAPES

Commandante Antonino Faneco.

Esperado do sul até 24 do corrente, seguirá no dia 26, a tarde, para **Fernando de Noronha e Roccas.**

Estes paquetes atracam no trapiche Livramento, sendo illuminados a luz electrica e têm bons commodos para passageiros.

OBSERVAÇÃO—Previna-se aos srs. carregadores que os vapores para o Norte só tomam cargas até a vespera da partida, nenhuma absolutamente recebendo nos dias de sahidas.

Agentes AMORIM FERNANDES & C.ª—Travessa da Madre Deus, 13

LLOYD BRASILEIRO

Sociedade anonyma

O PAQUETE

ACRE

Esperado do norte no dia 25 do corrente a tarde seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria** e **Rio de Janeiro** no dia 26 a tarde.

O PAQUETE

CUBATÃO

Esperado do sul no dia 29 do corrente seguirá para **Fernando de Noronha, Roccas.**

O PAQUETE

BRASIL

Esperado do sul no dia 24 de setembro segue para **Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatyara e Manáos** no mesmo dia.

O PAQUETE

MANAUS

Esperado do sul no dia 29 do corrente seguirá para **Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia.

O PAQUETE

CEARA'

Esperado do norte no dia 29 de corrente seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria** e **Rio de Janeiro** no mesmo dia.

O PAQUETE

BOCAINA

Esperado do sul hoje sairá para **Ceará, Camocim, Pará e Manáos** com pequena demora.

Linha de Recife a Amarração

O PAQUETE

VICTORIA

Esperado do sul no dia 10 de outubro segue para CABEDELLO, NATAL, MACAU, MOSSORO', ARACATY, CEARA, CAMOCIM e AMARRAÇAO com pequena demora.

Atraca no trapiche do Lloyd.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas usinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brasileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalisada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empreza no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empreza isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver.

Em todos os paquetes da Companhia funcciona o telegrapho sem fios.

Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brasileiro á rua do Bom Jesus n. 5

Companhia Commercio e Navegação

SEDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

ARACATY

Presentemente em nosso porto seguirá para **Ceará, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.**

O PAQUETE

CANOÉ

Esperado do sul até o dia 26 de setembro segue para **Ceará, Maranhão e Pará.**

O PAQUETE

TIJUCA

Presentemente em nosso porto, segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', S. FRANCISCO, ITAJAHY e FLORIANOPOLIS.

O PAQUETE

GURUPY

Esperado até o dia 4 de outubro segue para CEARA', PARA, SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANAUS.

O PAQUETE

MOSSORÓ

Esperado até o dia 25 do corrente segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.° andar

VAPORES DE LUDVIG LORENTZEN

Linha rapida entre

Pernambuco, Pará e Manáos

PAQUETE

CAMOCIM

Este confortavel paquete caprichosamente construido é illuminada a luz electrica e dispõe de optimas accomodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classes.

O PAQUETE

CRATHEUS

Esperado da Europa até o dia 23 do corrente seguirá depois de pequena demora para **Ceará, Camocim, Pará e Manáos.**

Este novo paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accomodações para passageiros.

Para carga, encommendas e passagens trata-se com os agentes:

LOUREIRO BARBOSA & C.ª

Rua da Madre Deus ns. 24, 26 e 28

RECIFE

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 54

PREVIO AVISO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias abaixo descriptas, no caso de serem vendidas em hasta publica, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as ou retiral-as no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, se o não fizerem, serem as mesmas vendidas em leilão, por conta e risco dos mesmos donos ou consignatarios, conforme estabelece o cap. 3.° do art. 254 da *Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas*; sem que lhes assista o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos de taes vendas.

A. Q., n. 9 Uma caixa vinda de Bordeaux pelo vapor francez «Chili» entrado em 17 de janeiro deste anno, consignada a Daufresen.

A. N., ns. 1250/62, 1263, 1264 a 1279—Trinta caixas procedentes de Bordeaux pelo vapor francez «Chili», entrado em 17 de janeiro deste anno, consignadas a M. J. Campos.

Marca losango, tendo no centro a palavra Loubosa, n. 11—Uma caixa procedente de Bordeaux, pelo mesmo vapor e consignada a Loureiro Barbosa & C.

Marca cruz, tendo em cima as letras M e D e embaixo F e C, ns. 1/5, 6/8—Cinco barris e tres caixas com a mesma procedencia, pelo mesmo vapor, consignados a Daufresen.

W T & C, n. 4103—Uma caixa com a mesma procedencia e pelo mesmo vapor não constando do manifesto.

Marca losango, tendo no centro as letras C O E, em cima G W e em baixo B R, referencia 1702—Uma caixa, vinda de Southanpton pelo vapor inglez *Aragon* entrado em 17 de janeiro ultimo, consignado a ordem.

H J P em cima e D W em baixo, ns. 1 e 1 A—Duas caixas com a mesma procedencia, pelo mesmo vapor, a H. J. Perman.

M R, s/n—Uma caixa vinda de Southampthon, pelo mesmo vapor, consignada a Pereira Ferreira.

Adelino Rodrigues, s/n, referencia 163—Um pacote vindo de Buenos Aires pelo vapor inglez *Amazon*, entrado em 30 de janeiro deste anno, não constando do manifesto.

Alfandega de Pernambuco, 23 de setembro de 1911.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

O doutor Benedicto Marques Vieira Sobrinho, juiz municipal e da comarca da primeira vara do commercio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que a requerimento de Ferreira Rodrigues & Companhia que depois de procedidas as respectivas diligencias foi por sentença do dr. juiz de direito desta primeira vara publicada em cartorio em vinte do corrente mez e por mim mandada cumprir nesta data ás doze horas da manhan, declarada aberta á fallencia de Arthur Pinto, a contar do dia quatorze do corrente mez, sendo o fallido estabelecido com mercearia á rua do Rangel numero vinte e sete desta cidade, tudo nos termos do artigo duzentos e trinta e sete digo trinta e dois do decreto numero setecentos e trinta e sete de vinte e cinco de novembro de mil e oitocentos e cincoenta, tendo sido nomeados syndicos os credores Souza & Loureiro, e Ferreira Rodrigues & Companhia. Em virtude da referida sentença ficam, pelo presente, notificados todos os credores do referido fallido para, dentro do prazo de quinze dias apresentarem aos syndicos as declarações de seus creditos, acompanhadas dos respectivos titulos, ficando tambem logo convocados os mesmos credores para a primeira assembléa que se realizará no dia dez de outubro proximo vindouro ás doze horas da manhan na sala dos auditorios desta capital á rua Quinze de Novembro, afim de proceder-se a verificação e classificação dos creditos e ter lugar a apresentação do relatorio dos syndicos, a nomeação dos liquidatarios no caso de não haver concordata ou de não ser acceita a proposta contra as deliberações e decizões o interesse da massa. E para constar e ter toda publicidade a declaração da fallencia, mandei passar o presente edital com outros de igual theor que serão publicados no diario official do Estado e em outro jornal de grande circulação e affixado no lugar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco. Aos vinte e dois de setembro de mil novecentos e onze. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.—*Benedicto Marques Vieira Sobrinho.*

Voluntarios

De ordem do sr. coronel inspector da 5.ª região militar, faço constar aos interessados que neste quartel general alista-se voluntarios por 2 annos para as fileiras do exercito.

Os que desejarem assentar praça deverão comparecer diariamente das 10 da manhan ao meio dia neste quartel general.

De accordo com a lei são garantidas aos voluntarios, entre outras, as seguintes vantagens;

a) o tempo de serviço militar activo que é de 2 annos, prestado em tempo de paz, será contado para aposentadoria em cargo civil, até 10 annos;

b) quando prestado em tempo de guerra, será contado pelo dobro;

c) os que tiverem baixa do serviço por conclusão de tempo, serão empregados de preferencia a outros nas obras e officinas publicas, estradas de ferro e quaesquer repartições federaes.

Para maiores esclarecimentos e informações, os interessados poderão comparecer na chefia do serviço de estado-maior n'este quartel general.

Quartel general da 5.ª região militar no Recife, 22 de setembro de 1911.

Carlos de Barros Barreto.

1.° tenente assistente.

O doutor Levino David Madeira prefeito de Palmares, e presidente da junta de alistamento militar de Palmares, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta, pelo que convoco todos os jovens de idade de 20 annos completos no anno passado e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até 14 de novembro do corrente anno e bem assim os que tendo vinte e um anno ou mais ainda estão inscriptos nos registros militares, como determina a legislação em vigor. Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade das informações. A junta funccionará todos os dias no edificio da prefeitura. E para conhecimento de todos mando lavrar o presente que será affixado e publicado na imprensa, por mim feito e assignado. Eu, José Lima, secretario da junta o escrevi. Palmares, 15 de setembro de 1911. O presidente *Levino David Madeira.*

Commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Recife

De ordem do illm. sr. dr. engenheiro chefe da commissão, fica adiado para o dia 28 do corrente, o leilão dos terrenos de avenida central, constantes dos lotes 3, 6, 7, 8, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 30 e 40, continuando no escriptorio do serviço de desappropriações e em mãos do leiloeiro, para serem examinadas, as plantas dos mesmos terrenos, pelos respectivos pretendentes.

O leilão será effectuado no local onde são situados os mesmos terrenos, e os ultimos licitantes farão uma caução de 20%.—*Thomaz José de Gusmão.*

ALUGA-SE uma boa casa com commodos para grande familia, portão de ferro com jardim ao lado no largo do Monteiro n. 2 junto a estação; á tratar na rua Duque de Caxias n. 49.

AMA precisa-se de uma para cozinhar paga-se bem na rua da Detenção n. 17 B.

AMA Preciza-se na rua da Soledade, n. 35.

ARTE DE MUSICA Acaba de ser impressa em 8.ª edição e em optimo papel a popular e celebre arte do cavalleiro pontifice Thomaz da Cunha Lima Cantuaria, trazendo agora os exemplos intercallados no texto e tão clara que tem produzido innumeros professores e artistas de primeira ordem. Vende-se a 1$000 na loja de pianos, musicas e instrumentos de EDUARDO PAIVA. Rua Nova n. 13.

AMA—Precisa-se de uma que saiba cosinhar e quedurma em casa dos patrões; prefere-se que não seja muito moça: a tratar na rua da Gloria, 55.

ALUGA-SE — Um bom ponto, para qualquer ramo de negocio na rua dr. Rosa e Silva n. 63, a tratar na Pastelaria Helvetica.

AMA precisa-se de uma que saiba lavar e engommar bem, a rua da amisade n. 20, Capunga.

ABASTADISSIMA e extensa matta virgem com duas leguas ou mais de comprimento e mais de uma de largura, composta em toda sua extenção de madeiras das melhores qualidades e de extraordinarias dimensões, para construcções de predios e estradas de ferro, como sejam travejamento e sulipas ou dormentes em quantidade invencivel. E' excusado dizer que tem tambem as melhores qualidades para o fabrico de mobilias de todos os gostos e exigencias da belleza. Emfim é um thesouro que se vende em condições muito vantajosa a quem queira fazer avultada fortuna. O motivo que a isso obriga o proprietario é, na edade em que está, faltar-lhes forças necessarias para a exploração dessa importantissima propriedade. Em jornaes anteriores já foi publicada a situação dessa assombrosa floresta, que fica á beira mar, distante da barra de Goyanna duas leguas. E' ella cortada por tres rios navegaveis por barcaças, que podem receber as madeiras mesmo no centro da referida floresta. Trata-se na rua do Sol, n. 21, andar superior. Deve se, entretanto, notar que só se vende a matta e não o terreno.

AMA Precisa-se de uma que não seja preta para cuidar da casa e pequenas costuras e que durma no aluguel.

Paga-se muito bem residencia do commandante da Escola de Aprendizes marinheiros,

AMA para menino no Pateo do Terço n. 28, 1.° andar.

ALLUGA-SE uma casa com 3 quartos n. 9 sita a praia de S. Francisco. A tratar com José Valeriano na rua do Sol n. 6 Olinda.

ARTIGOS PARA DECUPAGEM. Machinas, desenhos, serras, taboas e mais artigos para essa arte. Rua Duque de Caxias n. 77.

ARMAZENS E TERRENOS para deposito de materiaes, em bôas ruas e ponto de desembarque, alugam-se por modico preço, bem localizados, ponto de desembarque, prestando-se para fabricas. A tratar com Luiz Gomes. Rua do Commercio n. 20, hoje, Caes Santos Dumond.

AMA—PRECISA-SE de uma que saiba conzinhar e de um copeiro. Paga-se bem. Trata-se á rua dos Milagres n. 3, em Olinda.

AMAS precisam-se de duas, uma para cozinhar e outra para engommar e lavar, a tratar na rua da Detenção n. 17 B.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar. A rua Florentina n. 27, ou Pernambucanos n. 21 Capunga.

AGUAS MINERAES de uso medicinal, como as de Vichy Celestins, Grande Grille e de Hopital, as de Contrexeville Vittel, Evian, Hauterive etc., em garrafas e meias garrafas, recebem mensalmente das respectivas fontes: Silva Braga & C.ª, 58, rua Marquez de Olinda, 60. Vendas em grosso e a varejo.

AMA—Precisa-se de uma para casa de duas pessôas a tratar na rua do Rangel n. 62, casa Ramos.

BILHAR vende-se um importante bilhar na rua Marquez de Olinda n. 13.

CAIXEIRO portuguez com pratica de mercearia fina, de 15 a 18 annos precisa-se de um para ser 1.° caixeiro na fabrica Lusitana—Recife.

AUTOS. Tintas e vernizes finos e especiaes para a pintura de automoveis, carruagens, casas, moveis e toda a classe de pintura decorativa. Completo sortimento na Drogaria Silva de Silva Braga & C.ª 58 rua Marquez de Olinda 60. Preços vantajosos.

CREADA DE ARRUMAÇÃO precisa-se de uma creada de arrumação na rua Nova n. 3—3.° andar.

COZINHEIRA precisa-se de uma cozinheira na rua do Vigario Tenorio n. 1 2.° andar «Recife:»

CAIXEIRO—Precisa-se de um menino com pratica de molhados, a tratar na rua Dr. Rosa e Silva n. 29.

CASA NO ARRAYAL aluga-se a de n. 41 á estrada do Arrayal (casa amarella). Está limpa, tem pequeno sitio e agua; trata-se á rua da Imperatriz n. 5, loja.

CAIXA DE PAPELÃO para calçados, chapéos, pharmacia e etc, fabrica-se no Atelier Miranda 18-20, rua Padre Nobrega, telephone 422.

CINEMA—Vende-se um cinema completo, inclusive motor electrico. A tratar no *Cinema Pathé.*

CAIXEIRO precisa-se dum com pratica de fazendas e conducta comprovada, para o interior do Estado. A' tratar na rua Larga do Rosario n. 26.

CAMAS DE FERRO, de fechar, imitando moveis, ultima novidade. Barbosa Vianna & C., 77 rua Duque de Caxias.

COZINHEIRA Precisa-se uma que cozinhe bem; a tratar na rua do Commercio n. 20.

CRIADO—Offerece-se um para acompanhar pessôa que embarque para o Rio de Janeiro. Aviso nesta typographia.

CAMAS DE FERRO, lastro de arame, para creanças, solteiros e casados. Grande sortimento, rua Duque de Caxias 77.

COMPRAM-SE bronze e cobre velhos á rua Vidal de Negreiros n. 178.

ESTAMPAS E MOLDURAS. Enorme sortimento têm sempre Barbosa Vianna & C.ª, 77, rua Duque de Caxias, e vendem por preços baratissimos.

EMPREGADOS Precisam-se com bons vencimentos, que sejam activos—A tratar na Praça Maciel Pinheiro n. 2

FITEIROS vendem-se 2 fiteiros para canto de porta, e 1 muito lindo, para mostrador de centro: proprios para exposição de qualquer mercadoria na fabrica Luzitana. Rua Marquez de Olinda n. 1—Recife.

GUARDANAPOS brancos, especiaes 54×51 proprios para hoteis, casa de pensões e particulares, vende-se por preço baratissimo 4$500 e 5$000 a duzia, na rua Duque de Caxias n. 17, esquina do Beco do Ouvidor.

LIVROS bons de direito. Mil réis o volume. Rua do Queimado 76. Noiva.

MONTEPIO FEDERAL O advogado José Hugo trata com presteza do processo de montepio federal e de quaesquer liquidações perante o thesouro federal.

Escriptorio. — Rua 15 de Novembro 4.

OPTIMO PONTO prestando-se, para qualquer ramo de negocio dependendo de pouco capital, em rua de grande movimento no bairro de S. Antonio. A vontade do pretendente. A' tratar com A. Lins á rua da Detenção n. 17. Mercearia.

OPTIMA CHACARA Vende-se uma, com excellentes commodos na rua João Ramos; a tratar na rua das Pernambucanas n. 1 (Capunga).

PRECISA-SE de cozinheiro e copeiro 3 2 rua Fernandes Vieira.

PHAETON Vende-se um lindo com rodas de borracha; a tratar na Casa Agra & C.

PRATICO DE PHARMACIA—Precisa-se de um, na Pharmacia Normal, a rua do Rangel 62.

PROFESSORA tituiada, brasileira, continúa a exercer as fincções do seu magisterio; para tratar á Rua Marques do Herval n. 198.

PRECISA-SE de uma ama que saiba cosinhar. A tratar na rua Larga do Rosario n. 12—1.° andar.

PRATICO DE PHARMACIA precisa-se de um pratico na pharmacia Minerva, pateo do Terço n. 12.

PRECISA-SE de uma bôa cozinheira, á rua da Aurora n. 75.

PRECISA-SE de um caixeiro de 12 a 14 annos com pratica de venda a tratar á rua Direita n. 28.

PRECISA-SE com urgencia de um official de barbeiro em Santo Amaro, linha de Limoeiro n. 18, mas que trabalhe bem.

Precisa se duas amas, uma para arrumação e outra para engommar. Encruzilhada de Belem n. 3 junto á estação.

PINTE sua casa com a TINTA OLSINA, preparada á agua. Emprega-se tanto para o interior, como para o exterior e fornece-se de todas as côres em latas de 14 libras. Melhor, mais barata e mais hygienica do que as a Oleo. Depositarios: Silva Braga & C., 58 Rua Marques de Olinda 60.

SEMENTES QUE NASCEM. De hortaliças e flores, recebem por todos os paquetes Barbosa Vianna & C.ª, rua Duque de Caxias n. 77.

SALUBRIDADE, RECREIO E LUXO—Aluga-se o 2.° andar á rua de S. Jorge n. 118 com todos os commodos, limpo e asseiado, na rua de Santa Cruz n. 68.

TAVERNA Vende-se uma á rua da Concordia n. 32; a casa tem bastante commodo para familia.

VENDE-SE 1 importante machina para choques com 16 elementos, 1 espelho oval e 1 cadeira com balanço á rua da Matriz n. 35, loja.

VENDE-SE uma casa de taipa coberta com telha sob n. 4 A, sita á rua S. João de Paris, edificada em solo proprio, tendo o terreno trinta palmos de frente e duzentos e quarenta e cinco de comprimento, no Campo Grande, a tratar com J. Valeriano no «Diario».

VENDE-SE a padaria na Areia Branca (Arraial), pertencente a Thereza Portella, a tratar na mesma; o dono da propriedade sujeitará ao arrendamento.

VENDE-SE um terreno bem localisado na Bôa-Vista, e dois sitios bastante arborisados com bôas casas de vivenda, a tratar na rua Duque de Caxias n. 6, loja.

VENDEM-SE as casas terreas ns. 28 e 32, á rua de Mathias Ferreira (Olinda) a tratar á rua da Matriz n. 32. Recife, 31 de agosto de 1911.

VENDE-SE typo corpo 10 em fonte de 25 kilos já usado em bom esta a 1$000 o kilo na «Typ. Moderna» - Rua Duque de Caxias n. 38.

COMMERCIO

Dia 23 de Setembro

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Algodão do sertão e diversas procedencias do Estado a 13$000, 12$800, 12$500, 12$000 e 11$500 os 15 kilos de 1.ª sorte, durante a semana.

O presidente.—*Eduardo Dubeux.*
O secretario.—*Arthur Dubeux.*

Cambio. (Vide a *Vida commercial.*)

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 650 a 750 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$800 a 2$000 firme, conforme o grão.

Algodão. (Vide a *Vida commercial.*)

Assucar. (Vide a *Vida commercial.*)

Arroz pilado, cota-se este artigo a 7$000, pelos 15 kilos.

Borracha, cota-se este artigo conforme a qualidade de 1$200 a 5$000.

Café, cota-se a 11$000 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, de 880 a 900 réis pelos 15 kilos ensacados.

Cêra de carnauba, cota-se este artigo ao preço de 29$000 a 35$000, conforme a qualidade.

Couros espichados, a 1$100 o kilo.

Couros salgados seccos, de 900 a 1$080 pelos 15 kilos.

Couros verdes, a 680 réis, conforme a qualidade.

Cacáo, cota-se de 6$500 a 7$000 conforme a qualidade.

Côcos seccos, cota-se o genero do sul ao preço de 9$000 e o genero do norte ao preço de 7$000 a 7$500 o cento conforme o tamanho.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo, o sacco com 60 kilos, de 4$200 a 4$500.

Feijão mulatinho, genero do sul de 17$000 a 17$500.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de.... 1$900 pelos 15 kilos.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 25$000 sem o casco.

Milho, cota-se genero novo na estação o sacco com 60 kilos, de 7$200 a 7$500 genero do Estado.

Pelles de cabra, de 1$800 a 2$100.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade de 1$100 a 1$[illegible]500 e

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$[illegible] 10$000 o meio, conforme a qualidade e pezo.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %	1.000$	1.015$
» do Estado 5 % com 10 mezes de juros	1.000$	840$
» do Estado 7 %	1.000$	950$
» do Estado 7 % com 7 mezes	200$	178$
» do Estado 7 % com 7 mezes	100$	95$
BANCOS		
Banco do Recife	100$	90$
» de Credito Real	140$	s. cot.
Letra hypothecaria 6 %	100$	90$
Banco C. Credito Real 7 %	100$	95$
» Emissor	100$	65$
» Popular	100$	s. cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	ao par
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos	100$	17$
Pernambucana	100$	s. cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	ao par
» Paulista	200$	100$
Fabrica Estopa	200$	90$
» Camaragibe	140$	ao par
» Goyanna	100$	ao par
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix	300$	347$
Amphitrite	400$	490$
Indemnizadora	300$	360$
Iris	400$	440$
Companhia do Beberibe	300$	80$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 22 DE SETEMBRO

Carne verde de	600	a	900	o kilo
Dito de suino de	....	a	1$000	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	300	a	400	a cuia
Milho de	....	a	600	a cuia
Feijão de	1$500	a	2$500	a cuia
Gomma	....	a	1$200	a cuia

Pauta da recebedoria

Pauta semanal das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.

De 25 a 30 de setembro de 1911.

Semana (cachaça), litro	170
Aguardente (c...)	450
Alcool, litro	910
Algodão em pluma ou rama, kilo	420
Assucar refinado, idem	
Dito branco, idem	310
Dito de usina, idem	320
Dito de crystal, idem	280
Dito demerara para o estrangeiro, idem	150
Dito demerara para o paiz	180
Dito somenos, idem	240
Dito mascavado, idem	190
Bagas de mamona, idem	140
Borracha de mangabeira, idem	3$000
Borracha de maniçoba idem	4$000
Caroços de algodão, idem	070
Cêra de carnauba, idem	2$500
Couros seccos espichados, idem	1$180
Couros seccos salgados, idem	1$160
Couros verdes, idem	740
Ouro, gramma	670
Prata, gramma	008

Os demais productos se acham na pauta geral.

3.ª secção da recebedoria do Estado de Pernambuco, em 23 de setembro de 1911.

O administrador.—*Lacerda de Almeida.*

O chefe.—*A. Albuquerque.*

Importação

Vapor nacional **Aracaty**, entrado de Santos e escala em 22 e consignado a P. Carneiro & C.

Carga de Santos.—Cerveja 20 caixas a Adolpho Petersen, 12 a E. G. & Duarte.

Chapéos 5 caixas a S. Rodrigues & C, 6 a Silva & Penna, 3 a P. Bittencourt Junior, 6 a A. Fernandes & C, 3 a José E. dos Reis, 3 a J. Ferreira & C.

Material 3 caixas á ordem.

Mercadoria 1 caixa a E. Layme.

Molduras 4 caixas a Luiz Piereck & C, 2 a Arthur Barretto, 4 a A. Robim.

Quarlolas vasias 120 a R. Brasil & C.

Tecidos 1 volume a F. Silva & C, 5 a M. Pereira & C, 1 a A. Lopes & C. 6 a R. Carvalho & C, 7 a D. Loureiro & C, 2 a J. Gonçalves & C, 3 á ordem, 1 a V. Matheus & C, 1 a J. P. de Queiroz, 2 a G. Fernando & C, 2 a D. Loureiro & C, 1 a O. Oliveira & C, 1 a M. Colaço & C.

Typos 6 volumes á ordem.

Vidros 5 caixas a A. Robim.

Carga do Rio de Janeiro.—Anilina 1 volume a J. O. de Almeida & C.

Agulhas 1 caixa a Gouveia & C.

Acido 3 caixas a Selva & Sobrinho.

Bijouterias 1 caixa a S. Esmeriz, 1 a Antonio E. & Filhos.

Bonets 3 caixas a A. Fernandes & C.

Café 400 saccos á ordem.

Chapéos 2 caixas a J. Ferreira & C, 2 a José E. dos Reis.

Cerveja 100 caixas á ordem. 40 a H. F. Lima. [illegible] a A. Maia & C.

Calçados 1 caixa [illegible] O. de Almeida & C.

Carbonato 1 volume a [illegible]

Creosoto 2 caixas a C. D. Diniz.

Drogas 1 volume a Jorge Ferreira, 9 a Montenegro & C, 10 a Selva & Sobrinho.

Elixir 25 caixas a C. D. Diniz.

Espelhos 1 caixa a Braz Silva & C.

Feijão 400 saccos a M. P. da Cunha.

Ferragens 2 caixas a M. Codeiro, 3 a A. Albuquerque & C.

Formicida 25 caixas a Lopes & Araujo.

Folhas 37 caixas a A. Costa & C.

Fumo 2 volumes a Moreira & C.

Globos 1 caixa a Pernambuco S. Works.

Lombrigueira 1 caixa a C. D. Diniz.

Lacticinio 358 caixas á ordem.

Manteiga 130 caixas a L. Barbosa & C, 12 a Dubeux & C.

Machina 1 caixa a R. M. da Costa & Filhos.

Ocre 15 volumes a F. Pereira.

Queijos 25 caixas a R. S. Maya & C.

Relogios 1 caixa a N. M. Zarzar

Sino 1 volume a A. P. da Silva & C.

Tecidos 5 volumes a Bernet & C. 9 a D. Loureiro & C, 7 á ordem, 9 a Joaquim Gonçalves & C, 3 a V. Matheus & C. 26 a A. de Britto & C, 1 a O. & Mandes. 3 a G. Fernandes & C, 10 a A. Maia & C. 8 a Silveira & C, 7 a L. Maia & C, 2 a F. Silva & C, 12 a M. Pereira & C, 8 a M. Lima & C. 2 a M. & Neves, 3 a A. Rodrigues, 1 a A. Amorim & C, 3 a R. Carvalho & C.

Carga da Bahia.—Toneis vasios 2 a E. Billion, 5 a P. Carlin & C.

Carga de Porto Alegre do vapor *Assú.*

Banha 27 caixas á ordem.

Camisas 1 caixa a O. Tavares.

Carne 12 volumes á ordem.

Espartilhos 1 caixa a J. P. de Queiroz, 1 a J. L. da Cruz.

Meias 1 caixa a J. P. de Queiroz.

Xarque 204 fardos a P. Carneiro & C.

Carga de Pelotas.—Cebolas 100 caixas a R. Machado & C.

Folhetos 1 caixa a S. Braga & C.

Medicamentos 9 caixas a H. Rouquayrol.

Peitoral 7 caixas a S. Braga & C.

Toneis vazios 5 a P. Pinto & C.

Xarque 733 fardos á ordem.

Carga do Rio Grande.—Tecidos 2 volumes a F. Silva & C, 2 a N. Maia & C, 1 a M. Pereira & C, 2 a A. de Britto & C.

Carga de Santos. — Armarinho 1 caixa a Leopoldo Reis.

Camas 5 volumes a A. D. C. Vianna, 3 a V. de Castro Oliveira.

Chapéos 2 caixas a J. Ferreira & C.

Doces 1 caixa a Leopoldo Reis.

Mercadorias 1 caixa a A. D. C. Vianna, 1 a V. de Castro Oliveira, 1 a Leopoldo Reis.

Obras 3 caixas a A. Silva & C.

Papel 1 caixa a Leopoldo Reis.

Sabonetes 1 caixa ao mesmo.

[illegible] idem.

Tinta 2 [illegible]

Tecidos 4 volumes a M. Pereira & C.

Vapor nacional **Tijuca**, entrado de Manáos e escala em 21 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carga de Macau.—Sal 5186 saccos a Santos da Figueira & C.

Vapor inglez **Danube**, entrado de Southampton e escala em 22 e consignado a G. Williams & Johnson.

Carga de Southampton.—Agua de vichy 4 a Victor Lefevre.

Amostras 21 volumes a diversos.

Artigos de algodão 1 caixa á ordem.

Artigos de lan 1 caixa a A. Azevedo & C

Cachimbos 8 caixas a J. Rufino & Apollinario.

Conservas 2 caixas a Victor Lefevre.

Chá 105 caixas a Loureiro Barbosa & C

Instrumentos de physica 1 caixa a N. de Souza & C.

Linha 31 caixas á Machine Cotton.

Mercadorias diversas 2 caixas a J. F. de B. e Silva, 2 a R. M. da Costa & Filhos, 2 a J. Octaviano de Almeida & C, 1 a R. Dias, 11 a A. de Carvalho & C, 2 á ordem.

Materiaes para uzina 30 volumes a Padilha & Pontual.

Machinismos 7 volumes a J. Octaviano de Almeida & C.

Manteiga 36 caixas a F. Ferreira & C, 47 a A. Fernandes & C, 10 a P. Menezes.

Papel e placas para photographia 11 caixas a Martins & C.

Provisões 32 caixas a F. Rodrigues & C.

Tecidos 1 volume a A. Lopes & C, 12 a A. de Britto & C, 1 á ordem, 4 a L. Maia & C, 2 a Dias Loureiro & C, 4 a A. Amorim & C, 1 a M. Lima & C, 2 a Adelino Rodrigues & C, 1 a V. Matheus & C, 2 a J. Gonçalves & C, 2 a Silveira & C. 5 a Othon & Mendes, 2 a Adelino Rodrigues & C, 1 a Manuel Simões.

Tecidos e tapetes 5 volumes a Bernet & C.

Carga de Lisboa — Fructas 160 caixas a Barros Filho, 150 a L. Barbosa & C.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend. dos dias 1 a 22	1,130:510$818
Idem do dia 23 ouro	14:484$428
» » » papel	31:331$333
	46:815$761
	1,177:326$579
Em igual periodo de 1910.	1.507:803$932

CAIXA ECONOMICA

Dia 23 entradas de deposito	27:294$000
Saidas	19:658$000
Saldo para a delegacia	7:636$000
A pagar de liquidações e por conta	48:552$742

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento dos dias 1 a 22	743:007$600
Consumo do dia 22	47:780$830
Exportação	$
Estatistica	701$330
Diversos impostos	13:6[illegible]$690
	804:102$450
Em igual periodo de 1910.	511:262$980

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 22	72:554$762
Idem do dia 23	2:284$812
	74:809$674

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE SETEMBRO)

Marahú, do sul, hoje.
Bocaina, do sul hoje.
Marahú, do sul hoje.
Oriana, da Europa hoje.
Cratheus, da Europa hoje.
Amazon, do sul hoje.
Brasil, do sul hoje.
Guararapes, do sul hoje,
Acre, do norte, amh.
Mossoró, do norte, amh.
Gutrune, da Europa amh.
Canoé, do sul a 26.
Professor, da Europa, a 27.
Avon, da Europa a 28.
Paranaguá do sul a 28.
Cubatão, do norte a 29.
Ceará, do norte, a 29.

VAPORES A SAIR (MEZ DE SETEMBRO)

Florianopolis e esc. *Tijuca*, amh ás 2 h.
Manáos e esc. *Aracaty*, hoje, ás 2 h.
Southampton e esc. *Amazon*, hoje ás 9 h.
Manáos e esc. *Bocaina*, amh ás 4 horas.
Amarração e esc. *Marahú*, amh ás 2 h.
Roccas, *Guararapes*, amh ás 2 h.
Rio e esc. *Acre*, amh ás 2 h.
Manáos e esc. *Bocaina*, amh ás 2 h.
Santos e esc. *Gutrune*, amh ás 3 h.
Manáos e esc. *Brasil*, amh ás 6 h.
Santos e esc. *Mossoró*, amh ás 12 horas.
Manáos e esc. *Canoé*, a 28, ás 2 horas.
Buenos Aires e esc. *Avon*, a 28, ás 9 h.
Manáos e esc. *Cratheus*, a 28 ás 2 h.
Rio esc. *Ceará*, a 29 ás 6 h.
Hamburgo e esc. *Paranaguá*, a 30 ás 3 h.
Porto Alegre e esc. *Cubatão*, a 30 ás 2 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jaboatão*, desarmado
Lugre nacional *S. Francisco*, desarmando.
Vapor nacional *Rio Formoso*, carregando.
Vapor nacional *Tijuca*, carregando.
Vapor nacional *Aracaty*, carregando.
Vapor inglez *Broomfield*, carga carvão,
Vapor inglez *Hostilius*, varios generos.
Vapor inglez *Matador*, carga varios generos.
Vapor inglez *Windermere*, carga carvão.
Vapor inglez *Norseman*, fios.
Barca norueguense *Dagnar*, descarregando.

ENTRADA DO DIA 23.—Santos e escala, 10 dias, vapor allemão *Aachen*, de 2447 toneladas, commandante Tsigeman, equipagem 50, carga varios generos, a Neesen & C.

FUNDEOU NO LAMARÃO.—Southampton e escala, 16 dias, vapor inglez *Oriana*, de 4531 toneladas, commandante R. Fletcher, carga varios generos, a G. Williams Johnson.

SUSPENDEU DO LAMARÃO.—Buenos Aires e escala, vapor inglez *Oriana*, commandante R. Fletcher, carga varios generos.

SAIDA.—Saint Johns, lugar inglez *Golden Hind*, commandante George Herald, em lastro.

London & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria e Vienna Brunn.

Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschen—Pilsen.
Bodenbach

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres

Indemnisadora

29—RUA DO BOM JESUS—29

Estabelecida na cidade do Recife em 1855 Deposito no Thesouro federal 200:000$000

Estado financeiro em 31 de dezembro de 1910

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realisado	300:000$000
Fundo de reserva	150:000$000
Lucros suspensos	88:271$930
Sinistros pagos	6.612:973$800
Premios obtidos	3.313:868$500
Dividendos distribuidos	1.393:000$000

Directores

Francisco Augusto Pacheco
Alvaro Pinto Alves
Alfredo Flaviano de Barros

ILEGÍVEL